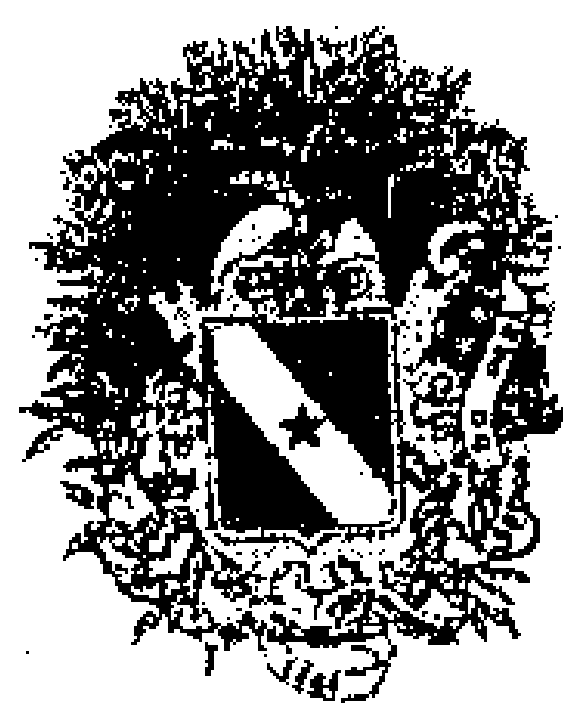


Belém, quinta-feira,
04 de maio de 2000Ano CVII da IOE
110ª da República
Nº 29.205

DIÁRIO OFICIAL

100%
ELETRÔNICO


03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

AUGUSTO MONTENEGRO (X)

 A Estrada de Ferro de Bragança foi iniciada em 24 de junho de 1833 com o assentamento do primeiro trilho na Estação de São Brás. O presidente da Província naquela época era o Barão de Maracaju.

Augusto Montenegro deu prioridade ao prolongamento daquela ferrovia até Bragança, por implicar colonização de uma zona de agricultura de abastecimento muito importante para a economia do Estado. Além desse prolongamento, Montenegro fez o ramal do Pinheiro (atual vila de Icoaraci) e o ramal do Prata, onde construiu o Instituto de Infância Desvalida de Santo Antonio do Prata (hoje transformado em um centro de assistência aos portadores de hanseníase).

A obra foi completada com a montagem de grandes oficinas para manutenção da estrada, em Marituba, levando Montenegro a contrair um novo empréstimo externo.



OnLine

www.ioepa.com.bre-mail: diario@ioepa.com.br

Paratur prepara locação dos espaços na orla do Maçarico


A Paratur informa que no dia 19 de maio estará abrindo licitação para locação comercial de áreas construídas na orla marítima da praia do Maçarico, no município de Salinópolis.

As áreas serão destinadas ao serviço de venda de cocos, culinária regional, banheiros públicos e estacionamento para ônibus-lanchonete.

Outra licitação será aberta no dia 23 para locação de áreas destinadas aos serviços de restaurante, bar, boite, lanchonetes, sorveteria, doceteria e estacionamento. O edital para os interessados já está à disposição na sede da companhia.


(Caderno 2 - Pág. 3)

Redutores de velocidade

 Através da Ordem de Serviço nº 061/00 assinada com a empresa Solobase Engenharia Ltda, a Setran vai implantar redutores e sonorizadores de velocidade na rodovia PA-263, Vila Mojuzinho, no município de Breu Branco.

(Caderno 2 - Pág. 7)

Polícia Civil vai registrar índices de violência contra turista


 A Polícia Civil assina o convênio nº 020/00 com a Companhia Paraense de Turismo. A meta é implantar e operar os sistemas de registros de hóspedes e dados estatísticos para obter informações quanto ao fluxo e a violência praticada contra turistas que chegam ao Pará.

A Polícia também assina convê-

nio com a Sociedade Protetora dos Animais. O objetivo é desenvolver uma articulação educativa junto à sociedade, através de ações preventivas e repressivas, para proteger animais que muitas vezes são maltratados e até mortos por seus proprietários e por terceiros.

(Caderno 2 - Pág. 4)


Seplan constrói feira livre coberta no município de Porto de Moz

 A Seplan assina convênio com a Prefeitura Municipal de Porto de Moz. O objetivo do convênio nº 074/00 é a construção de uma feira livre coberta, no município. A obra está orçada em R\$ 230 mil.

A Secretaria assina, ainda, outro contrato com a prefeitura de Tracuateua, no valor de R\$ 40 mil, para ampliação do mercado municipal.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Convênio da Sagri

 A Sagri e o Sindicato Rural de Santarém firmam parceria para execução do Programa de Defesa Agropecuária no município, além de desenvolver atividades de saúde animal e vegetal para realização da XXIII Expo/Feira Agropecuária do Baixo.

(Caderno 1 - Pág. 7)



226-0556



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

FILIO EGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSE ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

CEPTAO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

MARCO XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

ROSINELI GUERREIRO SALAME

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEFFÉ KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

HAROLDO COSTA BEZERRA

OBRAS PÚBLICAS

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAHA PEGADO

JUSTIÇA

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUSIA MARTINS COELHO CATIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA

VALKY BITTENCOURT FERREIRA

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM RAUÍSSO ANTONIO GONÇALVES NETO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. EM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	Cad.2-Pág.8
Dispensa de Licitação
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	Cad.2-Pág.1
Concorrência
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad.1-Pág.4
Portarias
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad.1-Pág.4
Aviso de Licitação
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ	Cad.2-Pág.1
Extrato de Contrato
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	Cad.2-Pág.5
Extrato de Contrato
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	Cad.2-Pág.2
Portarias
Edital
Aviso de Licitação
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Cad.2-Pág.6
Homologação de Licitação
DEFENSORIA PÚBLICA	Cad.2-Pág.6
Portarias
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad.2-Pág.5
Portarias
EMPRESA PÚBLICA OPFR LOYOLA	Cad.2-Pág.2
Inexigibilidade de Licitação
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	Cad.2-Pág.1
Portarias
Termos Aditivos
Resolução
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	Cad.2-Pág.2
Intimação de Decisão
Aviso de Edital
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	Cad.2-Pág.2
Portarias
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	Cad.2-Pág.5
Portaria
Termo de Adjudicação
Termo de Distrato
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODoviÁRIOS DO PARÁ	Cad.2-Pág.1
Resumo de Portarias
GABINETE DO GOVERNADOR	Cad.1-Pág.3
Decretos
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	Cad.2-Pág.6
Revogação de Licitação
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad.2-Pág.2
Portaria
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad.2-Pág.7
Extrato de Contrato
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad.2-Pág.7
Edital
Atos Administrativos
Portarias
Homologação
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	Cad.2-Pág.2
Portaria
Extrato de Termo Aditivo
NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	Cad.2-Pág.6
Portarias
PARTICULARES	Cad.2-Pág.7
Mamozans
Agroindústria Vale do Itari
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 12ª Região
Cad.2-Pág.7
Eng. - Estaleiros Rio Guajará 5/A
Trinandai
POLÍCIA CIVIL	Cad.2-Pág.3
Portarias
Extratos de Convênio
PREFEITURAS	Cad.2-Pág.6
Prefeitura Municipal de Santarém
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad.1-Pág.4
Portarias
Intimação de Decisão

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad.1-Pág.5
Portarias
Extrato de Convênio
Extrato de Termo Aditivo

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad.1-Pág.4
Portarias

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	Cad.1-Pág.12
Portarias

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad.1-Pág.8
Aviso de Licitação
Portarias

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	Cad.2-Pág.7
Portarias

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad.1-Pág.10
Portarias
Pauta de Julgamento
Edital de Intimação
Homologação
Revogação
Tomada de Preços
Intimação de Decisão
Edital de Notificação

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	Cad.1-Pág.14
Extrato de Convênio
Portarias

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad.1-Pág.12
Portarias

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	Cad.1-Pág.12
Portarias
Resolução

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	Cad.2-Pág.7
Extrato de Ordem de Serviço
Extrato de Termo Aditivo
Portaria

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	Cad.2-Pág.6
Portarias

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	Cad.2-Pág.4
Portarias
Citação

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	Cad.2-Pág.5
Pauta de Julgamento

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	Cad.2-Pág.5
Portarias

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ	
Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad.1-Pág.10
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	Cad.1-Pág.11
Boletim n° 051/00
Edital de Intimação
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	Cad.1-Pág.12
Boletim n° 038/00
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	Cad.1-Pág.13
Boletim n° 42/00
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	Cad.1-Pág.14
Expedientes
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	Cad.1-Pág.7
Edital de Intimação
Boletim n° 038-B/00
MINISTÉRIO PÚBLICO	
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Cad.1-Pág.15
Portarias
Resumo de Contrato Administrativo
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	Cad.1-Pág.15
Portaria
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Edital de Intimação	Cad.1-Pág.15
Atos
Portarias
Resoluções
Aviso
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
12ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.1
10ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.2
6ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.3
4ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.3
3ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.3
1ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.3
Despacho da Presidência
Pauta de Julgamento da 4ª Turma
Pauta de Julgamento da 3ª Turma
Pauta de Julgamento da 1ª Turma
Relação 24/00 - 2ª Turma

QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR**DECRETO N° 4.024, DE 3 DE MAIO DE 2000.**

Altera o prazo de entrega da Declaração Anual do Movimento Econômico - DAME e do Anexo I de que trata o art. 7° do Decreto n° 0263, de 3 de maio de 1995, referente ao exercício de 1999.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de apurar, com precisão, o valor adicionado relativo às operações e prestações realizadas nos Municípios do Estado;

Considerando a importância das informações prestadas pelos contribuintes, através da Declaração Anual do Movimento Econômico - DAME, para o cálculo dos Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS,

Considerando, ainda, o pleito do Grupo de Trabalho Cota-Parte, criado pelo Decreto n° 2.057, de 1993,

Decreta:

Art. 1° A entrega da Declaração de Movimento Econômico - DAME e do Anexo I de que trata o art. 7° do Decreto Estadual n° 0263, de 3 de maio de 1995, referentes ao exercício de 1999, deverá ser feita até o dia 15 de maio de 2000.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, alcançando os seus efeitos o dia 1° de abril de 2000.

Palácio do Governo, 3 de maio de 2000.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

DECRETO 3999, DE 19/04/2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 83.790,00 em favor do Ministério Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6° da Lei n° 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1° - Fica aberto em favor do Ministério Público, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 83.790,00 (OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
12101.0312201252.902	349033 001	17.924
12101.0312201252.900	349030 001	18.895
	349039 001	2.750
	349050 001	18.184
12101.0312201252.903	342092 001	3.076
12101.1809201211.313	349099 001	5.000
	459052 001	16.961
12101.1442201212.433	349039 001	1.000
TOTAL		83.790

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1° do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
12101.0312201252.901	459052 001	64.375
12101.0312201252.900	459052 001	19.415
TOTAL		83.790

Art.3° - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 4017, DE 26/04/2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 294.418,38 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" inciso II e inciso III, do artigo 6° da Lei n° 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1° - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 294.418,38 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
80201.0412501192.425	349037 025	34.658,45
	349040 025	11.801,63
	349040 061	10.416,00
	349033 025	407,40
	349030 025	9.962,95
	349034 025	3.771,55
	349035 025	11.077,60
	349036 025	38.320,80
80201.0412201252.901	459052 025	27.900,00
	349040 025	8.550,00
80201.0412501202.431	349033 060	32.509,40
	349039 060	8.100,00
	349034 060	10.410,00
	349035 060	25.940,00
	349036 060	6.100,00
	349041 060	2.392,60
80201.0412201252.904	349030 025	5.000,00
	349036 025	4.000,00
	349039 025	3.000,00
80201.0412201252.900	349013 025	1.400,00
	349030 025	500,00
	349036 025	300,00
	349037 025	8.300,00
	349048 025	2.000,00
	349050 025	3.000,00
80201.0412201252.902	349033 025	3.000,00
	349030 025	10.520,00
	349039 025	11.000,00
TOTAL		294.418,38

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1° do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
80201.0412201252.903	319011 025	33.170,98
	319016 025	299,86
	319004 025	137.099,54
80201.0412201252.900	349037 061	10.416,00
	459052 025	6.370,00
	349037 060	16.218,00
	349039 060	14.500,00
	349048 060	2.700,00
	349050 060	850,00
80201.0412201252.904	459052 025	21.530,00
	349030 060	4.000,00
	349035 060	3.900,00
	349039 060	3.000,00
80201.0412201252.902	349030 060	10.000,00
	349039 060	30.364,00
TOTAL		294.418,38

Art.3° - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 4022, DE 28/04/2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 em favor da Secretaria Executiva de Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6° da Lei n° 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1° - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva de Cultura, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
15101.1339200952.337	349041 001	30.000
TOTAL		30.000

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1° do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
19102.2884600009.009	459099 001	30.000
TOTAL		30.000

Art.3° - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

RETIFICAÇÃO

Retificações dos Atos Legais publicados, conforme discriminação abaixo:
Decreto n° 3976, de 03/04/2000 - D. O. E. n° 29.189, de 10/04/2000.

ONDE SE LÊ:

SAGRI

PROGRAMA - 0051 - PÃO-NOSSO-ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO DE GRÃOS

ODC/ORDINÁRIO (046) - 34.400 - ABRIL
(046) - 25.000 - MAIO
(046) - 35.000 - JUNHO

LEIA-SE:

SAGRI

PROGRAMA - 0051 - PÃO-NOSSO-ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO DE GRÃOS

ODC/ORDINÁRIO (046) - 9.400 - ABRIL
(046) - 10.000 - JUNHO

INVESTIMENTO - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
(046) - 25.000 - ABRIL
(046) - 25.000 - MAIO
(046) - 25.000 - JUNHO



Imprensa Oficial do Estado
www.ioepa.com.br

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
REDAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

Av. Augusto Montenegro, 1000

Belém - PA - CEP: 66097-900

Telefone: (0xx91) 321-1111

Fax: (0xx91) 321-1111

E-mail: ioepa@ioepa.com.br

RESUMO DIÁRIO

ANA CLAYTONA ANDREAZZI

Diretora de Redação

LAERCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação

CLAUDIO ROCHA

24 horas por dia, de segunda a sexta-feira

TABELA**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

COMPOSIÇÃO

REVISTA

PREÇO DO EXEMPLAR

DECLARAÇÃO

24 horas por dia, de segunda a sexta-feira

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

COMPOSIÇÃO

REVISTA

PREÇO DO EXEMPLAR

DECLARAÇÃO

24 horas por dia, de segunda a sexta-feira

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº: 0102/2000-SCCG DE 28/04/2000
Laudo Médico: nº 3225/2000-IPASEP
Servidor: Raimundo Fonseca da Costa
Matrícula: 0026441-018
Cargo: Assistente Administrativo
Período: 01/05 a 29/06/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 0103/2000-SCCG, DE 28/04/2000
Nome do Servidor: Izabel Barbosa da Cunha
Cargo: Assessor Especial I
Matrícula: 7002157-017
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Elemento de Despesa: 549034
Período de Aplicação e Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após a data do recebimento
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0104/2000-SCCG, DE 28 DE ABRIL DE 2000.

NOME: **MARCUS ALEXANDRE DO NASCIMENTO ATAYDE**
Cargo: Assistente de Gabinete, DAS-2
Nº de Diárias: 1/2 (meia)
Origem: Belém
Destino: Santo Antonio do Tauá
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 07/04/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0105/2000-SCCG, DE 28 DE ABRIL DE 2000.

NOME: **AUGUSTO CÉSAR DE LIMA SANTOS**
Cargo: Assessor Especial
Nº de Diárias: 04 (quatro)
Origem: Belém
Destino: Itupiranga
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 26 a 29/04/2000

NOME: **JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA**
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 04 (quatro)
Origem: Belém
Destino: Itupiranga
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 26 a 29/04/2000

NOME: **JOÉLCIO ELIAS DA SILVA**
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem: Belém
Destino: Bragança
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 25 e 26/04/2000

NOME: **JOSÉ SANTOS CROELHAS**
Cargo: Assessor Especial I
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem: Belém
Destino: Bragança
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 25 e 26/04/2000

NOME: **SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS**
Cargo: Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem: Belém
Destino: Bragança
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 25 e 26/04/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0106/2000-SCCG, DE 28 DE ABRIL DE 2000.

NOME: **LÉLIA MÂTILDE SANTIAGO DE SOUSA**
Cargo: Assessor Especial I
Nº de Diárias: 04 (quatro)
Origem: Belém
Destino: Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia e Santana do Araguaia
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 02 a 05/05/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0107/2000-SCCG, DE 28 DE ABRIL DE 2000.
NOME: **RAUL SINVAL GOMES SAMPAIO**
Cargo: Assessor Especial
Nº de Diárias: 04 (quatro)
Origem: Belém
Destino: Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia e Santana do Araguaia
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 02 a 05/05/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0108/2000-SCCG, DE 28 DE ABRIL DE 2000.

NOME: **SIDNEY JORGE FRANCO SANTOS**
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 09 (nove)
Origem: Belém
Destinos/Períodos: Santa Maria e Nova Timboteua - 03 e 04/05/2000
São Domingos do Capim e Acará - 05/05/2000
Santa Izabel, Santa Bárbara e Marituba - 08 e 09/05/2000
Mojú, Igarapé-Miri, Abaetetuba, Barcarena e Soure - 11 a 13/05/2000
Paragominas e Dom Eliseu - 02/05/2000
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0109/2000-SCCG, DE 28 DE ABRIL DE 2000.

NOME: **FLÁVIA BASTOS DE MEDEIROS**
Cargo: Assessor Especial I
Nº de Diárias: 03 (três)
Origem: Belém/PÁ
Destino: Fortaleza/CE
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 03 a 05/05/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 345/2000-CCG, DE 03 DE MAIO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 147/00 DP G, RESOLVE: nomear **JOSÉ MARCOS CAMPOS DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Defensoria Pública do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE MAIO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 346/2000-CCG, DE 03 DE MAIO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 810/00-GS, RESOLVE: autorizar **WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, a viajar a Brasília-DF, nos dias 2 e 3 de maio do corrente, a fim de participar de audiência com o Ministro da Reforma Agrária e do Fórum Nacional de Secretários de Agricultura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE MAIO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2000/60861-CMG

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, torna público que realizará Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/00-CMG, no tipo "MENOR PREÇO".

OBJETO: Fretamento de Aeronave tipo Jato Executivo com Cabine Pressurizada, Capacidade Mínima para 06 (seis) passageiros, velocidade mínima de Cruzeiro - 840 Km/h, com Autonomia de voo para 05:30hs, dotado de Toilette privativo, incluindo vaso e lavatório, nos termos do Edital e seus Anexos.
ABERTURA: Às 09:00hs do dia 18 de maio de 2000.

LOCAL: Auditório do Palácio dos Despachos
ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro km-09, S/Nº Icoaraci - Belém/Pá, CEP: 66.823-010, fones: (091) 248-1392 / 248-4122. A presente Licitação reger-se-á pela Lei Nº 8.666/93, e alterações posteriores.

EDITAL: O Edital completo e maiores informações sobre o certame encontra-se à disposição dos interessados e serão fornecidos pelo Departamento de Apoio Técnico e Administrativo - DATA, no endereço supracitado.

Belém-Pá, 02 de maio de 2000.
EDVALDO PASCOAL DO CARMO MAJ QOPM RG 7799
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

INTIMAÇÃO DE DICISÃO

Intimamos a firma que participa da licitação na modalidade Convite n.º 005/2000-SEAD, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículo para atender as necessidades da SEAD, do resultado do julgamento das propostas, observadas as cláusulas e condições do Edital, foi vencedora a empresa **NORAUTO RENT A CAR**, com o valor unitário de 4.683,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais).
Belém, 03 de maio de 2000.
A COMISSÃO

Intimamos as firmas que participam da licitação na modalidade Convite n.º 003/2000-SEAD, cujo objeto é a aquisição de material de informática para atender as necessidades desta SEAD, do resultado do julgamento das propostas, observadas as cláusulas e condições do Edital, foram vencedoras as empresas: **RIPEL COMÉRCIO, PÁPIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA** - nos itens: 02, 03 e 04
LINHA TÉCNICA IMP. E COMÉRCIO LTDA - nos itens 05 e 07
WALFESA COMERCIAL LTDA - nos itens 06, 08 e 09
POLI IMPORTS COM. IMP. E EXP. LTDA - nos itens 01 e 10
Belém, 02 de maio de 2000.
A COMISSÃO

PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LICENÇA MATERNIDADE

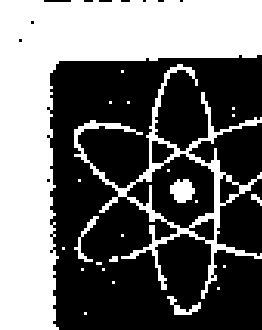
PORTARIA Nº 079 DE 02 DE MAIO DE 2000.

N.º de dias da licença: 30 (trinta) dias
Nome do servidor: **REGINA DULCE PEREIRA BARBOSA**
Matrícula: 0004111-016
Cargo: Administrador - Classe "A"
Período: 14.12.99 a 12.01.2000

FÉRIAS

PORTARIA Nº 078 DE 28 DE ABRIL DE 2000.

Nome do servidor: **ANTONIO CARLOS AMADOR PANTOJA**
Matrícula: 2015285-018
Cargo: Servente
Motivo: Regularizar e Retificar o exercício de férias através da Portaria n.º 007 de 04.01.00 no período de 03.01 a 01.02.2000 relativas ao exercício de 2000 para 1999.
JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração.



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA Nº 172/2000- GAB/SECTAM DE 19/04/2000

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS - 5723752-069
LOCAL: CAPANEMA
PERÍODO: 18/03/2000
OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS VOLTADOS AO GOVERNO DO ESTADO.

PORTARIA Nº 173/2000- GAB/SECTAM DE 19/04/2000

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS - 5723752-069
LOCAL: BRAGANÇA
PERÍODO: 25/03/2000
OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS VOLTADOS AO GOVERNO DO ESTADO.

PORTARIA Nº 174/2000- GAB/SECTAM DE 19/04/2000

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS - 5723752-069
LOCAL: SOURE
PERÍODO: 01/04/2000
OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS VOLTADOS AO GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 175/2000- GAB/SECTAM DE 19/04/2000

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS - 5723752-069
LOCAL: SANTARÉM

QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PERÍODO: 14 A 15/05/2000

OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS VOLTADOS AO GOVERNO DO ESTADO.

PORTARIA Nº 187/2000- GAB/SECTAM DE 02/05/2000

ASSUNTO: FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Nelson José Moura Bordalo	98/99	08/05 a 06/06/2000
Manoel Tavares de Paula	99/2000	02 a 31/05/2000
Gilberto Gonzalez Pina	99/2000	02 a 31/05/2000
Francisco Carlos Terra Ruivo	99/2000	02 a 31/05/2000
Fernando Mesquita Ribeiro	99/2000	02 a 31/05/2000
Antonio Carlos S. de Araújo	99/2000	02 a 31/05/2000
Eudamidas Lopes M. Filho	99/2000	02 a 31/05/2000
Reginaldo Luso Fontinhas	99/2000	02 a 31/05/2000

PORTARIA Nº 188/2000- GAB/SECTAM DE 02/05/2000

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- LAURO MEDINA VIANA - 5146666-010

CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL

Nº DE DIAS: 60 (SESSENTA)

PERÍODO: 08/05 A 06/07/2000

TRIÊNIO: 02/07/93 A 01/07/96



SECRETARIA

EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

PORTARIA Nº 074 DE 24 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do Protocolo Geral nº 2.000/57157 de 31.03.2000.

RESOLVE:

Designar o servidor MANOEL JOSÉ SOARES CORRÊA, matrícula nº 0021431-019, para exercer a função de Secretário Administrativo da Unidade de Apoio Agropecuária Tipo I- Capão-Poço, símbolo FG-3, Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria Executiva de Agricultura a contar de 01.05.2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - 03.05.2000

PORTARIA Nº 075 DE 28 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de competência Delegada através do Decreto nº 2.235 de 16/07/97 e CONSIDERANDO, o conteúdo do Of. Nº 033-Gab/00

RESOLVE:

Revogar a contar de 01/05/2000, a cessão para Prefeitura Municipal do Acari ocorrido através da Portaria nº 011 de 12 de janeiro de 2000, da servidora MARIA DE NAZARÉ FIUZA DE MELO PEREIRA, matrícula nº 0010839-010, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código GEP B-17 AC AC CPA, lotada na Secretaria Executiva de Agricultura.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 03/05/2000

PORTARIAS DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 066/2000

BENEFICIÁRIO: FERNANDO ANTONIO S. ALBERT

DESTINO: ÓBIDOS

OBJETIVO: ATENDER SUSPEITA DE DOENÇAS VESICULAR, NO

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PÁ

PERÍODO: 29/02 A 02/03/2000

DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 067/2000

BENEFICIÁRIO: MARCIA DE PÁDUA B. TAGORE

DESTINO: OURÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COINP E REUNIR COM O

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

PERÍODO: 12 A 13/03/2000

DIÁRIAS: 72,00 (SETENTA E DOIS REAIS)

PORTARIA Nº 069/2000

BENEFICIÁRIO: LAURILENE RODRIGUES DA SILVA

DESTINO: CASTANHAL

OBJETIVO: PARTICIPAR DE COLETAR DADOS PARA RELATÓRIO DA

DIÁRIO

PERÍODO: 03/03/2000

DIÁRIAS: 15,00 (QUINZE REAIS)

PORTARIA Nº 070/2000

BENEFICIÁRIO: MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM

DESTINO: CASTANHAL

OBJETIVO: VERIFICAR INSTALAÇÕES PARA MINISTRAR CURSO DE

CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM PISCICULTURA

PERÍODO: 03/03/2000

DIÁRIAS: 20,00 (VINTE REAIS)

PORTARIA Nº 071/2000

BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

DESTINO: BRASÍLIA

OBJETIVO: PARTICIPAR DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO

NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL

PERÍODO: 15 A 16/03/2000

DIÁRIAS: 258,00 (DUZENTOS E CINCOENTA E OITO REAIS)

PORTARIA Nº 072/2000

BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

OBJETIVO: PARTICIPAR DO PRIMEIRO ENCONTRO PLANTA PARÁ -

PRONAF DO SUL E SUDESTE DO PARÁ.

PERÍODO: 17 A 18/03/2000

DIÁRIAS: 112,50 (CENTO E DOZE REAIS E CINCOENTA CENTAVOS)

PORTARIA Nº 073/2000

BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

DESTINO: DOM ELISEU E ABEL FIGUEIREDO

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DAS CONSTRUÇÕES DOS POSTOS DE

FRONTEIRA DO ITINGA E ABEL FIGUEIREDO

PERÍODO: 09 A 10/03/2000

DIÁRIAS: 112,50 (CENTO E DOZE REAIS E CINCOENTA CENTAVOS)

PORTARIA Nº 074/2000

BENEFICIÁRIO: ANTONIO CARLOS S. FIGUEIRA

DESTINO: LAVATERRA

OBJETIVO: LEVANTAMENTO TÉCNICO DAS NECESSIDADES PARA A

IMPORTAÇÃO DE UM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA 5 HA OU MAIS,

DE POMAR

PERÍODO: 14 A 15/03/2000

DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIAS DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 075/2000

BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERNANDO S. REIS

DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ E TRACUATEUA/PÁ.

OBJETIVO: MINISTRAR PALESTRA SOBRE O MANEJO (ALIMENTAÇÃO,

INSTALAÇÃO SANIDADE), DE PATOS DA RAÇA PAYSSANDU E VISITAR

ÀS ÁREAS DAS FAMÍLIAS QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA PATARRÃO

2000, BEM COMO, SUPERVISIONAR O REPASSE DE 28 LOTES DE PATOS

DA RAÇA PAYSSANDU À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/

PÁ, NA COLÔNIA AGRÍCOLA "HELENO FRAGOSO".

PERÍODO: 02/03 A 03/03/2000

DIÁRIAS: 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 076/2000

BENEFICIÁRIO: JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MEDEIROS

DESTINO: MARABÁ

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NO PLANEJAMENTO E NAS AÇÕES DO PPA

DO INCRA SR (27).

PERÍODO: 09/03 A 11/03/2000

DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 077/2000

BENEFICIÁRIO: MARLENE NAOYO ABE

DESTINO: MANAUS/AM.

OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO SOBRE

COMERCIALIZAÇÃO EM AGRICULTURA FAMILIAR

PERÍODO: 22 A 24/03/2000

DIÁRIAS: 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)

PORTARIA Nº 078/2000

BENEFICIÁRIO: MARCIA PÁDUA B. TAGORE

DESTINO: SÃO PAULO/SP

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 2ª FASE DO TREINAMENTO DO CURSO DE

PLANEJAMENTO, UTILIZANDO O MÉTODO ZOPP.

PERÍODO: 21 A 22/03/2000

DIÁRIAS: 198,00 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)

PORTARIA Nº 079/2000

BENEFICIÁRIO: JÚLIO CÉZAR P. MOREIRA

DESTINO: SÃO PAULO/SP

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 2ª FASE DO TREINAMENTO DO CURSO DE

PLANEJAMENTO, UTILIZANDO O MÉTODO ZOPP

PERÍODO: 21 A 22/03/2000

DIÁRIAS: 228,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS)

PORTARIA Nº 080/2000

BENEFICIÁRIO: MARIA ANTONIETA M. PRIANTE

DESTINO: CASTANHAL

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA SOB O PONTO DE VISTA

DA INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NOS

MATADOUROS FRIGORÍFICOS DE CASTANHAL.

PERÍODO: 28/03/2000

DIÁRIAS: 40,00 (QUARENTA REAIS)

PORTARIA Nº 081/2000

BENEFICIÁRIO: MARIA ANTONIETA M. PRIANTE

DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PRÉVIA SOB O PONTO DE VISTA DA

INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NO LATICÍNIO DO

SISTEMA PENAL.

PERÍODO: 22/03/2000

DIÁRIAS: 20,00 (VINTE REAIS)

PORTARIA Nº 082/2000

BENEFICIÁRIO: JOSÉ CALIXTO MIZIARA FILHO

DESTINO: MARABÁ/BELÉM/MARABÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR NA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO

INTEGRADO A ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA E NA AVALIAÇÃO

DOS RELATÓRIOS DA AUDITORIA NO PROGRAMA DE DEFESA

SANITÁRIA ANIMAL EMITIDOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

E DO ABASTECIMENTO.

PERÍODO: 03 A 07/04/2000

DIÁRIAS: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

PORTARIAS DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 083/2000

BENEFICIÁRIO: JOSÉ CARLOS GOMES COUTINHO

DESTINO: CASTANHAL/BELÉM/CASTANHAL

OBJETIVO: PARTICIPAR NA DISCUSSÃO DE ELABORAÇÃO DO

PROJETO INTEGRADO A ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA E NA

AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA AUDITORIA NO PROGRAMA DE

DEFESA SANITÁRIA ANIMAL EMITIDO PELO MINISTÉRIO DA

AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PERÍODO: 03 A 07/04/2000

DIÁRIAS: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

PORTARIA Nº 084/2000

BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERNANDO DE S. REIS

DESTINO: BALSAS/MA.

OBJETIVO: PARTICIPAR COMO PALESTRANTE E PARTICIPANTE DO

EVENTO AGROBALSAS 2000.

PERÍODO: 27/03 A 30/30/2000

DIÁRIAS: 462,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)

PORTARIA Nº 085/2000

BENEFICIÁRIO: OLCIR CASTELO BRANCO FURTADO

DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA SOB O PONTO DE VISTA

DA INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NO MATADOURO

FRIGORÍFICO "ANTARES LTDA."

PERÍODO: 14/03/2000

DIÁRIAS: 15,00 (QUINZE REAIS)

PORTARIA Nº 086/2000

BENEFICIÁRIO: OLCIR CASTELO BRANCO FURTADO

DESTINO: CASTANHAL

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA SOB O PONTO DE VISTA

DA INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NOS

MATADOUROS FRIGORÍFICOS DE CASTANHAL.

PERÍODO: 28/03/2000

DIÁRIAS: 15,00 (QUINZE REAIS)

PORTARIA Nº 087/2000

BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA

DESTINO: TUCURUÍ

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA SOB O PONTO DE VISTA

DA INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NA USINA DE

BENEFICIAMENTO DE LEITE DA COOPAGRO LTDA.

PERÍODO: 28 A 30/03/2000

DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 088/2000

BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA

DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PRÉVIA SOB O PONTO DE VISTA DA

INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO LATICÍNIO DO

SISTEMA PENAL.

PERÍODO: 22/03/2000

DIÁRIAS: 15,00 (QUINZE REAIS)

PORTARIA Nº 089/2000

BENEFICIÁRIO: MARIA ANTONIETA M. PRIANTE

DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA SOB O PONTO DE VISTA

DA INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NO MATADOURO

FRIGORÍFICO "ANTARES LTDA."

PERÍODO: 14/03/2000

DIÁRIAS: 20,00 (VINTE REAIS)

PORTARIA Nº 090/2000

BENEFICIÁRIO: MARCOS ROBERTO G. DE SOUZA

DESTINO: ITINGA, MARABÁ E ABEL FIGUEIREDO

OBJETIVO: DAR APOIO AO SR. SECRETÁRIO

PERÍODO: 09 A 11/03/2000

DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIAS DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 091/2000

BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA

DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ E CASTANHAL
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA SOB O PONTO DE VISTA DA INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NA USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE DA FAZENDA IPANEMA LTDA., NA MINUSINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE GRANJA SANTANA LTDA. E NAS FÁBRICAS
PERÍODO: 14/03/2000
DIÁRIAS: 15,00 (QUINZE REAIS)

PORTARIA N° 092/2000
BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA SOB O PONTO DE VISTA DA INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NA USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE DA FAZENDA IPANEMA LTDA.,
PERÍODO: 20/03/2000
DIÁRIAS: 15,00 (QUINZE REAIS)

PORTARIA N° 093/2000
BENEFICIÁRIO: TIAGO CUNHA DE LUCENA
DESTINO: ALTAMIRA/BELÉM/ALTAMIRA
OBJETIVO: PARTICIPAR NA DISCUSSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO INTEGRADO A ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA E NA AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA AUDITORIA NO PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL EMITIDOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.
PERÍODO: 03 A 07/04/2000
DIÁRIAS: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

PORTARIA N° 094/2000
BENEFICIÁRIO: JOSÉ DE RIBAMAR SILVA PIMENTEL
DESTINO: REDENÇÃO/BELÉM/REDENÇÃO
OBJETIVO: PARTICIPAR NA DISCUSSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO INTEGRADO A ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA E NA AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA AUDITORIA NO PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL EMITIDOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.
PERÍODO: 03 A 07/04/2000
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 095/2000
BENEFICIÁRIO: INACIO MIRANDA PIRES
DESTINO: A BALSAS -MA. MARANHÃO
OBJETIVO: CONDUZIR O ENG° AGR° DAVID FERREIRA REIS PARA O AGRO BALSAS-2000
PERÍODO: 27 A 30/03/2000
DIÁRIAS: 462,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)

PORTARIA N° 096/2000
BENEFICIÁRIO: MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: REPRESENTAR A SAGRI NO ENCERRAMENTO DO CURSO EM CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS EM PISCICULTURA.
PERÍODO: 17/03/00
DIÁRIAS: 20,00 (VINTE REAIS)

PORTARIA N° 097/2000
BENEFICIÁRIO: FERNANDO ANTONIO S. ALBERT
DESTINO: SANTARÉM/BELÉM/SANTARÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR NA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO INTEGRADO A ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA E NA AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA AUDITORIA NO PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL EMITIDOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.
PERÍODO: 03 A 07/04/2000
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIAS DE DIÁRIA
PORTARIA N° 098/2000
BENEFICIÁRIO: JOSÉ MEGALE FILHO
DESTINO: MONTE ALEGRE E ALENQUER
OBJETIVO: FAZER AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE BENEFICIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE SEMENTES DE FEIJÃO PHASCOLUS NA CIRAMA.
PERÍODO: 24 A 25/03/2000
DIÁRIAS: 90,00 (NOVENTA REAIS)

PORTARIA N° 099/2000
BENEFICIÁRIO: FLÁVIO PINHEIRO VIANA
DESTINO: ITUPIRANGA/PÁ
OBJETIVO: VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE POMARES MATRIZES DE CAJU ANÃO, GRAVIOLA, ENTRE OUTROS
PERÍODO: 22 A 25/03/2000
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)

PORTARIA N° 100/2000
BENEFICIÁRIO: CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS
DESTINO: RECIFE/PE
OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE PLANEJAMENTO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO SOCIAL PARA CONSELHEIROS MUNICIPAIS DO PRONAF
PERÍODO: 19 A 24/03/2000
DIÁRIAS: 726,00 (SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

PORTARIA N° 101/2000
BENEFICIÁRIO: ADANEIDE MARTHA M. PEREIRA
DESTINO: SANTA BARBARA, BENEVIDES ETC....
OBJETIVO: DIVULGAR O PROGRAMA DO PROJETO DE COZINHA EXPERIMENTAL.
PERÍODO: 01 A 03/03/00
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 102/2000
BENEFICIÁRIO: ANTÔNIO PEREIRA VALENTE
DESTINO: DOM ELIZEU
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 2° TREINAMENTO EM DEFESA AGROPECUÁRIA (PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRA DE DIVISAS INTERESTADUAIS)
PERÍODO: 17 A 19/03/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 103/2000
BENEFICIÁRIO: PAULO AMAZONAS PEDROSO
DESTINO: MONTE ALEGRE E ALENQUER
OBJETIVO: FAZER AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE BENEFICIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE SEMENTES DE FEIJÃO PHASCOLUS NA CIRAMA
PERÍODO: 24 A 25/03/2000
DIÁRIAS: 90,00 (NOVENTA REAIS)

PORTARIA N° 104/2000
BENEFICIÁRIO: LUCIANA PAUXIS GABRIEL
DESTINO: DOM ELIZEU
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 2° TREINAMENTO EM DEFESA AGROPECUÁRIA (PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRA DE DIVISÃO INTERESTADUAIS)
PERÍODO: 17 A 19/03/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 105/2000
BENEFICIÁRIO: MARCIA DE PADUA BASTOS TAGORE
DESTINO: RIO DE JANEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS DISCUSSÕES JUNTO AO IBAM E AVALIAÇÃO DO PRONAF NO ESTADO.
PERÍODO: 15 A 18/03/00
DIÁRIAS: 462,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)

PORTARIA N° 106/2000
BENEFICIÁRIO: REGINALDO MOURA PASSOS
DESTINO: ITUPIRANGA/PÁ
OBJETIVO: VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE POMARES DE CAJU ANÃO, GRAVIOLA, ENTRE OUTROS
PERÍODO: 22 A 25/03/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIAS DE DIÁRIA
PORTARIA N° 107/2000
BENEFICIÁRIO: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DESTINO: ITINGA
OBJETIVO: REPRESENTAR O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, NA ABERTURA DO CURSO DE BARREIRA SANITÁRIA E FAZER PALESTRA SOBRE O TEMA "FUNCIONOGAMA DO POSTO".
PERÍODO: 16 E 17/03/2000
DIÁRIAS: 90,00 (NOVENTA REAIS)

PORTARIA N° 108/2000
BENEFICIÁRIO: ANTONIO CARLOS ABRAHÃO * MELO
DESTINO: DOM ELIZEU
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 2° TREINAMENTO EM DEFESA AGROPECUÁRIA (PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRA DE DIVISÃO INTERESTADUAIS)
PERÍODO: 17 A 19/03/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 109/2000
BENEFICIÁRIO: DAVID JOSÉ DE SOUZA FERREIRA
DESTINO: BALSAS/MA
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO PALESTRANTE E PARTICIPANTE DO EVENTO AGROBALSAS 2000
PERÍODO: 27 A 30/03/2000
DIÁRIAS: 462,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)

PORTARIA N° 110/2000
BENEFICIÁRIO: FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO
DESTINO: CAPITÃO POÇO/PÁ
OBJETIVO: EFETUAR SELEÇÃO DE ÁREA PARA PLANTIO DE ALGODÃO E FEIJÃO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
PERÍODO: 27 A 31/03/2000
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 111/2000
BENEFICIÁRIO: CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
PERÍODO: 17 A 18/03/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 112/2000
BENEFICIÁRIO: ADELINO RIBEIRO G. FILHO
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: SELECIONAR MUDAS DE BANANIRAS E CITRUS PARA IMPLANTAÇÃO DE POMAR DE MATRIZES NA UAGRO DO TOCANTINS.
PERÍODO: 20 A 25/03/2000
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 113/2000
BENEFICIÁRIO: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DESTINO: NOVA IPXUNA/PÁ
OBJETIVO: AVALIAR AÇÕES REFERENTES AO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 20 A 21/03/2000
DIÁRIAS: 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)

PORTARIA N° 114/2000
BENEFICIÁRIO: MARIA DE FÁTIMA CRUZ BEZERRA
DESTINO: POSTOS DE GURUPI E CASTANHAL
OBJETIVO: ACOMPANHAR O GERENTE AO CONVÊNIO (DPA) PARA SUPERVISIONAR OS REFERIDOS POSTOS
PERÍODO: 22 A 23/03/00
DIÁRIAS: 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 115/2000
BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK P. GONÇALVES
DESTINO: BRASÍLIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO FORUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE AGRICULTURA
PERÍODO: 28 A 29/02/2000
DIÁRIAS: 258,00 (DUZENTOS E CINCOENTA E OITO REAIS)

PORTARIAS DE DIÁRIA
PORTARIA N° 116/2000
BENEFICIÁRIO: RODOLFO EUGÊNIO FONSECA NUNES
DESTINO: TUCURÚ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO COM REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE TUCURÚ, VISANDO RESOLVER PROBLEMAS DE TRANSITO DE ANIMAIS SEM DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.
PERÍODO: 28 E 29/03/2000
DIÁRIAS: 90,00 (NOVENTA REAIS)

PORTARIA N° 117/2000
BENEFICIÁRIO: LUIZ CARLOS FERNANDES SARAIVA
DESTINO: ITINGA E ABEL FIGUEIREDO
OBJETIVO: TRANSPORTAR EQUIPAMENTOS PARA OS POSTOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SOB NOSSA JURISDIÇÃO.
PERÍODO: 27 A 31/03/2000
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 118/2000
BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA
DESTINO: SANTA IZABEL E CASTANHAL
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PRÉVIA SOB O PONTO DE VISTA DA INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NOS LATICÍNIOS REGISTRADOS JUNTO A SAGRI
PERÍODO: 03/04/2000
DIÁRIAS: 15,00 (QUINZE REAIS)

PORTARIA N° 119/2000
BENEFICIÁRIO: OSCARINA FUNAÉ OHASHI
DESTINO: BRASÍLIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 9° REUNIÃO MENSAL DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - 9° RMCAL, PROMOVIDA E COORDENADA PELO DEPARTAMENTO DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO NA QUAL SERÃO DISCUTIDAS AS AÇÕES DESENVOLVIDAS NOS CONVÊNIOS ENTRE OS ESTADOS E ESSE MINISTÉRIO.
PERÍODO: 13 A 15/04/2000
DIÁRIAS: 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)

PORTARIA N° 120/2000
BENEFICIÁRIO: JUREMA LIMA VULCÃO
DESTINO: MANAUS-AM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO "LICITAÇÕES E CONTATOS ADMINISTRATIVOS".
PERÍODO: 16 A 19/04/2000
DIÁRIAS: 532,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

PORTARIA N° 121/2000
BENEFICIÁRIO: MÁRCIA DE PADUA B. TAGORE
DESTINO: BRAGANÇA, CAPANEMA, PRIMAVERA, C. POÇO E OURÉM
OBJETIVO: EFETUAR LEVANTAMENTO DO SETOR AGROINDUSTRIAL, COM VISTAS A REFORMA NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO: 03 A 07/04/2000
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 122/2000
BENEFICIÁRIO: SARAIA MARRIBA SOARES KNEZ
DESTINO: BRAGANÇA

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.
PERÍODO: 03 A 04/04/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 123/2000

BENEFICIÁRIO: MARIA DOLORES DE L. AMORIM
DESTINO: CURUÇÁ
OBJETIVO: PROFERIR PALESTRA SOBRE O PPA, COM ÊNFASE PARA OS PROJETOS DE PISCICULTURA E CARCINICULTURA, A TÉCNICOS DA ELETRONORTE E CEFET.
PERÍODO: 23/04/00
DIÁRIAS: 20,00 (VINTE REAIS)

PORTARIAS DE DIÁRIA

PORTARIA N° 124/2000

BENEFICIÁRIO: TARCISIO DA CRUZ MESQUITA
DESTINO: SOURE/BELEM/SOURE
OBJETIVO: PARTICIPAR NA DISCUSSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO INTEGRADO A ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA E NA AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA AUDITORIA NO PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL EMITIDOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.
PERÍODO: 03 A 07/04/2000
DIÁRIAS: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

PORTARIA N° 125/2000

BENEFICIÁRIO: MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM
DESTINO: TERRA ALTA
OBJETIVO: PROFERIR PALESTRA SOBRE O PPA, COM ÊNFASE PARA OS PROJETOS DE PISCICULTURA E CARCINICULTURA, A TÉCNICOS DA ELETRONORTE E CEFET.
PERÍODO: 26 A 27/04/00
DIÁRIAS: 60,00 (SESENTA REAIS)

PORTARIA N° 126/2000

BENEFICIÁRIO: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE PESQUISA DA EMBRAPA/PA, E DISCUTIR O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA CO, TÉCNICOS DO 3° NÚCLEO REGIONAL DA SAGRI, EM MARABÁ-PA.
PERÍODO: 04 A 06/04/2000
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS)

PORTARIA N° 127/2000

BENEFICIÁRIO: MARCIA DE PADUA B. TAGORE
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICOS DO PRORENDA JUNTO A COMITIVA ALEMÃ EM VISTA AOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
PERÍODO: 29/04/2000
DIÁRIAS: 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 128/2000

BENEFICIÁRIO: LAURILENE RODRIGUES DA SILVA
DESTINO: TERRA ALTA
OBJETIVO: COORDENAR E PARTICIPAR DO CURSO EM CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS EM PISCICULTURA
PERÍODO: 13 A 17/03/2000
DIÁRIAS: 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 129/2000

BENEFICIÁRIO: MARCOS ROBERTO G. DE SOUZA
DESTINO: MARABÁ E PARAGOMINAS
OBJETIVO: TRANSPORTAR SEMENTES DE MILHO DOS MUNICÍPIOS
PERÍODO: 03 A 04/04/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 130/2000

BENEFICIÁRIO: JESUS NAZARENO P. DE ALMEIDA
DESTINO: MARABÁ E TUCURUÍ
OBJETIVO: A SERVIÇO DO GABINETE DO SR. SECRETÁRIO
PERÍODO: 05 A 09/04/2000
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 131/2000

BENEFICIÁRIO: JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA
DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
OBJETIVO: TRANSPORTAR O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA ATÉ O REFERIDO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 04/04/2000
DIÁRIAS: 15,00 (QUINZE REAIS)

PORTARIAS DE DIÁRIA

PORTARIA N° 132/2000

BENEFICIÁRIO: JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: TRANSPORTAR O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA ATÉ O REFERIDO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 23 A 25/03/2000
DIÁRIAS: 100,00 (CEM REAIS)

PORTARIA N° 133/2000

BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
DESTINO: FORTALEZA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 22° ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-ASBRAER.
PERÍODO: 11 A 14/04/2000
DIÁRIAS: 602,00 (SEISCENTOS E DOIS REAIS)

PORTARIA N° 134/2000

BENEFICIÁRIO: FERNANDO ANTONIO S. ALBERT
DESTINO: BELTERRA E PRANHA
OBJETIVO: REUNIR COM PECUARISTAS DOS MUNICÍPIOS PARA EXPLANAÇÃO DO PROGRAMA INTEGRADO DE ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA NO PARÁ
PERÍODO: 14 A 17/04/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 135/2000

BENEFICIÁRIO: FERNANDO ANTONIO S. ALBERT
DESTINO: RURÓPOLIS E PLACAS
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO EM PROPRIEDADES COM SUSPEITA DE CARBÚNCULO E RAIVA DOS HERBÍVAROS.
PERÍODO: 11 A 14/04/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 136/2000

BENEFICIÁRIO: PEDRO NOLASCO R. DE LEÃO
DESTINO: BALÃO
OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTO RELACIONADO AO CAMINHÃO VOLKSWAGEN DA SAGRI CEDIDO AO PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA MAGALHÃES BARATA.
PERÍODO: 04 A 05/04/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 137/2000

BENEFICIÁRIO: EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI
DESTINO: PIÇARRA
OBJETIVO: VISTORIA DE BANANAIS PARA EMISSÃO DE PERMISSÃO DE TRANSITO VEGETAL.
PERÍODO: 22 A 24/03/2000
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS)

PORTARIA N° 138/2000

BENEFICIÁRIO: WANDELL TADEU GONÇALVES
DESTINO: ITUPIRANGA
OBJETIVO: TRANSPORTE DO TRATOR DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA PARA BELEM
PERÍODO: 05 A 09/04/2000
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 139/2000

BENEFICIÁRIO: JOÃO MONTEIRO DA SILVA
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA SHIRLEY AO MUNICÍPIO
PERÍODO: 05 A 09/04/2000
DIÁRIAS: 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 140/2000

BENEFICIÁRIO: MARIO CARRERA FERREIRA
DESTINO: PRIMAVERA (QUATIPURU)
OBJETIVO: VIABILIZAR O ABASTECIMENTO DE CARANGUEJO E MEXILHÃO PARA A FEIRA DO PEIXE VIVO.
PERÍODO: 12 E 13/04/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIAS DE DIÁRIA

PORTARIA N° 142/2000

BENEFICIÁRIO: MARIO CARRERA FERREIRA
DESTINO: SALINÓPOLIS
OBJETIVO: TRANSPORTAR CAMARÃO PARA A FEIRA DO PEIXE VIVO
PERÍODO: 19 E 20/04/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 150/2000

BENEFICIÁRIO: MARIA DE FÁTIMA CRUZ BEZERRA
DESTINO: AOS POSTOS DE BRAGANÇA, ITINGA E GURUPI
OBJETIVO: SUPERVISIONAR OS SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, COM RELAÇÃO A EMISSÃO DE CERTIFICADOS, DENTRO DA NOVA SISTEMÁTICA ADOPTADA NOS REFERIDOS POSTOS.
PERÍODO: 24/04 A 04/05/2000
DIÁRIAS: 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 158/2000

BENEFICIÁRIO: LUIS GUILHERME MONTEIRO NEVES
DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E PIÇARRA
OBJETIVO: TRANSPORTAR MATERIAL AO MUNICÍPIO ACIMA CITADO.
PERÍODO: 25 A 28/04/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 163/2000

BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
DESTINO: PARAGOMINAS, URIANÓPOLIS E SALVATERRA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO DIA DE CAMPO EM PARAGOMINAS, ACOMPANHAR O SR. GOVERNADOR DO ESTADO AOS MUNICÍPIOS E FAZER A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA A CONALMA EM SALVATERRA.
PERÍODO: 15 A 17/04/2000
DIÁRIAS: 187,50 (CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINCOENTA CENTAVOS)

PORTARIA N° 164/2000

BENEFICIÁRIO: PAULO AMAZONAS PEDROSO
DESTINO: MARABÁ, REDENÇÃO E ITUPIRANGA
OBJETIVO: LANÇAMENTO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA, REFERENTE MAIO/00.
PERÍODO: 27 A 30/10/00
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)

PORTARIA N° 165/2000

BENEFICIÁRIO: JOSÉ MEGALE FILHO
DESTINO: MARABÁ, REDENÇÃO E ITUPIRANGA
OBJETIVO: LANÇAMENTO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA, REFERENTE MAIO/00.
PERÍODO: 27 A 30/10/00
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)

PORTARIA N° 166/2000

BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
DESTINO: ITUPIRANGA E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: ACOMPANHAR O SENHOR VICE GOVERNADOR DO ESTADO AOS MUNICÍPIOS E ACOMPANHAMENTO DAS CONSTRUÇÕES DOS POSTOS DE FROTEIRAS DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.
PERÍODO: 28 A 30/04/2000
DIÁRIAS: 187,50 (CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINCOENTA CENTAVOS)

PORTARIA N° 167/2000

BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
DESTINO: REDENÇÃO E MARABÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO LANÇAMENTO OFICIAL DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA.
PERÍODO: 25 A 27/04/2000
DIÁRIAS: 187,50 (CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINCOENTA CENTAVOS)

PORTARIAS DE DIÁRIA

PORTARIA N° 168/2000

BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
DESTINO: BRASÍLIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO FORUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE AGRICULTURA
PERÍODO: 02 A 03/04/2000
DIÁRIAS: 258,00 (DUZENTOS E CINCOENTA E OITO REAIS)

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 075/00-SAGRI

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e o Sindicato Rural de Santarém CGC/MF n° 04.540.761/0001-97.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para execução do Programa de Defesa Agropecuária de Santarém, desenvolvendo em conjunto com Estado e iniciativa privada, atividades inerentes aos serviços de saúde animal e vegetal, com vistas viabilizar a realização da XXIII Expo/Feira Agropecuária do Baixo.
VALOR: R\$-15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1097
Elemento de Despesa: 3450-41
Fonte: 046
VIGÊNCIA: A partir de 1° de maio até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 1° de maio de 2000
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
DELANO RIKER TELES DE MENEZES
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 076/00-SAGRI

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia CGC/MF n° 22.938.773/0001-56.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para apoiar o programa de produção de grãos no município, mediante modernização do processo produtivo e instalação de uma Unidade de Validação das culturas de soja, milho e arroz, em uma área total de 40 há, com vistas fomentar polos e mediadores de desenvolvimento tecnológico na região Sul/Sudeste do Estado, conforme preconiza o Programa Pão Nosso.
VALOR: R\$-20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1111
Elemento de Despesa: 3440-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de novembro de 2000.

FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2000
 ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 GERALDO FRANCISCO DE MORAES
 Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 038/00-SAGRI
 CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira CGC/MF n° 33.004.3005/0101-60.

OBJETO: Apoiar a manutenção da Estação de Pesquisa da CEPLAC, localizada no município de Ananindeua, possibilitando a produção de material botânico de alta produtividade e elevado nível de assistência a pragas e doenças.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 1318

Elemento de Despesa: 3440-41

VIGÊNCIA: A partir de 1° de maio até 31 de dezembro de 2000.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 1° de maio de 2000

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ADEMIR CONCEIÇÃO CARVALHO TEIXEIRA

Superintendente Regional

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 045/00-SAGRI
 CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e a Prefeitura Municipal de Sapucaia CGC/MF n° 01.617.317/0001-34.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a contratação de mais 01 (um) técnico visando a viabilização do objeto constante da Cláusula Primeira do Convênio Original.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1072

Elemento de Despesa: 3440-41.

VIGÊNCIA: A partir de 1° de maio até 31 de dezembro de 2000.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 1° de maio de 2000

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

GERALDO MACHADO MOREIRA

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 148/99-SAGRI
 CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, CGC/MF 05.054.945/0001-00 e a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia CGC/MF n° 22.938.773/0001-56.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor estabelecido na Cláusula Quarta do Convênio Original, fica acrescido em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e permanecem em vigor todas as demais Cláusulas, não alteradas por este instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1109

Elemento de Despesa: 3440-41.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2000

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

GERALDO FRANCISCO DE MORAES

Prefeito Municipal



**SECRETARIA
 EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
 Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE: 012/2000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LASER XEROX, MODELO DOCUTECH 5135 / 6135

ABERTURA: 15.05.2000 - 09:30

CONVITE: 013/2000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (ÁGUA SANITÁRIA, CERA LÍQUIDA, SABÃO EM PÓ, VASSOURA DE PÉLO, ETC)

ABERTURA: 15.05.2000 - 11:00

OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os convites estarão disponíveis de 2a à 5a feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 04 de maio de 2000.

INTERNET: www.ioepa.com.br

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
 LICENÇA ESPECIAL
 PORTARIA N°: 5863/00 DE 27.04.00**

N° DE DIAS: 120
 NOME: MARIA ARAUJO DO NASCIMENTO
 MATRICULAR: 0198684.019
 CARGO/LOT: SERV./EE. F. GUILHON/IPIXUNA DO PARÁ
 PERÍODO: 01.06.00 A 30.07.00/31.07.00 A 28.09.00
 TRIENIO: 21.09.83 A 20.09.86/21.09.86 A 20.09.89

PORTARIA N°: 5866/00 DE 27.04.00

N° DE DIAS: 060
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO OLIVEIRA
 MATRICULAR: 0203858.012
 CARGO/LOT: SERV./EE. ANA F. FRANCEZ/TUCURUI
 PERÍODO: 02.05.00 A 30.06.00
 TRIENIO: 27.03.95 A 26.03.98

PORTARIA N°: 5865/00 DE 27.04.00

N° DE DIAS: 060
 NOME: DINAIRA MATOS PEREIRA LIMA
 MATRICULAR: 0542261.010
 CARGO/LOT: PROF./EE. D. PEDRO I/SALVATERRA
 PERÍODO: 02.05.00 A 30.06.00
 TRIENIO: 21.01.85 A 20.01.88

PORTARIA N°: 5864/00 DE 27.04.00

N° DE DIAS: 060
 NOME: ANA AMRIA LEÃO DUARTE
 MATRICULAR: 0554162.014
 CARGO/LOT: SERV./EELAURO SODRE/ BREVES
 PERÍODO: 02.05.00 A 30.06.00
 TRIENIO: 02.04.96 A 01.04.99

PORTARIA N°: 5862/00 DE 28.04.00

N° DE DIAS: 120
 NOME: MARIA ADELIA CARVALHO DE JESUS
 MATRICULAR: 0261424.015
 CARGO/LOT: AG.ADM/EE. RIO TAPAJOS/SANTAREM
 PERÍODO: 02.05.00 A 30.06.00/01.07.00 A 29.08.00
 TRIENIO: 02.01.91 A 01.01.94/02.01.94 A 01.01.97

PORTARIA N°: 5739/00 DE 27.04.00

N° DE DIAS: 060
 NOME: MARIA JOSE LOPES FARIAS
 MATRICULAR: 0461415.012
 CARGO/LOT: PROF./EE. ARTUR PORTO/BELEM
 PERÍODO: 28.04.00 A 26.06.00
 TRIENIO: 04.01.86 A 03.01.89

PORTARIA N°: 5738/00 DE 27.04.00

N° DE DIAS: 060
 NOME: DEUZARINA BARBOSA COSTA
 MATRICULAR: 0452521.016
 CARGO/LOT: SERV./EE. CEL. SARMENTO/ICOARACI
 PERÍODO: 02.05.00 A 30.06.00
 TRIENIO: 15.06.87 A 14.06.90

PORTARIA N°: 5736/00 DE 27.04.00

N° DE DIAS: 120
 NOME: MARCELINA DOS SANTOS FARIAS
 MATRICULAR: 0335207.019
 CARGO/LOT: PROF./EE. CIDADE DE EMAUS/ ICOARACI
 PERÍODO: 20.03.00 A 18.05.00/19.05.00 A 17.07.00
 TRIENIO: 09.02.90 A 08.02.93/09.02.96 A 08.02.99

PORTARIA N°: 5737/00 DE 27.04.00

N° DE DIAS: 060
 NOME: IOLEA DE SOUZA FERREIRA
 MATRICULAR: 0489905.017
 CARGO/LOT: AG.ADM/EE. BIVALDO DE JESUS/ICOARACI
 PERÍODO: 02.05.00 A 30.06.00
 TRIENIO: 22.06.94 A 21.06.97

PORTARIA N°: 5746/00 DE 27.04.00

N° DE DIAS: 120
 NOME: LEOPOLDO JORGE FARIAS DE ALMEIDA
 MATRICULAR: 0249734.017
 CARGO/LOT: PROF./EE. MANOEL DE J. MORAES/BELEM
 PERÍODO: 02.05.00 A 30.06.00/01.07.00 A 29.08.00
 TRIENIO: 11.04.93 A 10.04.96/11.04.96 A 10.04.99

PORTARIA N°: 5745/00 DE 27.04.00

N° DE DIAS: 060
 NOME: CARMEN IZABEL RIBEIRO CUNHA
 MATRICULAR: 0303542.014
 CARGO/LOT: SUP.ESCOLAR/INST. EDUC. DO PARÁ/BELEM
 PERÍODO: 01.06.00 A 30.07.00
 TRIENIO: 24.05.95 A 23.05.98

**LICENÇA SAÚDE
 PORTARIA N°: 065/00 DE 29.03.00**
 NOME: REINALDO NOGUEIRA RIBEIRO
 MATRICULA: 0463841.013
 CARGO/LOT: AG.ADM/EE. BARÃO DO GUAJARA/VIGIA
 PERÍODO: 02.02.00 A 02.03.00

PORTARIA N°: 089/00 DE 13.03.00
 NOME: FRANCISCO PEREIRA LEITE
 MATRICULA: 2050889.020
 CARGO/LOT: VIGIA/EE. A DE VASCONCELOS/CAPANEMA
 PERÍODO: 03.03.00 A 01.04.00

PORTARIA N°: 087/00 DE 13.03.00
 NOME: TEREZINHA VERAS FURTADO
 MATRICULA: 0683434.010
 CARGO/LOT: PROF./EE. OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
 PERÍODO: 25.02.00 A 25.03.00

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
 PORTARIA N°: 207/00 DE 13.03.00**
 NOME: TEREZINHA VERAS FURTADO
 MATRICULA: 0683434.010
 CARGO/LOT: PROF./EE. OLIVEIRA BRITO/ CAPANEMA
 PERÍODO: 26.03.00 A 24.05.00

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
 PORTARIA N°: 153/00 DE 11.04.00**
 NOME: TEREZINHA DE JESUS COSTA ALVES
 MATRICULA: 0203335.010
 PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. GRÃO PARA/ TUCURUI

PORTARIA N°: 107/00 DE 29.03.00
 NOME: RAQUEL VIEIRA RIBEIRO
 MATRICULA: 5108055.018
 PERÍODO: 01.07.00 A 14.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. RAIMUNDO RIBEIRO/ TUCURUI

PORTARIA N°: 275/00 DE 18.04.00
 NOME: VICENTE FERREIRA DE MORAIS
 MATRICULA: 0330132.013
 PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: MARIA ALICE M. CARVALHO/QUATIPURU

PORTARIA N°: 274/00 DE 18.04.00
 NOME: SALETE DIAS DA COSTA
 MATRICULA: 5608611.010
 PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MA ALICE M. CARVALHO/QUATIPURU

PORTARIA N°: 273/00 DE 18.04.00
 NOME: RAIMUNDA CASTRO DA SILVA
 MATRICULA: 0682306.016
 PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. M. CARVALHO/ QUATIPURU

PORTARIA N°: 272/00 DE 18.04.00
 NOME: NILZA FERREIRA DA COSTA
 MATRICULA: 0658847.012
 PERÍODO: 01.07.00 A 14.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MA ALICE M. CARVALHO/QUATIPURU

PORTARIA N°: 271/00 DE 18.04.00
 NOME: MARIA IZABEL DA SILVA LISBOA
 MATRICULA: 0658073.019
 PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MA ALICE M. CARVALHO/QUATIPURU

PORTARIA N°: 270/00 DE 18.04.00
 NOME: MARIA DE NAZARES REIS DOS SANTOS
 MATRICULA: 0659908.014
 PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MA ALICE M. CARVALHO/ QUATIPURU

PORTARIA N°: 269/00 DE 18.04.00
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA
 MATRICULA: 0659169.016
 PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MA ALICE M. CARVALHO/ QUATIPURU

PORTARIA N°: 268/00 DE 18.04.00
 NOME: MARIZETH FREIRA DA SILVA
 MATRICULA: 0424463.019
 PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00

QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

ANO: 2000

UNIDADE: EE. MA. ALICE M. CARVALHO/ QUATIPURU

PORTARIA Nº: 267/00 DE 18.04.00

NOME: MARIA IZABEL DA COSTA FERRO
 MATRÍCULA: 0423661.010
 PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MA. ALICE M. CARVALHO/ QUATIPURU

PORTARIA Nº: 266/00 DE 18.04.00

NOME: JARDSON BENEDITO CARVALHO
 MATRÍCULA: 5452392.013
 PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MA. ALICE M. CARVALHO/ QUATIPURU

PORTARIA Nº: 265/00 DE 18.04.00

NOME: JOSE BARROS DOS REIS
 MATRÍCULA: 0658898.011
 PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MA. ALICE M. CARVALHO/ QUATIPURU

PORTARIA Nº: 264/00 DE 18.04.00

NOME: FRANCISCA DA COSTA CASTRO
 MATRÍCULA: 0659100.012
 PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MA. ALICE M. CARVALHO/ QUATIPURU

PORTARIA Nº: 262/00 DE 18.04.00

NOME: CLÓVIS CARNEIRO DA COSTA
 MATRÍCULA: 0659215.010
 PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MA. ALICE M. CARVALHO/ QUATIPURU

PORTARIA Nº: 261/00 DE 18.04.00

NOME: ANTONIA DALVA ROSA DE AVIZ
 MATRÍCULA: 0658391.013
 PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MA. ALICE M. CARVALHO/ QUATIPURU

PORTARIA Nº: 009/00 DE 10.04.00

NOME: JAIME PREIRA SILVA
 MATRÍCULA: 5587875.011
 PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. ANTONIO G. BARROS/ ITAITUBA

PORTARIA Nº: 050/00 DE 14.04.00 (COLETIVA)

NOME: RAIMUNDO RIBEIRO
 MATRÍCULA: 022252344.013
 PERÍODO: 01.05.00 A 30.05.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. AMERICO PEREIRA/ JURUTI

PORTARIA Nº: 051/00 DE 14.04.00

NOME: MARC LUCI DE MORAES LOPES
 MATRÍCULA: 0252263.013
 PERÍODO: 01.05.00 A 14.06.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. AMERICO P. LIMA/ JURUTI

PORTARIA Nº: 0145/00 DE 03.04.00

NOME: INES PEREIRA SILVA
 MATRÍCULA: 0784982.018
 PERÍODO: 03.02.00 A 03.03.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. STA. ROSA/ MARABÁ

PORTARIA Nº: 0153/00 DE 03.04.00

NOME: RAIMUNDO LOPES ALMEIDA
 MATRÍCULA: 0212350.016
 PERÍODO: 01.07.00 A 14.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JOSE LUIZ CLAUDIO/ SÃO D. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 0155/00 DE 03.04.00

NOME: AFONSO DIAS CARNEIRO
 MATRÍCULA: 0212539.010
 PERÍODO: 01.07.00 A 14.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JOSE LUIZ CLAUDIO/ SÃO D. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 0156/00 DE 03.04.00

NOME: RAIMUNDO SOUZA CRUZ FILHO
 MATRÍCULA: 0211001.010
 PERÍODO: 01.07.00 A 14.08.00

ANO: 2000

UNIDADE: EE. JOSE LUIZ CLAUDIO/ SÃO D. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 0158/00 DE 03.04.00

NOME: LUZIA PALMEIRA LIMA
 MATRÍCULA: 0207616.010
 PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JOSÉ LUIZ CLAUDIO/ SÃO D. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 0160/00 DE 03.04.00

NOME: LINDON JONSON DIAS CARNEIRO
 MATRÍCULA: 5680042.013
 PERÍODO: 01.07.00 A 14.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JOSE LUIZ CLAUDIO/ SÃO D. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 010/00 DE

NOME: FRANCISCA DA SILVA MORAES
 MATRÍCULA: 0284998.017
 PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. DUQUE DE CAXIAS/ ITAITUBA

PORTARIA Nº: 013/00 DE 20.04.00 (COLETIVA)

NOME: ALDENORA DA SILVA COSTA
 MATRÍCULA: 558150.015
 PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MARIA DO SOCORRO/ ITAITUBA

PORTARIA Nº: 159/00 DE 17.04.00

NOME: ANA DAS GRAÇAS DE SOUSA MERCES
 MATRÍCULA: 0212962.010
 PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. T. DE OLIVEIRA/ IGARAPE AÇU

PORTARIA Nº: 061/00 DE 30.03.00 (COLETIVA)

NOME: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ALMEIDA
 MATRÍCULA: 0569038.010
 PERÍODO: 01.08.00 A 14.09.00
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. L. GUERREIRO/ AFUÁ

PORTARIA Nº: 062/00 DE 30.03.00

NOME: JACILEIA DE MELO PEREIRA
 MATRÍCULA: 0569224.015
 PERÍODO: 01.06.00 A 30.06.00
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. L. GUERREIRO/ AFUÁ

PORTARIA Nº: 109/00 DE 30/03/00

NOME: DINAIR TRINDADE MATA
 MATRÍCULA: 0202398/016
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FRANCISCO DE ASSIS RIOS/TUCURUI

PORTARIA Nº: 108/00 DE 29/03/00

NOME: ALDERINA COSTA VILENO
 MATRÍCULA: 0777510/017
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FRANCISCO DE ASSIS RIOS/TUCURUI

PORTARIA Nº: 106/00 DE 29/03/00

NOME: MIGUEL EDSON LEITE DA SILVA
 MATRÍCULA: 0202983/016
 PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA/TUCURUI

PORTARIA Nº: 105/00 DE 29/03/00

NOME: LUCINDA OLIVEIRA DA CRUZ
 MATRÍCULA: 0202061/010
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA/TUCURUI

PORTARIA Nº: 104/00 DE 29/03/00

NOME: JUCILEIA MIRANDA RAMOS
 MATRÍCULA: 0498734/017
 PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA/TUCURUI

PORTARIA Nº: 103/00 DE 29/03/00

NOME: ELSNEZ PIRES SOARES
 MATRÍCULA: 0203220/012
 PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00

ANO: 2000

UNIDADE: EE. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA/TUCURUI

PORTARIA Nº: 102/00 DE 29/03/00

NOME: DIANETE NAYA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 5353483/016
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA/TUCURUI

PORTARIA Nº: 100/00 DE 29/03/00

NOME: CREUZOLITA OLIVEIRA DA CRUZ
 MATRÍCULA: 0202371/012
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA

PORTARIA Nº: 086/00 DE 20/03/00

NOME: MARIA DE LOURDES CABRAL
 MATRÍCULA: 5354064/013
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/TUCURUI

PORTARIA Nº: 073/00 DE 29/03/00

NOME: BERCHOLINA MARIA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5365333/011
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/TUCURUI

PORTARIA Nº: 072/00 DE 29/03/00

NOME: ADY PAIVA MAGALHAES
 MATRÍCULA: 0203580/017
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO/TUCURUI

PORTARIA Nº: 051/00 DE 20/03/00

NOME: MARIA LUIZA RAMOS MARTINS DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0777269/018
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/TUCURUI

PORTARIA Nº: 050/00 DE 20/03/00

NOME: TERESA NOGUEIRA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0419419/010
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/TUCURUI

PORTARIA Nº: 049/00 DE 20/03/00

NOME: RAIMUNDA NONATA FERREIRA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 52880/013
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/TUCURUI

PORTARIA Nº: 048/00 DE 20/03/00

NOME: MARICELIS PEREIRA VALENTE
 MATRÍCULA: 0552763/015
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/TUCURUI

PORTARIA Nº: 047/00 DE 20/03/00

NOME: MARIA DIVINA COSTA CAVALCANTE
 MATRÍCULA: 5349745/015
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. ANA PNTES FRANCES/TUCURUI

PORTARIA Nº: 046/00 DE 20/03/00

NOME: MARIA DE NAZARE RIBEIRO FURTADO
 MATRÍCULA: 5356202/010
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. RUI BRBOSA/TUCURUI

PORTARIA Nº: 045/00 DE 30/03/00

NOME: MARIA COSTA LEITE
 MATRÍCULA: 5288134/010
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI

PORTARIA Nº: 044/00 DE 20/03/00

NOME: CONCEIÇÃO MARIA DIAS GONÇALVES
 MATRÍCULA: 5321450/015
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00

ANO: 2000
UNIDADE: EE.RUI BARBOSA/TUCURUI

PORTARIA N.º 043/00 DE 20/03/00
NOME: BENEDITA SILVA VIEIRA
MATRÍCULA: 5356580/013
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.RUI BARBOSA/TUCURUI

PORTARIA N.º 042/00 DE 30/03/00
NOME: MARIA JOSE DOS SANTOS E SILVA
MATRÍCULA: 0777463/015
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI

PORTARIA N.º 041/00 DE 20/03/00
NOME: JUSTINO EDSON MIRANDA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0322644/017
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI

PORTARIA N.º 040/00 DE 20/03/00
NOME: LUIZA BARBOSA DA SILVEIRA
MATRÍCULA: 0762245/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI

PORTARIA N.º 113/00 DE 29/03/00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS REIS DA SILVA
MATRÍCULA: 0202843/015
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.FRANCISCO DE ASSIS RIOS/TUCURUI

PORTARIA N.º 114/00 DE 29/03/00
NOME: MARIA DE LIMA PORTILHO
MATRÍCULA: 0776505/012
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.FRANCISCO DE ASSIS RIOS/TUCURUI

PORTARIA N.º 115/00 DE 29/03/00
NOME: MARAI DE NAZARE SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0203840/018
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.FRANCISCO DE ASSIS RIOS/TUCURUI

PORTARIA N.º 116/00 DE 30/03/00
NOME: MARIA JOSE DE SOUZA GARCIA
MATRÍCULA: 0202045/016
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.FRANCISCO DE ASSIS RIOS/TUCURUI

PORTARIA N.º 117/00 DE 29/03/00
NOME: MARIA LIDUINA PEREIRA ALMEIDA
MATRÍCULA: 0202886/012
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.FRANCISCO DE ASSIS RIOS/TUCURUI

PORTARIA N.º 118/00 DE 29/03/00
NOME: MATILDE GONÇALVES
MATRÍCULA: 0202401/013
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.FRANCISCO DE ASSIS RIOS/TUCURUI

PORTARIA N.º 119/00 DE 30/03/00
NOME: NILZA BENDELAQUE DA VEIGA
MATRÍCULA: 0202169/013
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.FRANCISCO DE ASSIS RIOS/TUCURUI

PORTARIA N.º 6135/00 DE 02.05.00
NOME: ANA CLAUDIA HAGE SOARES
MATRÍCULA: 0187054/019
PERÍODO: 11.05.00 A 24.06.00
ANO: 2000
UNIDADE: LOTAÇÃO PROVISORIA/BHEM

PORTARIA N.º 6026/00 DE 28.04.00
NOME: CLELIA MARIA CONDE DA SILVA
MATRÍCULA: 0181609/019
PERÍODO: 02.05.00 A 15.06.00
ANO: 2000
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BHEM

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC PORTARIA N.º 0280 DE 02.05.2000.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei, e, considerando a necessidade de reorganizar o Sistema de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, e, considerando ainda a necessidade de reduzir custos com unidades que apresentam despesas maior que a receita.

RESOLVE:

EXTINGUIR, a partir de 01.05.2000, da Estrutura Organizacional da Secretaria Executiva da Fazenda, os Postos abaixo especificados:

- Posto de Fiscalização Interna da Estrada Nova
- Posto de Fiscalização Interna da Socipe
- Posto de Fiscalização Interna do Distrito Industrial de Icoaraci
- Posto de Fiscalização Interna do Mosqueiro
- Posto de Fiscalização Interna do Tapatã
- Posto de Fiscalização Interna da Augusto Montenegro
- Posto da Fazenda Estadual da Fritmapa

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 02.05.2000.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N.º 0281 DE 02.05.2000.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei, e, considerando os termos da Portaria n.º 0280 de 02.05.2000.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01.05.2000, da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual do Distrito Industrial de Icoaraci - 16ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, o servidor MILSON EDMAR DA SILVA XAVIER, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 5096952-010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 02.05.2000.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N.º 0282 DE 02.05.2000.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei, e, considerando os termos da Portaria n.º 0280 de 02.05.2000.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01.05.2000, da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual da Estrada Nova - 1ª Região Fiscal, Símbolo FG-2, o servidor RÔMULO CELSO CAMPINAS SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 5128269-011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 02.05.2000.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N.º 0283 DE 02.05.2000.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei, e, considerando os termos da Portaria n.º 0280 de 02.05.2000.

RESOLVE:

MANDAR RETORNAR, a partir de 01.05.2000, à Sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, os servidores abaixo identificados, que se encontravam lotados no Posto da Fazenda Estadual da Estrada Nova.

Rômulo Celso Campinas Silva A.A.F.	Mat. n.º 5128269-011
Raimundo Henrique de Oliveira Dias A.A.F.	Mat. n.º 5128544-019
Pedro de Souza Jesus A.A.F.	Mat. n.º 5132525-010
Artêmio Beckmann Sobrinho Aux. Técnico	Mat. n.º 3251640-018
Antônio Macias Maia Agente Administrativo	Mat. n.º 0050083-010

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 02.05.2000.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N.º 0284 DE 02.05.2000.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei, e, considerando os termos da Portaria n.º 0116 de 25 de fevereiro de 2.000.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01.05.2000, da função de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares da Agência do Litoral, Símbolo FG-2, o servidor PEDRO DE SOUZA JESUS, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 5132525-010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 02.05.2000.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N.º 0285 DE 02.05.2000

ALTERAR, no anexo da Portaria n.º 240/2000/GAB-SEC de 19.04.2000, publicada no DOE de 24.04.2000, que constitui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias, o período de designação do servidor abaixo discriminado: Adecildo de Paiva Lols Filho FTE 15ª R.F. 29.04 a 09.05.2000 Itinga

PORTARIA N.º 0286 DE 02.05.2000

Ofício n.º 027/2000/IPMT/NI de 26.04.2000, e a necessidade de adequar a escala de servidores constante no anexo da Portaria n.º 240/2000/GAB-SEC de 19.04.2000, publicada no DOE de 24.04.2000, primeiro período, objeto do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias. EXCLUIR, o nome do servidor abaixo discriminado, das atividades referentes ao Programa supra, em decorrência de fatores impeditivos para cumprir nesta etapa a referida missão.

PERÍODO: 29.04 a 09.05.2000

PEDRO SÉRGIO CHASE FTE 1ª R.F. Atestado

PORTARIA N.º 0287 DE 02.05.2000

Ofício n.º 63/2000/GAB-DEL/6ª R.F. de 20.04.2000, protocolado sob n.º 72315/2000. DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Igarapé-Miri - 6ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, o servidor CELSO LUIZ QUEIRÓZ DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0047732-017.

PORTARIA N.º 0288 DE 02.05.2000

Ofício n.º 63/2000/GAB-DEL/6ª R.F. de 20.04.2000, protocolado sob n.º 72315/2000. DISPENSAR, o servidor PEDRO DA SILVA ANAÏSSE, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 5128501-011, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Igarapé-Miri - 6ª R. Fiscal, Símbolo FG-3.

PORTARIA N.º 0289 DE 02.05.2000

Ofício n.º 97/2000/GAB-DEL/2ª R.F. de 18.04.2000, protocolado sob n.º 72603 de 24.04.2000.

REMOVER, a pedido, da Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos para a 2ª Região Fiscal, o servidor MIGUEL QUEIRÓZ NETO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 3246280-037.

PORTARIA N.º 0290 DE 02.05.2000

Ofício n.º 97/2000/GAB-DEL/2ª R.F. de 18.04.2000, protocolado sob n.º 72603 de 24.04.2000.

DESIGNAR, o servidor MIGUEL QUEIRÓZ NETO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 3246280-037, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de São Miguel do Guamá - 2ª R.F. Símbolo FG-4.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 633 DE 25.04.2000

Considerando a Portaria n.º 240/2000/GAB-SEC de 19.04.2000, pub. no DOE de 24.04.2000 e o PV N.º 21/2000/IPMT.

AUTORIZAR, aos servidores BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA, PEDRO SÉRGIO CHASE, CATARINA DAS GRAÇAS GOMES BRAGA, JOSÉ LUCIANO DA COSTA, NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA, MÁRIO DOS SANTOS, EMANOEL AUGUSTO MAIA LIMA, HILDEBRANDO LEAL SILVA, JOSÉ RIBAMAR ERICBEIRA e MAURÍCIO RICARDO DOS SANTOS DO NASCIMENTO, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 29.04 a 09.05.2000, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Itinga, no Itinga.

PORTARIA N.º 652 DE 27.04.2000

Considerando a Portaria n.º 240/2000/GAB-SEC de 19.04.2000, pub. no DOE de 24.04.2000 e o PV N.º 22/2000/IPMT.

AUTORIZAR, aos servidores MARCO AURELIO DE ATHAIDE CARVALHO, LADIMIR ANGELINO CARDOSO LOBATO, WILDA CELESTE DA SILVA SETUBAL, JOSÉ TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS, NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA e SELMA BASTOS RODRIGUES, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 08.05 a 18.05.2000, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Itinga, no Itinga.

PORTARIA N.º 653 DE 27.04.2000

Considerando a Portaria n.º 240/2000/GAB-SEC de 19.04.2000, pub. no DOE de 24.04.2000 e o PV N.º 23/2000/IPMT.

AUTORIZAR, ao servidor ADERALDO DE PAIVA LOLA FILHO, o pagamento de 11 (onze) diárias, no período de 29.04 a 09.05.2000, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Itinga, no Itinga.

PORTARIA N.º 659 DE 28.04.2000

PV N.º 005/2000/Insp.Faz.Itinga, encaminhado através do Mem.º n.º 98/2000/GAB-INSP de 24.04.2000.

AUTORIZAR, aos servidores NIRANELMA BRAGA DE OLIVEIRA, GRACIETE FERREIRA SANTOS, MARINA DE SOUZA OLIVEIRA, EDSON UBIRATAN DA SILVA PARENTE, JOSÉ MARIA ZEFERINO DOS ANJOS, GEORGE TAVARES DOS SANTOS, ANGELA MARIA MENDES ABREU, VIRGÍNIA LÚCIA NEVES SANTOS, ALEX DE SOUZA AMORIM e JOÃO CONSTÂNCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO, o pagamento de 05 (cinco) diárias para cada participante, no período de 15 a 19.05.2000, em virtude de participarem da reunião com a Coordenadora de Arrecadação, objetivando avaliar em o Sistema Interligado do Projeto BANSEFA, em Belém.

PORTARIA N.º 660 DE 28.04.2000

P.V.S/N.º/2000/CINF.

AUTORIZAR, aos servidores HELENA FAVACHO CASTRO, JÂNIO DA SILVA LIRA e JOSÉ PEDRO MORAES DE MELO, o pagamento de 10 (dez) diárias para cada participante, no período de 05 a 14.05.2000, em virtude da Supervisão das rotinas do SOPF, no Itinga.

PORTARIA N.º 661 DE 28.04.2000 P.V.S/N.º/2000/CINF.

AUTORIZAR, aos servidores SANDRA AMÉLIA SILVA PANTOJA, DANIEL TADEU FIGUEIREDO, DIRCEU PEREIRA BARROS e TEREZINHA DE JESUS ELVAS HENRIQUES, o pagamento de 10 (dez) diárias para cada participante, no período de 05 a 14.05.2000, em virtude da Supervisão das rotinas do SOPF, no Gurupi.

PORTARIA N.º 662 DE 28.04.2000 P.V.S/N.º/2000/CINF.

AUTORIZAR, à servidora JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, o pagamento de 15 (quinze) diárias, no período de 05 a 19.05.2000, em virtude da Supervisão das rotinas do SOPF, no Itinga.

PORTARIA N.º 663 DE 28.04.2000 P.V.S/N.º/2000/CINF.

AUTORIZAR, aos servidores ANA CLÁUDIA LACORT DOS SANTOS e LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA NEVES, o pagamento de 15 (quinze) diárias para cada participante, no período de 05 a 19.05.2000, em virtude da Supervisão das rotinas do SOPF, em Conceição do Araguaia.

PORTARIA N.º 664 DE 28.04.2000 P.V.S/N.º/2000/CINF.

AUTORIZAR, aos servidores JANICE GONÇALVES MARQUES e MARIA DAS GRAÇAS MACHADO DOS SANTOS, o pagamento de 10 (dez) diárias para cada participante, no período de 15 a 24.05.2000, em virtude da Supervisão das rotinas do SOPF, no Itinga.

PORTARIA N.º 665 DE 28.04.2000 P.V.S/N.º/2000/CINF.

AUTORIZAR, à servidora RAIMUNDA DE FÁTIMA MARQUES, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 15 a 24.05.2000, em virtude da Supervisão das rotinas do SOPF, no Gurupi.

PORTARIA N.º 666 DE 28.04.2000 P.V.S/N.º/2000/CINF.

AUTORIZAR, aos servidores JOSÉ PEDRO MORAES DE MELO, HELENA FAVACHO CASTRO e DANIEL TADEU FIGUEIREDO, o pagamento de 15 (quinze) diárias para cada participante, no período de 20.05 a 03.06.2000, em virtude da Supervisão das rotinas do SOPF, em Conceição do Araguaia.

PORTARIA N.º 667 DE 28.04.2000 P.V.S/N.º/2000/CINF.

AUTORIZAR, aos servidores LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA NEVES, TEREZINHA DE JESUS ELVAS HENRIQUES, ANA CLÁUDIA LACORT DOS SANTOS e SANDRA AMÉLIA SILVA PANTOJA, o pagamento de 10 (dez) diárias para cada participante, no período de 25.05 a 03.06.2000, em virtude da Supervisão das rotinas do SOPF, no Itinga.

PORTARIA N.º 668 DE 28.04.2000 P.V.S/N.º/2000/CINF.

AUTORIZAR, aos servidores JÂNIO DA SILVA LIRA e JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, o pagamento de 10 (dez) diárias para cada participante, no período de 25.05 a 03.06.2000, em virtude da Supervisão das rotinas do SOPF, no Gurupi.

PORTARIA N.º 669 DE 28.04.2000 - P.V.S/N.º/2000/CINF.

AUTORIZAR, ao servidor DIRCEU PEREIRA BARROS, o pagamento de 15 (quinze) diárias, no período de 20.05 a 03.06.2000, em virtude da Supervisão das rotinas do SOPF, no Itinga.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 09 de Maio de 2000, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 14:30 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito à rua dos Mundurucus, n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 390 - DE OFÍCIO, em que é recorrido: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, I. E. n.º 15.162.329-5, e recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro MANOEL DO NASCIMENTO FREITAS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de abril de 2000.

*Replicado por ter saído com incorreção na data para julgamento.

TEREZINHA SILVA NAVAGANTES

Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO - DIR. JULG.

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma PARADISEL S/A VEÍCULOS E MOTORES, PROC. N.º 9845/96 INSC. EST. 15.169.223-8 9º R. F. que o Auto de Infração e Notificação Fiscal N.º 15439 lavrado contra a mesma foi julgado improcedente em decisão de 1ª instância.

Na oportunidade, informamos que recorremos do ofício ao TART, na forma do Art. 3º da Lei 6.182/98.

Belém (Pa), 03 de maio de 2000

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA N.º 002 DE 02 DE MAIO DE 2000

A Corregedora Fazendária, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 8º, inciso I, do decreto n.º 3.975 de 30.03.2000, publicado no D.O.E n.º 29.188 de 07.04.2000, e

Considerando os termos do Ofício n.º 033/2000-CS, datado de 24.04.2000, do Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n.º 184 de 03.04.2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.186 de 05.04.2000,

RESOLUÇÃO

PRORROGAR, de acordo com o Art. 201, Parágrafo Único, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06.05.2000, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria de n.º 184 de 03.04.00, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.186 de 05.04.2000, presidida pelo servidor JOSÉ MARIA FREITAS VIANA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, em 02 de maio de 2000. IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA Corregedora Fazendária

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO CONVITE N.º 004/00

Objeto : AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS Transcorrido o prazo recursal da fase de classificação das propostas financeiras, homologado e adjudicado o Convite n.º 004/00-SEFA, de acordo com o julgamento e relatório da Comissão Especial de Licitação. Belém, 03 de maio de 2000. ANTÉRO DUARTE LOPES Diretor de Administração

REVOGAÇÃO CONVITE N.º 001/00

Objeto : MATERIAL DE CONSUMO (DIVERSOS) O Diretor de Administração desta Secretaria, com base no Art. 49 combinado com o § 3º do Art. 48 da Lei 8666/93, revoga o Convite n.º 001/00-SEFA. Belém, 03 de maio de 2000. ANTÉRO DUARTE LOPES Diretor de Administração

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/00

Objeto : SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA Decorrido o prazo recursal da fase de habilitação, a Comissão Especial de Licitação torna público que a abertura dos envelopes da Proposta Financeira referente à Tomada de Preços n.º 003/00, será realizada : Dia : 05/05/00

Hora : 10:30

Local : Av. Visconde de Souza Franco, 110 - 2º andar - sala de Reunião.

Firmas Habilitadas :

Apolo Comercial Ltda.

Guarajuba Ind. e Com. Ltda.

Rondofarms Ind. Gráfica Ltda.

Start Distribuidora Ltda.

Gráfica Miranda Com. e Serv. Ltda.

Comercial Pereira Gonçalves Ltda.

Walfesa Comercial Ltda.

Linha Técnica Import. e Comercial Ltda.

Comercial Franco Ltda.

Indianni Panatto Máqs. e Acessórios Ltda.

S.P.I. - Serviços e Produtos Inform. Ltda.

Max-Fer Comercial Ltda.

Astec - Art. Serviços e Tecnologia Ltda.

Fadel Comércio e Represent. Ltda.

Polimports Com. Import. Export. Ltda.

A. T. K. Informática Ltda.

Ripel Com. de Papéis e Mat. de Escritório Ltda.

J.R. Paper Comercial Ltda.

Bom Bons e Descartáveis Ltda.

Firma Inabilitada :

Promáquinas Ltda.

Belém, 03 de maio de 2000.

A COMISSÃO.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO CONVITE N.º 002/00

Objeto : SANEBANTES DOMISSANITÁRIOS / HIGIENE E LIMPEZA

Decisão Profundada em : 03/05/00

Tipo de Licitação : Menor Preço por item.

Firmas Vencedoras :

Universo Comercial Ltda. : 01, 02, 05, 06, 09, 10, 11, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 30, 31 e 32.

Jade Comércio e Serviços Ltda. : 03, 13, 14, 16, 23, 24, 25 e 29.

J. R. Paper Comercial : 12 e 26.

E. A. Carvalho - Papel e Cia : 08.

Bom Bons e Descartáveis Ltda. : 04, 19, 27 e 28.

Firmas Desclassificadas por itens :

Enigma Comércio e Distribuidora Ltda. : 09, 10, 14, 17, 21, 23, 24, 25 e 29.

N.C.P. dos Santos - Estêtilo Comercial : 32.

Universo Comercial Ltda. : 07 e 16.

Jade Comércio e Serviços Ltda. : 09 e 10.

J. R. Paper Comercial : 07 e 31.

E. A. Carvalho - Papel e Cia : 09, 13, 14, 21, 23, 24, 29 e 31.

Bom Bons e Descartáveis Ltda. : 07, 13, 14, 21, 23 e 24.

Firmas Desclassificadas na íntegra :

Sinbrás - Sociedade Industrial Brasileira Ltda.

L. A. P. - Moreira Comercial.

Obs.: O item 07 foi considerado fracassado.

Belém, 03 de maio de 2000.

A COMISSÃO.

CONVITE N.º 005/00

OBJETO : CONFECÇÃO DE IMPRESSOS

A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados no Convite n.º 005/00-SEFA, que tomou conhecimento da contestação interposta pela Imprensa Oficial do Estado, inabilitada no certame licitatório, negando-lhe provimento e mantendo a sua decisão.

Outrossim, torna público a abertura das propostas financeiras para o dia 08.05.00, às 09:00 horas, no Orgão Central, 2º andar, sala de Reunião.

Belém, 03 de maio de 2000.

A Comissão.

EDITAL N.º XX/00 - DESUT

DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO - DESUT

Pelo presente edital, de conformidade com o disposto no artigo 9.º da Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, faço público, para conhecimento das repartições públicas estaduais, inclusive autarquias e os estabelecimentos creditícios controlados pelo Estado e demais interessados, que os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, abaixo arrolados, por este ato, são declarados como DEVEDORES REMISSOS, estando aquelas, por força do disposto no § 1º e § 2º do artigo 9.º da supra citada lei, proibidas de transacionar, a qualquer título com os devedores e seus fiadores, do ravante declarados remissos, até o pagamento da dívida ou o deferimento do seu pagamento parcelado.

Table with columns: IE/CGC, N.º Ainf, and CONTRIBUINTE. Lists various companies and their identification numbers.

Belém (Pa), 03 de maio de 2000

MARCOS RODRIGUES DE MATOS

Delegado de Substituição Tributária

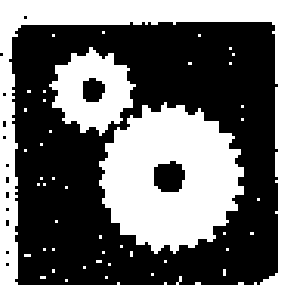
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 12º R.F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 12º Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber ao titular, sócio ou representante legal das firmas abaixo relacionadas que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra as mesmas, ficando INTIMADOS na forma da Lei n.º 5.530/89 e Decreto n.º 1.703/81, a pagarem o crédito tributário correspondente ou recorrerem à Diretoria de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

Table with columns: PROC, INSC. / CPF, and CONTRIBUINTE. Lists companies and their tax identification numbers.

1113CPM/99	15.089138-5	Luiz G. Ribeiro Rodrigues	5008372
1115CPM/99	15.099062-6	S. L. Pereira Filho	5008374
1125CPM/99	15.124155-4	J.N.M. Melo e Cia Ltda.	5008383
1281CPM/99	15.188923-6	Luiz Fernando Rosa Com.	5008447
1488CPM/99	15.188952-0	Oneide do C. Sousa	5008448
1435CPM/99	15.179368-9	R. R. Maia Cruz	5008429
1395CPM/99	15.186347-4	João do Carmo e Silva Com	5008445
0307CPM/00	15.136361-7	Agropecuária Cristal Ltda.	5008506
1478CPM/99	15.166214-2	M. E. Ferreira Lima	5008226
0310CPM/00	15.154622-3	Natun Agropecuária Ltda.	5008515
0309CPM/00	15.184793-2	N. Aragão Sousa	5008541
0445CPM/00	15.184785-9	Loja Radisco Ltda.	0028496
1463CPM/99	15.160191-7	P. J. Nunes Alves	5008516
1426CPM/99	15.136474-5	S. J. da Costa	5008509
1415CPM/99	15.136201-7	Xerfan e Cia Ltda.	5008499
1431CPM/99	15.177191-0	S. P. P. Sales	5008533
1453CPM/99	15.099174-6	Raimundo Alves Sobrinho	5008483
1481CPM/99	15.136411-7	Maria Laura Moreira Silva	5008507
1367CPM/99	15.163741-5	Drogaria Vida Nova Ltda.	5008522

DJALMA TADEU CORRÊA PANTOJA
Delegado Regional - 12º R. F.



SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

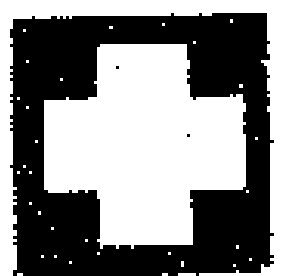
DIÁRIAS

PORTARIA N.º 126 DE 03 DE MAIO DE 2000
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ OCTÁVIO FRANCO JATENE, Diretor da Área de Indústria, GEP-DAS-5; N.º DE DIÁRIAS: 3 (três); LOCAL: Brasília-DF; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; PERÍODO: 05.05 a 07.05.2000.

PORTARIA N.º 128 DE 03 DE MAIO DE 2000
NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Arquiteto, GEP-DAS-5; N.º DE DIÁRIAS: 5½ (cinco e meia); LOCAL: Brasília-DF; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do curso "A Globalização e o Desenvolvimento Local Sustentável"; PERÍODO: 08.05 a 13.05.2000.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 127 DE 03 DE MAIO DE 2000
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ OCTÁVIO FRANCO JATENE, Diretor da Área de Indústria, MATRÍCULA: 5746450-026, CIC n.º 000.366.682-49; VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 661 0026 2070 349034-36 - R\$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 (dez) dias a contar da publicação
PERÍODO DE FREST. DE CONTAS: 10 (dez) dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 03.05.2000



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furlado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE PORTARIAS AUTORIZAR

PORTARIA N.º 0225/02.05.2000
NOME: RAIMUNDO ALBERTO GOMES DA SILVA
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO NA ÁREA DE CIÊNCIA DOS ALIMENTOS, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - MG, COM GARANTIA DE SEUS VENCIMENTOS
PERÍODO: 02.05.2000 À 02.05.2004

DESIGNAR/FUNÇÃO

PORTARIA N.º 0201/25.04.2000
NOME: SILBENE NAZARÉ DA COSTA MATOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO DE CHEFE (FG-4), DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA URE MARCELO CÂNDIA

PORTARIA N.º 0198/25.04.2000

NOME: ERMELINDA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO DE SECRETÁRIA (FG-3), DO CS GUAMÁ

CESSAR

PORTARIA N.º 0197/25.04.2000
NOME: IZILDINHA MARIA BARBOSA PONSECA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: EFEITOS PORT. N.º 464/07.06.99 - DESIGNOU PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA (FG-3), DO CS GUAMÁ

PORTARIA N.º 0220/03.05.2000

NOME: DINORÁ BRASIL DE MORAES ARAÚJO
CARGO: ADMINISTRADOR
OBJETIVO: EFEITOS PORT. N.º 1518/94 - DESIGNOU PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (FG-4), DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO 3/CS CASTANHAL
VIGÊNCIA: 24.04.2000

PORTARIA N.º 0224/02.05.2000

NOME: RAIMUNDO ALBERTO GOMES DA SILVA
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
OBJETIVO: EFEITOS PORT. N.º 0781/13.09.99 - CEDEU O SERVIDOR PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM
VIGÊNCIA: 02.05.2000

PORTARIA N.º 0218/03.05.2000

NOME: INÊZ UCHOA LIMA
CARGO: ODONTOLOGO
OBJETIVO: EFEITOS PORT. N.º 0006/08.01.98 - AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
VIGÊNCIA: 10.04.2000

PORTARIA N.º 0200/20.04.2000

NOME: SAID KALUMÉ KALIF
CARGO: FISIOTERAPEUTA
OBJETIVO: EFEITOS PORT. N.º 0164/01.02.96 - DESIGNOU PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (FG-4) DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA URE DR. MARCELO CÂNDIA

PORTARIA N.º 0219/28.04.2000

NOME: MARIA ANTÔNIA TEODORA DE PAULA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
OBJETIVO: EFEITOS PORT. N.º 1329/12.12.97 - AUTORIZOU DE ACORDO COM O ART. 94, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO - III DO RJU, A AFASTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES PARA EXERCER EXERCER MANDATO DE VEREADORA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 08.09.99

REMOÇÃO

PORTARIA N.º 0199/18.04.2000
NOME: CLÁUDIA PINHEIRO DOS SANTOS
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REMOÇÃO: 1/CS ALMIRANTE BARROSO

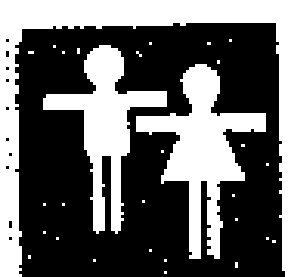
DISTRATO

NOME: IVANI DO SOCORRO BOTELHO FUZIEL
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: UM PORTO DE MOZ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.10.99

NOME: FAUZI SARMANHO FRAIHA
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO: URE/ MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 25.02.2000

TORNAR NULO

PORTARIA N.º 0202/18.04.2000
NOME: MARIA RUTE DE SOUZA COSTA
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: 13/ HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
REMOÇÃO: 1/CS JURUNAS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 10.04.2000
OBS: TORNADO NULO POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE NO DOE N.º 29.202/28/04/2000.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 04.05.2000
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS SUPRIMENTO DE FUNDOS:

PORTARIA N.º 874/00 - SETEPS DE 26 DE ABRIL DE 2000.
Nome da servidora: Elinéa Ruth Melo Campos
Cargo: Ch. Div. Qual. e Mão de Obra
Matrícula: 3194345-018
Valor do Suprimento: R\$400,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$300,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$100,00
Prazo para aplicação 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 881/00 - SETEPS DE 25 DE ABRIL DE 2000.

Nome da servidora: Shirley Maria Almeida de Sá
Cargo: Ch. Div. Da Biblioteca
Matrícula: 5687730-012
Valor do Suprimento: R\$500,00
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$250,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$250,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 883/00 - SETEPS DE 27 DE ABRIL DE 2000.

Nome do servidor: Hamilton dos Santos Carneiro
Cargo: Motorista
Matrícula: 0012688-013
Valor do Suprimento: R\$600,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$500,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$100,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 885/00 - SETEPS DE 27 DE ABRIL DE 2000.

Nome da servidora: Monica Terezinha de J. Dantas Coutinho
Cargo: Ch. Dep.º de Rel. Do Trabalho
Matrícula: 3220192-011
Valor do Suprimento: R\$100,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$100,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 887/00 - SETEPS DE 27 DE ABRIL DE 2000.

Nome da servidora: Regina Magna Reis de Souza
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 3203131-012
Valor do Suprimento: R\$80,00
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$80,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 888/00 - SETEPS DE 27 DE ABRIL DE 2000.

Nome da servidora: Maria de Fátima Castro Castelo Branco
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 3214168-010
Valor do Suprimento: R\$1.000,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$500,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 890/00 - SETEPS DE 27 DE ABRIL DE 2000.

Nome do servidor: José Maria Lima dos Santos Porto
Cargo: Ch. Div. Coord. de Apoio a Pequena Produção
Matrícula: 3224210-010
Valor do Suprimento: R\$150,00
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$150,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 892/00 - SETEPS DE 28 DE ABRIL DE 2000.

Nome da servidora: Elinea Ruth Melo Campos
Cargo: Ch. Div. Qualificação e Mão de Obra
Matrícula: 3194345-018
Valor do Suprimento: R\$150,00
Elementos de Despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$150,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 894/00 - SETEPS DE 28 DE ABRIL DE 2000.

Nome do servidor: Diogo Arantes de Castro
Cargo: Motorista
Matrícula: 3203697-011
Valor do Suprimento: R\$200,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$200,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 895/00 - SETEPS DE 28 DE ABRIL DE 2000.

Nome da servidora: Maria Goreth Bendelack Pereira
Cargo: Coord. da CPE
Matrícula: 3232760-013
Valor do Suprimento: R\$150,00
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$150,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 898/00 - SETEPS DE 28 DE ABRIL DE 2000.

Nome do servidor: Rinaldo Jofre Guimarães
Cargo: Motorista
Matrícula: 3221695-015
Valor do Suprimento: R\$600,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$500,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$100,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIAS:

PORTARIA N.º 873/00 - SETEPS DE 26 DE ABRIL DE 2000.

Nome da servidora: Elinéia Ruth Melo Campos
Cargo: Ch. Div. Qualificação e Mão de Obra
Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Período: 02/05/00 a 05/05/00
Local: Abaetetuba
Motivo da viagem: com o objetivo de proceder a percursão para organizar a entrega de Certificados do PEP e Crédito Produtivo.

PORTARIA N.º 877/00 - SETEPS DE 27 DE ABRIL DE 2000.

Nome da servidora: Moníca Terezinha de J. Dantas Coutinho
Cargo: Ch. Dept. de Rel. Do Trabalho
Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Período: 02/05/00 a 05/05/00
Local: Itaitubá
Motivo da viagem: com o objetivo de proceder a percursão e organização da entrega de certificados do PEP.

PORTARIA N.º 878/00 - SETEPS DE 27 DE ABRIL DE 2000.

Nome da servidora: Ana Catarina Peixoto de Brito
Cargo: Diretora da UNITRA
Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Período: 03/05/00 a 04/05/00
Local: Marabá
Motivo da viagem: com o objetivo de participar de Reunião sobre a Escola de Joalheira de Marabá e solenidade de entrega de certificado do PEP.

PORTARIA N.º 879/00 - SETEPS DE 27 DE ABRIL DE 2000.

Nome da servidora: Rosa de Fátima Carvalho Brazão e Silva
Cargo: Coord. Inter. M. O e Seg. Desemprego
Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Período: 08/05/00 a 13/05/00
Local: Itaituba
Motivo da viagem: com o objetivo de participar de reunião com Prefeito Municipal e empresas que não pavimentam a rodovia Cuiabá Santarém, com objetivo de intermediação de Mão de Obra e Reunir com a Comissão de Emprego para tratar do 2º Seminário sobre Políticas e Desenvolvimento Sustentável de Itaituba.

PORTARIA N.º 880/00 - SETEPS DE 27 DE ABRIL DE 2000.

Nome da servidora: Shirley Maria Almeida de Sá
Cargo: Ch. Div. Biblioteca
Número de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Período: 01/05/00 a 05/05/00
Local: Marabá
Motivo da viagem: com o objetivo de participar da Organização da Solenidade de entrega de Certificados dos Cursos do PEP.

PORTARIA N.º 882/00 - SETEPS DE 27 DE ABRIL DE 2000.

Nome do Servidor: Hamilton dos Santos Carneiro
Cargo: Motorista
Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Período: 02/05/00 a 05/05/00
Local: Tailândia
Motivo da viagem: com o objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 884/00 - SETEPS DE 27 DE ABRIL DE 2000.

Nome da servidora: Moníca Terezinha de Jesus D. Coutinho
Cargo: Ch. Dept. de Rel. Do Trabalho
Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Período: 28/04/00 a 30/04/00
Local: Barcarena
Motivo da viagem: com o objetivo de participar da reunião com as associações do referido município.

PORTARIA N.º 886/00 - SETEPS DE 27 DE ABRIL DE 2000.

Nome da servidora: Regina Magna Reis de Souza
Cargo: Assistente Social
Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Período: 08/05/00 a 13/05/00
Local: Itaituba
Motivo da viagem: com o objetivo de participar da reunião com a Comissão Municipal de Emprego de Itaituba para tratar do 2º Seminário de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável de Itaituba e participar de Reunião com a Prefeitura Municipal e empresas que irão pavimentar a rodovia Cuiabá Santarém com objetivo de intermediação e Mão de Obra.

PORTARIA N.º 889/00 - SETEPS DE 27 DE ABRIL DE 2000.

Nome do servidor: José Maria Lima dos Santos Porto
Cargo: Ch. Div. Coord. de Apoio a Req. Produção
Número de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Período: 28/05/00 a 02/05/00
Local: Curralinho
Motivo da viagem: com o objetivo de dar Apoio Técnico Jurídico à Gestão de Unidades Produtivas e Associativas - 2186.

PORTARIA N.º 891/00 - SETEPS DE 28 DE ABRIL DE 2000.

Nome da servidora: Elinéia Ruth Melo Campos
Cargo: Ch. Div. Qual. Mão Obra
Número de diárias: 02 e 1/2 (dois e meia)
Período: 29/04/00 a 01/05/00

Local: Quatipuru
Motivo da viagem: com o objetivo de proceder a Solenidade de entrega de Certificados do PEP

PORTARIA N.º 893/00 - SETEPS DE 28 DE ABRIL DE 2000.

Nome do servidor: Diogo Arantes de Castro
Cargo: Motorista
Número de diárias: 02 e 1/2 (dois e meia)
Período: 29/04/00 a 01/05/00
Local: Quatipuru
Motivo da viagem: com o objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 896/00 - SETEPS DE 28 DE ABRIL DE 2000.

Nome da servidora: Maria Goreth Bendelack Percina
Cargo: Coord. CPE
Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Período: 28/04/00 a 01/05/00
Local: Curralinho
Motivo da viagem: com o objetivo de integrar à equipe que irá preparar a visita do Governador do Estado.

PORTARIA N.º 897/00 - SETEPS DE 28 DE ABRIL DE 2000.

Nome do servidor: Reginaldo Jofte Guimarães
Cargo: Motorista
Número de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Período: 01/05/00 a 05/05/00
Local: Ipiruma, Marabá, Tailândia, Moju e Abaetetuba
Motivo da viagem: com o objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 899/00 - SETEPS DE 28 DE ABRIL DE 2000.

Nome do servidor: Francisco Carlos Cantão LOPES
Cargo: Assessor
Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Período: 02/05/00 a 05/05/00
Local: Tailândia
Motivo da viagem: com o objetivo de proceder a percursão e Organização de Certificado do PEP.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:

PORTARIA N.º 798/00 - SETEPS DE 17 DE ABRIL DE 2000.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, Defensor Público, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador, WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para o processamento e julgamento da licitação, modalidade "CONVITE", visando a aquisição de CADEIRAS DE RODAS, para atender o Plantão Social desta SETEPS.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 17/04/2000.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

RESOLUÇÃO N.º 9, DE 02 DE MAIO DE 2000

A Comissão Intergestora Bipartite - CIB, no uso da competência que lhe confere a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/99 e a Portaria 0849/99, da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, e em conformidade com a deliberação da Reunião Ordinária, realizada no dia 27/04/2000, considerando:

Ser recente o processo de descentralização das ações da Assistência Social no Estado do Pará;

A necessidade de cumprir as exigências da Norma Operacional Básica - NOB/99 e Comissão Intergestora Tripartite - CIT, que determina conforme Resolução n.º 06, artigo 3º, a apresentação da Lei Orçamentária 2000, até 31/01/2000 e Resolução n.º 01, de 10/02/2000, que prorroga este prazo por mais 60 dias;

Atender ao prazo estabelecido na Resolução n.º 05 de 31/01/2000 da CIB, concedendo 90 dias, para apresentação da documentação pendente;

As dificuldades que alguns municípios enfrentam para aprovar projetos de lei do orçamento para o ano 2000, assim como outras situações apresentadas pelos mesmos, que dificultam o exercício pleno da gestão, resolve:

Art. 1º - Conceder em caráter excepcional, um novo prazo para habilitação municipal aos municípios que não atenderam a Resolução n.º 06/99 e n.º 02/2000 da CIT e Resolução n.º 05, de 31/01/2000 da CIB.

Art. 2º - Estabelecer a necessidade de assessoramento técnico por parte da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, aos municípios que apresentam dificuldades no processo de habilitação municipal.

Art. 3º - Os municípios abaixo relacionados terão 90 dias, para preencherem os requisitos legais ao processo de gestão municipal.

Art. 4º - O não cumprimento do prazo acarretará a suspensão dos recursos repassados aos municípios para o atendimento de ações e serviços de Assistência Social.

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a contar da data de sua publicação.

Relação de municípios:

Afua
Cachoeira do Arari
Cachoeira do Piria
Garaíto do Norte
Melgaço
Pau D'Arco

Macas

Primavera

Salinópolis

São João do Araguaia

Terra Santa

Rita de Cássia dos Santos Pacundo

SETEPS

Maria Eugênia Nogueira de Abreu

FONGEMAS

RESOLUÇÃO N.º 8, DE 02 DE MAIO DE 2000

A Comissão Intergestora Bipartite, no uso da competência que lhe confere a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/99 e a Portaria 0849/99, da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, e em conformidade com a deliberação da reunião realizada no dia 27/04/2000, considerando:

A necessidade de cumprir a determinação da NOB/99 para habilitação/adequação dos municípios à gestão municipal.

Atender as exigências emanadas na Resolução n.º 6, artigo 3º, da Comissão Intergestora Tripartite - CIT, que condiciona a habilitação de municípios à gestão municipal, mediante a apresentação da Lei orçamentária para o exercício do ano 2000.

Cumprir as exigências estabelecidas na resolução n.º 5 da Comissão Intergestora Bipartite - CIB, concedendo 90 dias para preenchimento dos requisitos legais ao processo de gestão municipal, resolve:

Art. 1º - Habilitar/adequar à gestão municipal, por se encontrarem em conformidade com a legislação em vigor, os municípios abaixo relacionados:

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Relação de municípios:

01. Abel Figueiredo
02. Bom Jesus do Tocantins
03. Bragança
04. Breu Branco
05. Breves
06. Canaã dos Carajás
07. Capangema
08. Conceição do Araguaia
09. Condição do Pará
10. Curuá
11. Curralinho
12. Gurupá
13. Igarapé-Miri
14. Itaituba
15. Itupiranga
16. Mocajuba
17. Moju
18. Muaná
19. Monte Alegre
20. Novo Progresso
21. Nova Esperança do Piciá
22. Óbidos
23. Ourilândia do Norte
24. Palestina do Pará
25. Piçarra
26. Portel
27. Porto de Moz
28. Quatipuru
29. Rio Maria
30. Rondon do Pará
31. Santa Maria do Pará
32. Santa Luzia do Pará
33. Santo Antônio do Tauá
34. São Domingos do Araguaia
35. São Félix do Xingu
36. Sapucaia
37. Terra Alta
38. Xinguara
39. Uruará

Rita de Cássia dos Santos Pacundo

SETEPS

Maria Eugênia Nogueira de Abreu

FONGEMAS

RESOLUÇÃO N.º 10, DE 02 DE MAIO DE 2000

A Comissão Intergestora Bipartite - CIB, no uso da competência que lhe confere a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/99 e a Portaria 0849/99, da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, e em conformidade com a deliberação da Reunião Ordinária, realizada no dia 27/04/2000, considerando:

O Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social prevê que, prioritariamente, a gestão da Política de Assistência Social, é de responsabilidade dos gestores municipais;

A Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/99, pressupõe autonomia de gestão dos recursos financeiros, para os municípios que se habilitarem à Gestão Municipal;

Atender as exigências emanadas na Resolução n.º 2, Art. 1º, da CIT, de 16/02/2000 que estabelece prazo limite de 31/03/2000 para alteração de modelo de gestão aos municípios que se encontram na gestão estadual;

Cumprir as determinações estabelecidas no Art. 2º, da Resolução n.º 2 da CIT, de 16/02/2000, que estabelece às CIBs, um prazo de 30 dias para deliberar e publicar suas decisões quanto as alterações no modelo de gestão dos municípios, resolve:

Art. 1º - Aprovar as solicitações dos municípios abaixo relacionados, para alteração

do modelo de gestão estadual para municipal, uma vez que as mesmas atenderam ao prazo limite estabelecido no Art.1º, da Resolução nº 02/2000 da CTT, desde que atenderam ao prazo limite estabelecido no Art. 1º, da Resolução nº 02/2000 da CTT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Relação de municípios:

01. Mãe do Rio
02. Novo Repartimento
Rita de Cássia dos Santos Facundo
SETEPS
Maria Eugênia Nogueira de Abreu
PONGEMAS



SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 071/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Acaá
Objeto: "Aquisição de uma Retroescavadeira"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 03 de maio de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 072/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brasil Novo
Objeto: "Rede de Abastecimento de Água do Bairro Cidade Nova"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 03 de maio de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 073/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Pícarra
Objeto: "Aquisição de uma Motoniveladora"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 03 de maio de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 074/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Porto de Moz
Objeto: "Construção de uma Feira Livre Coberta"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 03 de maio de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 075/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tracuateua
Objeto: "Ampliação do Mercado Municipal"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 03 de maio de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 076/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Viseu
Objeto: "Implantação de um Microsistema de Abastecimento de Água"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000

Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 03 de maio de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

PORTARIA 0430, DE 27/04/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 4.314.474,10 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	R\$		
		FONTE	ABR	MAI JUN
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO				
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.168,19	0,00	0,00
	FOLHA SUPLEMENTAR			
	SEDURB	001 1.438,98	0,00	0,00
	SAGRI	001 3.622,41	0,00	0,00
	SETRAN	001 844,60	0,00	0,00
	ITRPA	001 1.457,40	0,00	0,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.504,80	0,00	0,00
	ORDINÁRIO			
	SEOP	001 49.800,00	0,00	0,00
	PGE	001 17.404,80	0,00	0,00
	VALB TRANSPORTE			
	SEOP	001 22.100,00	0,00	0,00
	COMBUSTÍVEL			
	SEOP	001 7.200,00	0,00	0,00
	INVESTIMENTOS	2.300,00	0,00	0,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	SEOP	001 2.300,00	0,00	0,00
	PROGRAMA: 0116-DEFESA DO ESTADO EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS			
		974,80	0,00	0,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	974,80	0,00	0,00
	ORDINÁRIO			
	PGH	001 974,80	0,00	0,00
	PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
		3.031.500,00	0,00	0,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.500,00	0,00	0,00
	ORDINÁRIO			
	FUNTELPA/DESTAQUE DA SEDUC	004 25.500,00	0,00	0,00
	DESTAQUE			
	FCV/DESTAQUE DA SEDUC	001 6.000,00	0,00	0,00
	INVESTIMENTOS	3.000.000,00	0,00	0,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	SEOP	006 3.000.000,00	0,00	0,00
	PROGRAMA: 0105-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO			
		44.992,11	0,00	0,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.992,11	0,00	0,00
	FOLHA SUPLEMENTAR			
	SEOP	001 44.992,11	0,00	0,00
	PROGRAMA: 0097-DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS			
		180.160,00	0,00	0,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.160,00	0,00	0,00
	ORDINÁRIO			
	UEPA/DESTAQUE DA SEDUC	001 180.160,00	0,00	0,00
	PROGRAMA: 0052-PROGRAMA PARAENSE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
		250.000,00	0,00	0,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00	0,00	0,00
	ORDINÁRIO			
	REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL			
	SECTAM	022 250.000,00	0,00	0,00
	PROGRAMA: 0119-SISTEMA DE TRANSPORTES			
		420.679,00	0,00	0,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	420.679,00	0,00	0,00
	ORDINÁRIO			
	SETRAN/SUBVENÇÕES /ENASA	001 420.679,00	0,00	0,00
	PROGRAMA: 0027-VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO			
		280.000,00	0,00	0,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000,00	0,00	0,00
	ORDINÁRIO			
	SEOP	001 46.000,00	0,00	0,00
	DIÁRIAS			

SEOP	001	54.000,00	0,00	0,00
COMBUSTÍVEL				
SEOP	001	30.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		150.000,00	0,00	0,00
OBRAS				
SEOP	001	150.000,00	0,00	0,00
TOTAL		4.314.474,10	0,00	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0406, DE 24/04/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 124.867.924,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	R\$		
		FONTE	ABR	MAI JUN
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO				
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.352.060,00	0,00	0,00
	FOLHA DE PAGAMENTO			
	SEDURB	001 35.129,00	0,00	0,00
	SEEL	001 58.315,00	0,00	0,00
	NAF	001 31.769,00	0,00	0,00
	GAB GOV - CASA CIVIL	001 994.663,00	0,00	0,00
	GAB GOV - CASA MILITAR	001 100.180,00	0,00	0,00
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO	001 52.810,00	0,00	0,00
	SEAD	001 313.401,00	0,00	0,00
	SAGRI	001 754.347,00	0,00	0,00
	SECULT	001 154.977,00	0,00	0,00
	SEDUC	001 1.561.761,00	0,00	0,00
	SEPA	001 4.417.810,00	0,00	0,00
	SEJU	001 142.503,00	0,00	0,00
	SEPLAN	001 240.401,00	0,00	0,00
	SBSPA	003 3.517.141,00	0,00	0,00
	SEGUP	001 125.829,00	0,00	0,00
	SEOP	001 114.264,00	0,00	0,00
	SETEPS	001 454.783,00	0,00	0,00
	SECOM	001 104.701,00	0,00	0,00
	PGE	001 281.227,00	0,00	0,00
	PMPA	001 8.478.699,00	0,00	0,00
	SECTAM	001 181.104,00	0,00	0,00
	SETRAN	001 685.635,00	0,00	0,00
	DEFENSORIA PÚBLICA	001 344.887,00	0,00	0,00
	CEM	001 1.393.166,00	0,00	0,00
	GAB. DO VICE-GERENADOR	001 58.803,00	0,00	0,00
	CGE	001 16.392,00	0,00	0,00
	ASIPAG	001 63.460,00	0,00	0,00
	POLÍCIA CIVIL	001 2.893.683,00	0,00	0,00
	FUNTELPA	001 166.305,00	0,00	0,00
	FCPTN	001 176.363,00	0,00	0,00
	FCG	001 43.164,00	0,00	0,00
	PCV	001 53.058,00	0,00	0,00
	SUSIPE	001 589.846,00	0,00	0,00
	IPASEP	061 425.000,00	0,00	0,00
	PRODEPA	001 877.374,00	0,00	0,00
	PIERPA	001 128.913,00	0,00	0,00
	EMATHR	001 607.792,00	0,00	0,00
	CEASA	061 17.326,00	0,00	0,00
	IMEP	001 76.000,00	0,00	0,00
	FUND SANTA CASA	003 482.165,00	0,00	0,00
	HBMOPA	003 161.007,00	0,00	0,00
	HCGV	003 28.892,00	0,00	0,00
	OPIR LOYOLA	005 280.426,00	0,00	0,00
		069 550.000,00	0,00	0,00
	DETRAN	061 112.318,00	0,00	0,00
	FUNCAP	001 389.297,00	0,00	0,00
	PARAMINÉRIOS	001 30.111,00	0,00	0,00
	CIDI	001 12.541,00	0,00	0,00
	JUCBPA	061 86.247,00	0,00	0,00
	PARATUR	001 45.332,00	0,00	0,00
	UEPA	001 1.271.321,00	0,00	0,00

PROGRAMA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR	ABR	MAI	JUN
FTBRPA	061	75.431,00	0,00	0,00	0,00
ARCON	060	61.544,00	0,00	0,00	0,00
IAP	001	55.328,00	0,00	0,00	0,00
CPC	001	373.850,00	0,00	0,00	0,00
EMATER/SENTENÇAS JUDICIAIS	001	510.000,00	0,00	0,00	0,00
SETEPS/SUBVENÇÕES/COHAB	001	86.209,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		11.817.437,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.817.437,00	0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
SEDOC	043	11.817.437,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0105-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO		4.580.888,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.580.888,00	0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
SEDOC	001	4.580.888,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0102-EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		372.783,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		372.783,00	0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
SEDOC	001	372.783,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0011-GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		254.141,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		254.141,00	0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
SEDOC	001	254.141,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0060-O ESTADO PELA PAZ		95.488,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		95.488,00	0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
DETRAN	061	95.488,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0008-SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		25.411.590,00	22.860.525,00	24.056.582,00	24.056.582,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.411.590,00	22.860.525,00	24.056.582,00	24.056.582,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
IPASEP	061	4.221.920,00	0,00	0,00	0,00
ENC. SEAD/2443-DESTAQUE ENC. SEFA/INATIVOS EDUCAÇÃO	001	8.173.772,00	8.991.148,00	9.808.529,00	9.808.529,00
ENC. SEAD/2910-DESTAQUE ENC. SEFA/INATIVOS CIVIL	001	8.209.584,00	9.030.541,00	9.851.445,00	9.851.445,00
PM/PA/2910-DESTAQUE ENC. SEFA/INATIVOS PM	001	4.806.314,00	4.838.836,00	4.396.608,00	4.396.608,00
PROGRAMA: 0087-TUDO PELA PAZ		66.430,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		66.430,00	0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
DETRAN	061	66.430,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		77.950.817,00	22.860.525,00	24.056.582,00	24.056.582,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0397, DE 19/04/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 128.292,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), na dotação dos elementos de despesa da Unidade Orçamentária, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	VALOR	ABR	MAI	JUN
12101.0309201212.436	319092	001	90.229		
12101.0927200082.026	319092	001	17		
	349092	001	3.050		
12101.0312201252.902	349092	001	34.600		
	349033	001	376		
12101.0312201252.900	349092	001	20		
II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades, da forma abaixo discriminada:					
CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	VALOR	ABR	MAI	JUN
12101.0309201212.436	319011	001	71.629		
	319016	001	15.600		
12101.0927200082.026	319013	001	17		
	349008	001	3.050		

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	VALOR	ABR	MAI	JUN
12101.0312201252.902	349039	001	34.664		
	349055	001	312		
12101.0312201252.900	349048	001	20		

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 0425, DE 26/04/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 27.780,00 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS), na dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	VALOR	ABR	MAI	JUN
37101.0112201252.900	349013	001	1.200		
	349030	001	3.460		
37101.0112201252.902	349013	001	700		
	349036	001	3.500		
37101.0112201252.903	349013	001	270		
	349030	001	4.500		
	349036	001	1.350		
	349092	001	12.000		
37101.0112201252.904	349013	001	800		

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	VALOR	ABR	MAI	JUN
37101.0112201252.900	349039	001	4.660		
37101.0112201252.902	349030	001	4.200		
37101.0112201252.903	349039	001	18.120		
37101.0112201252.904	349036	001	800		

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 0432, DE 27/04/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de abril de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolve:

I - Reduzir no montante de R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0019-APOIO A GESTÃO MUNICIPAL			5.900.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS			5.900.000,00	0,00	0,00
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL					
FDE	013	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		900.000,00	0,00	0,00	0,00
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL					
FDE	013	900.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0119-SISTEMA DE TRANSPORTES			100.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS			100.000,00	0,00	0,00
OBRAS					
SETRAN	013	100.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			6.000.000,00	0,00	0,00

Reduzir da Port.0205, de 01/03/00-R\$ 100.000,00

Reduzir do Dec.3976, de 03/04/00-R\$ 5.000.000,00

Reduzir do Dec.3976, de 03/04/00-R\$ 900.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0398, DE 19/04/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03

de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolve:

I - Aumentar no montante de R\$ 5.649.451,43 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0063-APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE PROTEÇÃO SOCIAL			6.256,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.256,00	0,00	0,00
DIÁRIAS					
FUNCAP	001	6.256,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			343.589,56	243.296,13	238.278,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			112.746,28	103.940,00	103.940,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
HEMOPA/PLANTÕES	069	69.940,00	69.940,00	69.940,00	69.940,00
HCGV/PLANTÕES	069	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00
FOLHA SUPLEMENTAR					
FUNCAP	001	8.238,00	0,00	0,00	0,00
DEA					
FUND SANTA CASA	003	568,28	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			168.976,61	102.936,13	85.251,48
ORDINÁRIO					
FUND SANTA CASA	069	39.338,00	20.338,00	20.338,00	20.338,00
	061	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
HEMOPA	003	17.725,55	0,00	0,00	0,00
	069	74.693,98	67.773,13	50.088,48	50.088,48
HCGV	069	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00
	003	10.250,00	0,00	0,00	0,00
FUNCAP	001	3.394,08	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS					
HEMOPA	069	8.750,00	0,00	0,00	0,00
HCGV	069	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
COMBUSTÍVEL					
FUND SANTA CASA	069	1.275,00	1.275,00	1.275,00	1.275,00
INVESTIMENTOS			61.866,67	36.420,00	49.086,67
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
FUND SANTA CASA	069	35.200,00	0,00	0,00	0,00
HEMOPA	069	26.666,67	36.420,00	49.086,67	49.086,67
PROGRAMA: 0081-ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPIA E HEMATOLOGICA			141.613,40	127.631,47	315.595,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			141.613,40	97.881,47	315.595,69
ORDINÁRIO					
HEMOPA	061	31.974,91	12.212,41	118.595,90	118.595,90
HEMOPA	069	109.638,49	85.669,06	188.499,79	188.499,79
REFORMA					
HEMOPA	069	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
INVESTIMENTOS			0,00	29.750,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
HEMOPA	069	0,00	29.750,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0079-ASSISTÊNCIA NAS CLÍNICAS BÁSICAS			110.000,00	40.000,00	40.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000,00	40.000,00	40.000,00
ORDINÁRIO					
HCGV	003	70.000,00	0,00	0,00	0,00
	069	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
PROGRAMA: 0083-ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM REGIME DE PROTEÇÃO			30.758,00	3.268,00	3.268,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.758,00	3.268,00	

	061	0,00	0,00	6.732,85
INVESTIMENTOS		17.148,75	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
FUNCAI	001	16.300,45	0,00	0,00
	061	848,30	0,00	0,00
PROGRAMA: 0074-ATENÇÃO AO RECÉM NASCIDO				
DE RISCO		50.500,00	50.500,00	50.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.500,00	50.500,00	50.500,00
ORDINÁRIO				
FUND. SANTA CASA	069	50.500,00	50.500,00	50.500,00
PROGRAMA: 0075-ATENÇÃO ESPECIALIZADA À CRIANÇA				
DESNUTRIDA		50.000,00	50.000,00	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00	50.000,00	50.000,00
ORDINÁRIO				
FUND. SANTA CASA	069	50.000,00	50.000,00	50.000,00
PROGRAMA: 0084-ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PORTADORES DE CARDIOPATIAS				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00	500,00	500,00
ORDINÁRIO				
HCGV	069	500,00	500,00	500,00
PROGRAMA: 0080-ATENÇÃO ESPECIALIZADA AO PORTADOR DE DISTÚRBIOS PSIQUIÁTRICOS				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.110,00	22.110,00	22.110,00
ORDINÁRIO				
HCGV	069	22.110,00	22.110,00	22.110,00
PROGRAMA: 0072-ATENÇÃO HOSPITALAR GERAL				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		207.825,00	368.325,00	595.279,00
FOLHA DE PAGAMENTO		0,00	115.000,00	565.000,00
FUND. SANTA CASA/PLANTÕES	069	0,00	115.000,00	565.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		177.825,00	177.825,00	30.279,00
ORDINÁRIO				
FUND. SANTA CASA	061	27.825,00	27.825,00	25.275,00
	069	150.000,00	150.000,00	5.004,00
INVESTIMENTOS		30.000,00	15.500,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
FUND. SANTA CASA	069	30.000,00	15.500,00	0,00
PROGRAMA: 0085-EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA HEMORREDE				
INVESTIMENTOS		1.424.739,40	0,00	0,00
OBRAS				
HEMOPA	060	712.369,70	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
HEMOPA	060	712.369,70	0,00	0,00
PROGRAMA: 0063-MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS HOSPITALARES				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		149.818,00	69.594,00	69.594,00
ORDINÁRIO				
HCGV	069	67.994,00	67.994,00	67.994,00
	061	1.600,00	1.600,00	1.600,00
	003	20.224,00	0,00	0,00
REFORMA				
FUND. SANTA CASA	061	30.000,00	0,00	0,00
	069	30.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		40.000,00	40.000,00	40.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
FUND. SANTA CASA	069	40.000,00	40.000,00	40.000,00
PROGRAMA: 0017-VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.836,36	17.836,36	17.836,36
ORDINÁRIO				
FUND. SANTA CASA	061	4.500,00	6.500,00	6.500,00
HEMOPA	069	4.636,36	4.636,36	4.636,36
HCGV	069	4.188,64	4.188,64	4.188,64
DIÁRIAS				
FUND. SANTA CASA	061	1.700,00	1.700,00	1.700,00
HCGV	069	811,36	811,36	811,36
TOTAL		3.071.695,97	1.053.060,96	1.524.694,50

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0407, DE 24/04/2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Resolve:
I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 41.178.927,00 (QUARENTA E UM MILHÕES, CENTO E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS), na dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17102.0927200082.910	319001	001	38.295.735
	319003	001	2.570.889
	319004	001	7.069
	319009	001	259.635
	349039	001	5.000
32101.0412201252.902	349043	001	10.000
32101.0824401102.409	349014	001	8.000
09101.0412200112.042	349036	001	3.000
09101.0412200112.040	349036	001	6.000
09101.0412200112.044	349036	001	6.000
29101.2612201252.901	349092	001	13.599

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17102.0927200082.910	319013	001	41.133.328
32101.0412201252.902	349034	001	2.500
	349036	001	2.500
32101.0824401102.409	349032	001	10.000
09101.0412200112.042	349034	001	3.000
	349035	001	5.000
09101.0412200112.040	349035	001	3.000
09101.0412200112.044	349034	001	4.000
	349035	001	2.000
29101.2612201252.901	349040	001	13.599

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 0413, DE 25/04/2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:
I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 79.962,45 (SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), na dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22101.0412201252.900	349036	001	5.150,00
	349049	001	1.050,00
22101.0412201252.902	349030	001	5.100,00
	349039	001	11.300,00
80201.0412201252.903	319009	025	637,35
80201.0412501202.431	349039	060	17.572,00
80201.0412501192.425	349014	061	28.597,60
	349033	061	10.548,50

I - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22101.0412201252.900	349030	001	500,00
	349037	001	5.000,00
	349039	001	700,00
22101.0412201252.902	349014	001	16.400,00
80201.0412201252.903	319004	025	637,35
80201.0412501202.431	349014	060	7.120,00
	349030	060	9.859,00
	349037	060	600,00
80201.0412501192.425	349039	061	39.146,10

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 0411, DE 25/04/2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.
Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.742.731,92 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	163.068,00		532.256,00	72.216,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.871,00		0,00	0,00	
DEA					
GAB. GOV. - CASA CIVIL	001	13.371,00	0,00	0,00	
DEFENSORIA PÚBLICA	001	8.500,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.197,00		82.256,00	72.216,00	
ORDINÁRIO					
GAB. GOV. - CASA CIVIL	001	71.306,00	70.156,00	60.116,00	
DEA					
GAB. GOV. - CASA CIVIL	001	7.791,00	0,00	0,00	
DIÁRIAS					
GAB. GOV. - CASA CIVIL	001	12.100,00	12.100,00	12.100,00	
INVESTIMENTOS	50.000,00		450.000,00	0,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SEDUC	001	50.000,00	450.000,00	0,00	
PROGRAMA: 0105-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	30.000,00		50.000,00	0,00	
INVESTIMENTOS	30.000,00		50.000,00	0,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SEDUC	001	30.000,00	50.000,00	0,00	
PROGRAMA: 0093-EDUCAÇÃO MUSICAL	14.597,92		0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	14.597,92		0,00	0,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
FCG/DESTAQUE P/SROP	001	14.597,92	0,00	0,00	
PROGRAMA: 0060-O ESTADO PELA PAZ	693.000,00		0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	693.000,00		0,00	0,00	
DEA					
DETRAN	061	693.000,00	0,00	0,00	
PROGRAMA: 0099-PAPO CABEÇA - JUVENTUDE DO 3º MILÊNIO	50.000,00		0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	50.000,00		0,00	0,00	
OBRAS					
SEEL	013	50.000,00	0,00	0,00	
PROGRAMA: 0021-SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	22.525,00		115.069,00	0,00	
INVESTIMENTOS	22.525,00		115.069,00	0,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SEPLAN	001	22.525,00	115.069,00	0,00	
TOTAL	973.190,92		697.325,00	72.216,00	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0326, DE 03/04/2000
D. O. E. Nº 29.192, DE 13/04/2000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13101.0412201252.903	319011	001	119.000
LEIA-SE:			
II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminada:			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13101.0412201252.903	319004	001	119.000

PORTARIA Nº 0374, DE 13/04/2000
D. O. E. Nº 29.200, DE 26/04/2000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30101.0312201252.903	319039	001	8.500
LEIA-SE:			
II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminada:			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30101.0312201252.903	319011	001	8.500



Ano CVII da IOE
110ª da República
Nº 29.205

DIÁRIO OFICIAL

0113

CADERNO 2

Belém, quinta-feira,
04 de maio de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2000
O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, por motivo de Mandado de Segurança com efeito suspensivo, impetrado pela empresa PUMA Serv. Esp. Em Vig. e Transp. de Valores Ltda, teve sua abertura adiada, para data a ser oportunamente marcada.
A Comissão.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/1999 - ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2000 - CDI/PA

Partes:
Contratante: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, CGC/MF 05.416.839/0001-29.
Contratada: Agência Griffio Comunicação & Jornalismo Ltda. - CNPJ/MF 04.144.804.0001-15.
Objeto do Contrato:
Prestação de Serviços de Publicidade.
Modalidade de Licitação:
Concorrência Pública nº 001/1999 - Estado do Pará, processo nº 160.351/1999.
Vigência do Contrato:
02/05/2000 à 02/05/2001, prorrogável por igual e sucessivo período, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante a celebração de TERMO ADITIVO.
Valor do Contrato:
Estimado para 12 (Doze) meses: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Dotação Orçamentária:
Proj/Ativ. 22.122.0125.2902
Fonte: 001 e 061
Elemento de Desp. 349039
Da Publicidade:
Será publicado em forma de extrato de contrato, em Diário Oficial do Estado, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 15.831/99 do Tribunal de Contas do Estado (D.O. E. de 17/03/99), no prazo de 10 (dias) a contar da data de sua assinatura em 02/05/2000.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: OTAVIO AUGUSTO CHAVES
Foto: Belém, Estado do Pará

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

C.G.C.Nº 04974713/0001-07
RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 070 DE 28 DE ABRIL DE 2000

Determinar o deslocamento da servidora HELENA DO SOCORRO NOGUEIRA DOS SANTOS VERISSIMO, mat. 5592496-010, Auxiliar de escritório, até as estações Rodoviárias de Marudá, Castanhal, Santa Luzia, concedendo ao mesmo 02 (duas) diárias para Marudá, 02 (duas) diárias para Castanhal e 02 (duas) diárias para Santa Luzia, nos termos que dispõe a Lei nº 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto nº 2539/94.

PORTARIA Nº 047-A DE 28 DE MARÇO DE 2000

Determinar o deslocamento da servidora HELENA DO SOCORRO NOGUEIRA DOS SANTOS VERISSIMO, mat. 5592496-010, Auxiliar de Escritório, até as Estações Rodoviárias de Magalhães Barata, Curuçá, Bragança, concedendo ao mesmo 02 (duas) diárias para Magalhães Barata, 02 (duas) diárias para Curuçá e 02 (duas) para Bragança, nos termos que dispõe a Lei nº 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto nº 2539/94.

PORTARIA Nº 045-A DE 22 DE MARÇO DE 2000

Determinar o deslocamento do servidor JOSÉ MARIA ANDRADE CARDOSO,

Mat. 5500451-017, Auxiliar de Serviços Gerais, até as Estações Rodoviárias de São Miguel do Guamá, Santa Maria do Pará e Mosqueiro, concedendo ao mesmo 01 (uma) diária para São Miguel do Guamá, 01 (uma) diária para Santa Maria do Pará e 04 (quatro) diárias para Mosqueiro, nos termos que dispõe a Lei nº 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto nº 2539/94.

PORTARIA Nº 069 DE 28 DE ABRIL DE 2000

Determinar o deslocamento do servidor ANDRÉ LUIZ ROCHA MONTEIRO, Mat. 5500435-013, Contínuo, até as Estações Rodoviárias de Capitão Poço, Santa Luzia e Marudá, 01 (uma) diária para Capitão Poço, 01 (uma) diária para Santa Luzia e 04 (quatro) para Marudá, nos termos que dispõe a Lei nº 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto nº 2539/94.

PORTARIA Nº 044-A DE 15 DE MARÇO DE 2000

Determinar o deslocamento do servidor ANDRÉ LUIZ ROCHA MONTEIRO, Mat. 5500435-013, Contínuo, até as Estações Rodoviárias de Capanema, Bragança e Castanhal, concedendo ao mesmo 01 (uma) diária para Capanema, 01 (uma) diária para Bragança e 04 (quatro) para Castanhal, nos termos que dispõe a Lei nº 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto nº 2539/94.

PORTARIA Nº 068 DE 28 DE ABRIL DE 2000

Determinar o deslocamento do servidor JOSÉ MARIA ANDRADE CARDOSO, Mat. 5500451-017, Auxiliar de Serviços Gerais, até as Estações Rodoviárias de Capanema, Salinópolis e Vigia, concedendo ao mesmo 01 (uma) diária para Capanema, 01 (uma) diária para Salinópolis e 04 (quatro) diárias para Vigia, nos termos que dispõe a Lei nº 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto nº 2539/94.

JOÃO CARLOS RAMALHO
Presidente

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA 069 DE 27.04.2.000 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: JORGE SANTOS SOUSA
Cargo/Função: Coordenador de Interiorização
NE: 00511 Data: 27.04.2.000 R\$ - 100,00
Elemento: 3490.34 Atividade: 2.236
Período de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA 070 DE 27.04.2.000 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente: WALDIR MIRANDA DE MORAES - Administrador
Membros: HENRIQUE NOENDING JUNIOR - Técnico de Nível Superior
MARIA ROSEMIRO LOBATO LOUREIRO
Objeto: Recebimento e julgamento da Carta Convite nº 003 / 2.000 - Contratação de Restaurante para os participantes do XIII Festival Internacional de Música de Câmara do Pará.

PORTARIA Nº 071 DE 28.04.2.000

O Superintendente da FUNDAÇÃO CARLOS GOMES usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.328 / 86, Art. 35, inciso XI; Decreto 115 / 96, Art. 6, inciso VII; Decreto 1338 / 96, Art. 12, inciso VIII:

RESOLVE:

Determinar que os instrumentos musicais pertencentes à FCG que se encontram guardados nas dependências do prédio sede da FCG sob a responsabilidade do Coordenador de Interiorização, bem como aqueles que se encontram guardados nas dependências do IECG, sob a responsabilidade do Diretor de Ensino do IECG, somente poderão ser retirados com autorização expressa do Superintendente da FCG, mediante prévia requisição e assinatura de Termo de Empréstimo de Instrumento. O não atendimento ao determinado nesta Portaria implicará em aplicação de medidas disciplinares cabíveis, em caso de perda, dano ou extravio dos instrumentos.
Belém-PA, 28 de Abril de 2000

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG.

PORTARIA 072 DE 28.04.2.000 - FÉRIAS

Servidor: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Cargo/Função: Superintendente
Período Aquisitivo: 01.04.99 a 31.03.2000
Período de Gozo: 02.05 a 31.05.2000

POTARIA 073 DE 28.04.2.000 - FÉRIAS

Servidor: ANAMARIA CANTARINA NOBRE PEIXOTO
Cargo/Função: Diretor Técnico
Período Aquisitivo: 28.02.99 a 27.02.2000
Período de Gozo: 02.05 a 31.05.2000

PORTARIA 074 DE 28.04.2.000

Tornar sem efeito as portarias 063 e 064 de 14.04.2.000 em função do cancelamento das viagens ao município de Salinópolis - PA.
Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG

CONTRATO Nº 002/2000

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e CLAP ASSESSORIA E MARKETING LTDA.

Objeto: O ANUNCIANTE contrata a AGÊNCIA para prestação dos serviços inerente a um agência de propaganda, conforme definido na Lei nº 4.680/65, regulamentada pelo Decreto nº 57.690/66, tais como estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e acompanhar os serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais e/ou institucionais sobre atividades do ANUNCIANTE através da contratação de espaço em veículos de divulgação; promover e assessorar pesquisas de opinião pública que fundamentem o planejamento das ações do governo na área de Marketing.
Forma de Pagamento: Será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após apresentação da fatura relativa à veiculação da campanha publicitária.
Vigência: 25.04.2.000 a 24.04.2001 - Prorrogável por iguais e sucessivos períodos.
Dotação Orçamentária: A despesas com execução desse contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 47201 12 131 0113 2415 - Encargos com publicidade da Atuação da Administração Pública - 3490.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 001.
Valor estimado para o presente exercício financeiro é de R\$ - 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Fica eleito o foro da comarca da capital do Estado, do Pará para dirimir quaisquer controvérsias acerca do presente contrato.
Belém-PA, 25 de Abril de 2000.
Anunciante: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG
Agência: Osvaldo de Freitas Junior - Representante da CLAP - Assessoria de Marketing Ltda.

TERMO ADITIVO 002

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e MARIA ANTONIA JIMENEZ RODRIGUES
Cláusula I - Objeto: prorrogação do Termo de Compromisso nº 06 / 96, publicado no DOE nº 28.207 de 07.05.96, conforme previsto na cláusula VI do referido Termo.
Cláusula II - Vigência: 01.05.2.000 a 30.04.2001
Cláusula III - Dotação Orçamentária: 47201 1121 2201 2529 03 - Administração de Recursos Humanos 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 001.
Cláusula IV - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.
Assinatura: 28.04.2000
Assinaturas: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG
Maria Antonia Jimenez Rodrigues - Bolsista

TERMO ADITIVO 001

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e TATIANA ALEXEEVNA FIRSANOVA
Cláusula I - Objeto: prorrogação do Termo de Compromisso nº 02 / 96, publicado no DOE nº 28.207 de 07.05.96, conforme previsto na cláusula VI do referido Termo.
Cláusula II - Vigência: 01.05.2.000 a 30.04.2001
Cláusula III - Dotação Orçamentária: 47201 1121 2201 2529 03 - Administração de Recursos Humanos 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 001.
Cláusula IV - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.
Assinatura: 28.04.2000
Assinaturas: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG
Tatiana Alexeevna Firsanova - Bolsista

TERMO ADITIVO 001

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e RICARDO ALBERTO CABRERA CASTILLO
Cláusula I - Objeto: prorrogação do Termo de Compromisso nº 012 / 96, publicado no DOE nº 28.207 de 07.05.96, conforme previsto na cláusula VI do referido Termo.
Cláusula II - Vigência: 01.05.2.000 a 30.04.2001
Cláusula III - Dotação Orçamentária: 47201 1121 2201 2529 03 - Administração de Recursos Humanos 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 001.
Cláusula IV - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.
Assinatura: 28.04.2000
Assinaturas: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG
Ricardo Alberto Cabrera Castillo - Bolsista

TERMO ADITIVO 001

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e SVETLANA BOUNKHTABER
Cláusula I - Objeto: prorrogação do Termo de Compromisso nº 013 / 96, publicado no DOE nº 28.207 de 07.05.96, conforme previsto na cláusula VI do referido Termo.
Cláusula II - Vigência: 01.05.2.000 a 30.04.2001
Cláusula III - Dotação Orçamentária: 47201 1121 2201 2529 03 - Administração de Recursos Humanos 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 001.
Cláusula IV - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.
Assinatura: 28.04.2000
Assinaturas: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG
Svetlana Bounkhtaber - Bolsista

TERMO ADITIVO 001

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e MALINA SOUREN MINEVA
Cláusula I - Objeto: prorrogação do Termo de Compromisso nº 0015 / 96, publicado no DOE nº 28.207 de 07.05.96, conforme previsto na cláusula VI do referido Termo.

Cláusula II - Vigência: 01.05.2.000 a 30.04.2.001
Cláusula III - Dotação Orçamentária: 47201 1121 2201 2529 03 - Administração de Recursos Humanos 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 001.
Cláusula IV - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.
Assinatura: 28.04.2.000
Assinaturas: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG
Malina Souten Mineva - Bolsista

TERMO ADITIVO 001

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E NIKOLA ANTANASSOV MINEV
Cláusula I - Objeto: prorrogação do Termo de Compromisso nº 014 / 96, publicado no DOE nº 28.207 de 07.05.96, conforme previsto na cláusula VI do referido Termo.
Cláusula II - Vigência: 01.05.2.000 a 30.04.2.001
Cláusula III - Dotação Orçamentária: 47201 1121 2201 2529 03 - Administração de Recursos Humanos 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 001.
Cláusula IV - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.
Assinatura: 28.04.2.000
Assinaturas: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG
Nikola Antanassov Minev - Bolsista

RESOLUÇÃO Nº 005

Conselho Diretor da FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, em reunião realizada no dia 20.01.2.000 (Ata nº 001/2000) baseada na unanimidade às propostas dos conselheiros presentes:
CONSIDERANDO o grande potencial artístico do aluno;
RESOLVE:
CONCEDER com base no Decreto 1.338 de 24.05.96 e Artigo 33 do Regimento Interno da FCG, uma Bolsa de Estudos no período de 01.05. a 31.12.2.000 com valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) a fim de que possa subsidiar seu curso de Bacharelado em Canto na University Of Missouri.
Belém - Pa, 03 de abril de 2.000
Presidente do Conselho Diretor da FCG

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

MOTIVO: TORNAR SEM EFEITO, a publicação do Termo de Distrato de Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 06.015/98, publicado no DOE nº 29.187 de 06.04.2000.

ERRATAS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 447/98-DAF/DRH DE 25.08.98,
PUBLICADA NO DOE Nº 28.793 DE 03.09.98
QUE CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA: LEONETE SILVA
ONDE SE LÊ: trêmio 92/95
LEIA-SE: trêmio 89/92

PORTARIA Nº 541/99-DAF/DRH DE 25.10.99,
PUBLICADA NO DOE Nº 29.089 DE 17.11.99
QUE CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR: JOÃO DE BARROS MOURA JUNIOR
ONDE SE LÊ: trêmio 92/95
LEIA-SE: trêmio 89/92

PORTARIA Nº 159/99-DAF/DRH DE 27.04.99,
PUBLICADA NO DOE Nº 28.957 DE 05.05.99
QUE CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA: ROSA GONÇALVES DE ARAÚJO LOPES
ONDE SE LÊ: trêmio 90/93
LEIA-SE: trêmio 89/92

PORTARIA Nº 550/98-DAF/DRH DE 27.10.98,
PUBLICADA NO DOE Nº 28.849 DE 26.11.98
QUE CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA: MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS LIMA
ONDE SE LÊ: complementação do trêmio 90/93
LEIA-SE: trêmio 93/96

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 207/2000-GP DE 19.04.2000
MOTIVO: I-INSTAURAR, Comissão de Sindicância, designando para compô-la DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA, ANGELINA FALCÃO VALENTE e MARIA DA GRAÇA AMIM PENALBER, que sob a Presidência da primeira procederão as investigações.
II-A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
III-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 208/2000-GP DE 19.04.2000
MOTIVO: I-INSTAURAR, Comissão de Sindicância, designando para compô-la DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA, ANGELINA FALCÃO VALENTE e MARIA DA GRAÇA AMIM PENALBER, que sob a Presidência da primeira procederão as investigações.
II-A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
III-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 209/2000-GP DE 19.04.2000
MOTIVO: I-INSTAURAR, Comissão de Sindicância, designando para compô-la ATELENA MARIA FERREIRA NUNES, ELTA CONCEIÇÃO PAES IGARASHI e WILSON VALDENEI DOS SANTOS, que sob a Presidência da primeira procederão as investigações.
II-A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
III-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 213/2000-GP DE 24.04.2000
NOME: SUELY MARIA DRAGO PINHO
MOTIVO: I-COLOCAR, a disposição da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEPS, com ônus para o órgão de destino, a partir de 17.05.2000.
II-Esta Portaria entra em vigor a partir de 17.05.2000.

PORTARIA Nº 214/2000-DAF/DRH DE 25.04.2000
MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a PORTARIA Nº 090/2000-GP de 11.02.2000.
II-Esta Portaria entra em vigor a partir de 02.05.2000.

PORTARIA Nº 219/2000-GP DE 27.04.2000
MOTIVO: I-DESIGNAR, para compor a Comissão que irá elaborar a Reforma Administrativa desta Fundação PAULO SÉRGIO DE FREITAS MENDES, RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO, AURIMAR PACHECO FERREIRA, MARIA DOS ANJOS FARIAS ASSUNÇÃO e WILSON LUIZ RIBEIRO DA COSTA, que sob a Presidência do primeiro procederão os devidos trabalhos.
II-A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
III-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 226/2000-GP DE 02.05.2000
MOTIVO: I-INSTAURAR, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designando para compô-la MARIA JOSÉ DA SILVA DABES, AURICELI CORRÊA DA SILVA e ANA LUCY OLIVEIRA MAGALHÃES, que sob a Presidência da primeira procederão as investigações.
II-A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
III-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
JOSE HAROLD TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 048/2000
O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no período de 02 a 31.05.2000.
EDILMA LEA AMAZONAS DESOUSA
Período Aquisitivo: 24.07.98 a 23.07.99
EDISON ROBERTO PONSECA FRAZÃO
Período Aquisitivo: 24.07.98 a 23.07.99
AILTON DA SILVA TAVARES
Período Aquisitivo: 11.03.98 a 10.03.99
REGINA MARQUES DO VALE
Período Aquisitivo: 25.03.99 a 24.03.2000
JOSE LUIZ LIMA DE ASSIS
Período Aquisitivo: 25.03.99 a 24.03.2000
DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém 02 de Maio de 2000.

OSWALDO PEIXOTO MARQUES
Diretor/Presidente
IMBP/INMETRO/PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Nº do Termo Aditivo: 2º
Contrato Originário nº: 07/99
Partes Contratadas: Jucepa X Servi-san Vigilância e Transporte de Valores Ltda
Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de vigilância e segurança
Modalidade de Licitação: Convite nº 05/99
Valor do Contrato Originário: Estimado de R\$ 3.564,59 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)
Data e Valor dos Aditivos Anteriores: 1º 03.01.2000
Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Alteração de Recursos Orçamentários
Dotação Orçamentária: 72201.231.2201.252.900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Locação de mão-de-obra - Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 26.04.2000
Ordenador da Despesa: Gerson dos Santos Peres Filho

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº do Termo Aditivo: 2º
Contrato Originário nº: 04/99
Partes Contratadas: Jucepa X Servi-san Ltda
Objeto do Contrato Originário: Prestação dos serviços de limpeza e conservação
Modalidade de Licitação: Convite nº 04/99
Valor do Contrato Originário: Estimado de R\$ 2.462,08 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos)
Data e Valor dos Aditivos Anteriores: 1º 03.01.2000
Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Alteração de Recursos Orçamentários
Dotação Orçamentária: 72201.231.2201.252.900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 349037 - Locação de mão-de-obra - Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 26.04.2000
Ordenador da Despesa: Gerson dos Santos Peres Filho

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº do Termo Aditivo: 3º
Contrato Originário nº: 05/99
Partes Contratadas: Jucepa X Cardápio S/C Ltda
Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de fornecimento mensal de vales alimentação e vales refeição
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 01/99
Valor do Contrato Originário: Estimado de R\$ 10.956,00 (dez mil, novecentos e cinquenta e seis reais)
Data e Valor dos Aditivos Anteriores: 1º 03.01.2000, 2º 29.02.2000
Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da Vigência do Contrato
Termo Inicial e Final do Termo Aditivo: 29.04.2000 a 28.10.2000
Dotação Orçamentária: 72201.231.2201.252.903 - Administração de Recursos Humanos
Data da Assinatura: 28.04.2000
Ordenador da Despesa: Gerson dos Santos Peres Filho

PORTARIA Nº 064/00 DE 02-05-00

Artigo Primeiro: Motivo: DISPENSAR a servidora Rosemary Cardoso de Araújo, matrícula 5723299-017, da Função Comissionada de Gerente de Desenvolvimento de Talentos, Código FC-NS05, do Quadro de Funções Comissionadas da JUCEPA.
Artigo Segundo: Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos funcionais

e financeiros a partir de 01-05-00.
Artigo Terceiro: REVOGAR a PORTARIA Nº 233/97-JUCEPA de 01-09-1997.

PORTARIA Nº 065/00 DE 02-05-00

Artigo Primeiro: DESIGNAR a servidora Lúcia Nazaré de Melo Cardoso, matrícula 5309107-017, para exercer a Função Comissionada de Gerente de Desenvolvimento de Talentos, Código FC-NS05, do Quadro de Funções Comissionadas da JUCEPA.
Artigo Segundo: Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo nº 0960/2000-EPOL decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de Medicamentos para Transplante Renal, através da empresa Infâmia Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A, representante exclusivo destes produtos neste Estado. Com base no art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.
OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, ratifica o ato da Diretoria Administrativa, declaratório de Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de Medicamentos para Transplante Renal.
Belém, 03 de maio de 2000

NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral/EPOL

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**INTIMAÇÃO DE DECISÃO (CONVITE Nº 003/2000)**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da PORTARIA Nº 022/Gab/Hemopa, de 25 de fevereiro de 2000, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados o resultado do julgamento das propostas comerciais do procedimento licitatório referenciado cujo objeto é a aquisição de material de limpeza em geral, nos seguintes termos:
1) Empresas habilitadas: Multinorte Comercial Ltda, Comercial Coisa Nossa Ltda, Bom Bons e Descartáveis Ltda, Cirúrgica Norte Comércio e Representação Ltda, Diproman Ltda, Bastos Comércio e Serviços Ltda-ME, Brute Comércio e Representação Ltda, Comércio e Representações Prado Ltda, União Comercial Ltda, Samed Importação Comércio e Representação Ltda, Plasquira Comércio e Representação Ltda, Polo Comércio e Representações Ltda, preencheram os requisitos estabelecidos na cláusula 4.2 do Ato Convocatório.
2) Empresas inabilitada: Artific Comércio e Representação Ltda, apresentação de Certidão Quanto à Dívida Ativa da União fora do prazo de validade.
O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos passa a fluir da data desta publicação. Os autos do Processo Administrativo nº 0173/2000, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da supracitada decisão. Belém (Pa), 03 de abril de 2000. Hélder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

AVISO DE EDITAL (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2000)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da PORTARIA Nº 022-Gab/Hemopa, de 25 de fevereiro de 2000, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 002/2000, para contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, com abertura prevista para o dia 19.05.2000, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações. O Edital completo encontra-se disponível aos interessados perante aquela comissão. Belém (Pa), 03 de maio de 2000. Hélder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO**FÉRIAS****PORTARIA Nº 047/2000-D.R.H.**

Conceder aos funcionários abaixo, férias para o mês de junho/2000.

NOME	PERÍODO	GOZO
Christine Susan Moore Serrão	99/2000	01/06 a 30/06/00
Gilberto Silva Alves	99/2000	01/06 a 30/06/00
José Mª Varella Pereira	99/2000	01/06 a 30/06/00

ANUÊNIO**PORTARIA Nº 048/2000-D.R.H.**

Conceder a partir de MAIO/2000, aos funcionários abaixo, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço-ANUÊNIO:

NOME	MATRÍCULA	COTA
Carlos Alberto M. Figueira	2013568-014	14%
Luíz Gonzaga Martins	2014718-026	17%
Tereza Jacqueline Rodrigues Alves	2014890-016	12%
Sandra Suelly Pereira Alves	2014580-013	20%

DIÁRIA DE VIAGEM**PORTARIA Nº 049/2000-D.R.H.**

Conceder ao Dr. ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES, 03 (três) diárias de viagem no valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), para o Rio de Janeiro-RJ, no período de 06 a 10/05/00, a fim de participar do evento da Brito na referida cidade.

SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIAN.º 051/2000-D.R.H.

Designar a funcionária TEREZA JACQUELINE RODRIGUES ALVES, para responder pelo suprimento de fundo no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), a classificar, para cobrir despesas com participação desta PARATUR no evento Brazil International Travel Exchange - BRITE, no período de 06 a 11/05/2000, no Rio de Janeiro/RJ.

PORTARIAN.º 052/2000-D.R.H.

Designar a funcionária MARIA JOSÉ VIANA ARANHA, para responder pelo suprimento de fundo desta PARATUR, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), a classificar. AGTURB Associação de Guias de Turismo do Brasil/Nacional

EDITAL

Convocamos os profissionais Guias de Turismo residentes no Estado do Pará, para comparecerem à Assembleia Geral de Fundação do SINGTUR-PA (Sindicato dos Guias de Turismo Pará), munidos de credencial expedida pela LEMBRATUR.

ORDEM DO DIA

Fundação do SINGTUR-PA Eleição da Diretoria - Biênio 2000/2002. Aprovação do Estatuto do SINGTUR-PA. LOCAL: Auditório "Carlos Rocque" na PARATUR Praça Waldemar Henrique s/nº (antiga Praça Kennedy) DATA: 15 de maio de 2000. HORÁRIO: 18h - 1ª convocação 18h30m - 2ª convocação

COMISSÃO ORGANIZADORA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE N. 004/2000 OBJETO: Locação comercial de áreas construídas pelo Governo do Estado do Pará, na Orla Marítima da Praia do Magarico, no Município de Salinópolis, destinadas ao serviço de venda de cocos, culinária regional, banheiros públicos e estacionamento para ônibus-lanchonete, nos termos do Edital de Licitação n. 004/2000. DATA DA ABERTURA: 19 DE MAIO DE 2000. HORA: 9:00 HORAS. LOCAL: Auditório da PARATUR, localizado na Praça Maestro Waldemar Henrique s/n, nesta cidade. O EDITAL poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$ 5,00 (cinco reais), na Tesouraria da PARATUR, de Segunda à Sexta-feira, das 9,00 às 14,00 horas, até o terceiro dia imediatamente anterior à data da Licitação. Belém, 3 de maio de 2000

CONCEIÇÃO SILVA DASILVA

Presidente da CPL - PARATUR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N. 001/2000 OBJETO: Locação comercial de áreas construídas pelo Governo do Estado do Pará, na Orla Marítima da Praia do Magarico, no Município de Salinópolis, destinadas ao serviço de restaurantes, bar, boite, lanchonetes, sorveteria, doceria e estacionamento, nos termos do Edital de Licitação n. 001/2000. DATA DA ABERTURA: 25 DE MAIO DE 2000. HORA: 9:00 HORAS. LOCAL: Auditório da PARATUR, localizado na Praça Maestro Waldemar Henrique s/n, nesta cidade. O EDITAL poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), na Tesouraria da PARATUR, de Segunda à Sexta-feira, das 9,00 às 14,00 horas, até o terceiro dia imediatamente anterior à data da Licitação. Belém, 3 de maio de 2000

CONCEIÇÃO SILVA DASILVA

Presidente da CPL - PARATUR

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIAN.º 001/2.000-DGPC/DIVERSAS BELÉM, 10 DE ABRIL DE 2000

A Dra. MARIA UBIRACY DA COSTA KALIF, Delegada de Polícia Civil, Diretora da Divisão de Polícia Administrativa/DPA, no uso de suas atribuições legais, etc CONSIDERANDO ser atribuição desta Divisão o Registro e Porte de arma de fogo, relativo à Seção de Armas, Munições e Explosivos; CONSIDERANDO haver sido detectado erros na digitação, bem como problemas de impressão em algumas séries de documentos referentes a licitação de Porte e Registro de arma de fogo. RESOLVER: 1 - Tornar sem efeito os munitos de séries de licenças de porte e Registro de arma de fogo constantes no anexo I, pelo motivos acima expostos; 2 - Encaminhe-se ao Departamento de Administração para providências para a publicação do presente ato. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MARIA UBIRACY DA COSTA KALIF Diretora da Divisão de Polícia Administrativa

ANEXO I

PORTE DE ARMA SÉRIE AA NºS: 0002, 0006, 0010, 0016, 0017, 0022, 0023, 0033, 0035, 0040, 0041, 0042, 0043, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0058, 0064, 0065, 0071, 0073, 0074, 0076, 0092, 0093, 0097, 0099, 0100, 0104, 0105, 0106, 0115, 0117, 0125, 0126, 0127, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138. REGISTRO DE ARMA SÉRIE AA NºS: 000001, 000001, 000002, 000002, 000003, 000003, 000055, 000056, 000057, 000061, 000062, 000066, 000115, 000120, 000177, 000178, 000182, 000192, 000193, 000196, 000197, 000198, 000202, 000203, 000204, 000232, 000261, 000275, 000280, 000282, 000283, 000284, 000300, 000302, 000310, 000329, 000332, 000333, 000343, 000358, 000362, 000363, 000364, 000402, 000412, 000439, 000440, 000441, 000445, 000446, 000453, 000462, 000464, 000465, 000469, 000470, 000471, 000480, 000482, 000483, 000522, 000523, 000552, 000553, 000554, 000572, 000587, 000588, 000589, 000590, 000591, 000592, 000593, 000594, 000595, 000596, 000597, 000598, 000599, 000600, 000601, 000610, 000622, 000623, 000624, 000625, 000629, 000701, 000703, 000704, 000705, 000712, 000730, 000736, 000747, 000748, 000749, 000760, 000761, 000762, 000765, 000766, 000767, 000772, 000787, 000797, 000799, 000809, 000818, 000820, 000823, 000828, 000841, 000852, 000854, 000856, 000879, 000880, 000920, 000928, 000929, 000942, 000945, 000952, 000954, 000955, 000985, 000986, 000988, 000990, 000992, 001001, 001004, 001011, 001017, 001019, 001031, 001033, 001034, 001057, 001058, 001059, 001060, 001061, 001062, 001078, 001099, 001105, 001108, 001112, 001113, 001122, 001168, 001172, 001204, 001217, 001352, 001357, 001358, 001359, 001390, 001392, 001393, 001407, 001411, 001415, 001416 e 001399.

PORTARIAN.º 004/2000-DGPC/P.A.BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2000

LAURISTON JOSÉ LUNA GOÊS, Delegado Geral de Polícia Civil - Em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc... CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 18/00-SAP/PC, de 04/02/2000, de lavra do Dr. Francisco Sales de Carvalho, Delegado da Corregedoria, que solicita instauração de Processo Administrativo para apurar as circunstâncias do baleamento do servidor LÉLIS FRAZÃO TURAN, Investigador de Polícia Civil, ocorrido no dia 20/01/2000, ao tentar conter um assalto a ônibus; CONSIDERANDO o Ofício n.º 046/2000/GAB/CGPC, de 17/02/2000, firmado pelo Dr. ADONAI MATIAS MOTA, Assistente da Corregedoria, que indica a Dr.ª VALDÉREZ MARIA SOUZA DA SILVA, Delegada de Polícia Civil, para presidir o Processo Administrativo que irá apurar o fato em questão; CONSIDERANDO o que determina o Decreto Governamental n.º 2.490/94, nos termos de seu artigo 4º, imperativo legal, portanto, para que seja assegurado ao servidor, o pagamento do Seguro de Acidente de Trabalho requerido. RESOLVE:

I - Tornar sem efeito os termos da PORTARIAN.º 031/2000-DGPC/DIVERSOS, de 22/02/2000, que foi publicada no Boletim Interno da Polícia Civil. II - Instaurar Processo Administrativo com escopo de esclarecer as circunstâncias do baleamento do servidor LÉLIS FRAZÃO TURAN, Investigador de Polícia Civil, ocorrido no dia 20/01/2000, ao tentar conter um assalto a ônibus, e apurar se o servidor em tela encontrava-se no exercício da função; III - Designar a Dr.ª ISALDA RAPOSO GOULART, Delegada de Polícia Civil, para presidir o Processo Administrativo que irá apurar o fato em questão; IV - Determinar que os trabalhos sejam concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria; V - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências devidas, para o cumprimento deste Ato. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE LAURISTON JOSÉ LUNA GOÊS Delegado Geral de Polícia Civil - Em exercício

PORTARIAN.º 012/-2000-DGPC/PAD BELÉM, 18 DE ABRIL DE 2000

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94. CONSIDERANDO a conclusão da Apuração Administrativa Interna n.º 290/99-GAB/CGPC, figurando como sindicados os servidores Dr. JOSÉ RODRIGUES TABORDA e Dr. SÉRGIO MÁXIMO DOS SANTOS - Delegados de Polícia Civil, onde a Autoridade Sindicante baseada nas provas testemunhais e materiais que constam dos Autos, sugere apuração mais aprofundada dos fatos, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visto a clareza de disparidade, omissão e irresponsabilidade dos sindicados, no que se refere à apuração do crime de homicídio perpetrado pelo nacional RAIMUNDO CUNHA SAMPAIO, conhecido por "RAIMUNDINHO", ocorrido no Município de Rio Maria; CONSIDERANDO o Despacho do Dr. LAURISTON JOSÉ LUNA GOÊS - Corregedor Geral de Polícia Civil, que acata a conclusão da Autoridade Processante da A. A. I n.º 290/99-GAB/DGPC e concorda com a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas aos servidores em tela, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa. RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIAN.º 075/99-DGPC/PAD de 28/12/1999; II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado na conclusão da A. A. I n.º 290/99-GAB/DGPC, figurando como acusados os servidores Dr. JOSÉ RODRIGUES TABORDA e Dr. SÉRGIO MÁXIMO DOS SANTOS - Delegados de Polícia Civil, conforme precedeu o Artigo 90, inciso III da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94; III - Designar os servidores MARIA DA GRAÇA PALHA DE SOUZA ROBERTO NAZARENO CHADARAMOS e ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES - Delegadas de Polícia Civil para, através de Processo Administrativo Disciplinar sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a culpa, omissão e irresponsabilidade dos indicados citados, no que se refere à apuração do crime de homicídio perpetrado pelo nacional RAIMUNDO CUNHA SAMPAIO, conhecido por "RAIMUNDINHO", ocorrido no Município de Rio Maria, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa; IV - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIAN.º 054/2.000-DGPC/DIVERSAS BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2000

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94. CONSIDERANDO o Processo n.º 094/2000-CJLP, figurando como interessado o Sr. CARLOS ALBERTO TRINDADE PRESTES, Papiloscopista, que requer seguro acidente de trabalho, em virtude de acidente ocorrido no dia 14/11/98; CONSIDERANDO o Ofício n.º 058/2000/GAB/CGPC, de 23/02/2000, firmado pelo Dr. LAURISTON JOSÉ LUNA GOÊS, Corregedor Geral de Polícia Civil, que indica a Dr. SYLVIA DE PAULA FREITAS CRUZ, Delegada de Polícia Civil, para presidir o Processo Administrativo que irá apurar o fato em questão; CONSIDERANDO o que determina o Decreto Governamental n.º 2.490/94, nos termos do artigo 4º, imperativo legal, portanto, para que seja assegurado ao servidor, o pagamento do Seguro Acidente de Trabalho requerido. RESOLVER:

I - Instaurar Processo Administrativo com escopo de esclarecer as circunstâncias do acidente do servidor CARLOS ALBERTO TRINDADE PRESTES, Papiloscopista, ocorrido no dia 14/11/98, e apurar se o servidor em tela encontrava-se no exercício da função; II - Designar o Dr.ª SYLVIA DE PAULA FREITAS CRUZ, Delegada de Polícia Civil, para presidir o Processo Administrativo que irá apurar o fato em questão; III - Determinar que os trabalhos sejam concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria; IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Ato, no Diário Oficial do Estado - DOE, que a Comissão conclua os processos de Progressão Funcional; V - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que adotem as providências devidas, para o cumprimento deste Ato. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 014/2000

CONVENIENTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105-0001/06) e a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará (CNPJ nº 05.171.699/0001-76) OBJETO: Cooperação técnica em atividades específicas de interesse das convenientes, visando atribuir meios de celeridade ao serviço de identificação civil. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura RECURSOS FINANCEIROS: Fontes próprias do Município de Santa Izabel do Pará FORO: Santa Izabel do Pará DATA ASSINATURA: 02.05.2000 JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES Delegado Geral de Polícia Civil EDILSON PAIVA DE ABREU Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 015/2000

CONVENIENTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105-0001/06) e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (CNPJ nº 01.613.321/0001-24) OBJETO: Cooperação técnica em atividades específicas de interesse das convenientes, visando atribuir meios de celeridade ao serviço de identificação civil. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura RECURSOS FINANCEIROS: Fontes próprias do Município de Canaã dos Carajás FORO: Município de Belém DATA ASSINATURA: 28.03.2000 JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES Delegado Geral de Polícia Civil SEBASTIÃO BRUNO FERREIRA Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 018/2000

CONVENIENTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105-0001/06) e a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas (CNPJ nº 05.351.614/0001-31) OBJETO: Cooperação técnica em atividades específicas de interesse das convenientes, visando atribuir meios de celeridade ao serviço de identificação civil. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura RECURSOS FINANCEIROS: Fontes próprias do Município de São Caetano de Odivelas FORO: Município de Belém DATA ASSINATURA: 03.04.2000 JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES Delegado Geral de Polícia Civil PEDRO PAULO SOUSA DE ALMEIDA Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 024/2000

CONVENIENTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105-0001/06) e a Prefeitura Municipal de Sapucaia (CNPJ nº 01.617.317/0001-34) OBJETO: Cooperação técnica em atividades específicas de interesse das convenientes, visando atribuir meios de celeridade ao serviço de identificação civil. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura RECURSOS FINANCEIROS: Fontes próprias do Município de Sapucaia FORO: Município de Belém DATA ASSINATURA: 02.05.2000 JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES Delegado Geral de Polícia Civil GERALDO MACHADO MOREIRA Prefeito Municipal de Sapucaia

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 025/2000

CONVENIENTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105-0001/06) e a Prefeitura Municipal de Quatipuru (CNPJ nº 01.612.367/0001-29) OBJETO: Cooperação técnica em atividades específicas de interesse das convenientes, visando atribuir meios de celeridade ao serviço de identificação civil. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura RECURSOS FINANCEIROS: Fontes próprias do Município de Quatipuru FORO: Município de Belém DATA ASSINATURA: 02.05.2000 Delegado Geral de Polícia Civil RANULFO TEIXEIRA CAVALCANTE Prefeito Municipal de Quatipuru

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 027/2000

CONVENIENTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105-0001/06) e a Prefeitura Municipal de Chaves (CNPJ nº 04.888.111/0001-37) OBJETO: Cooperação técnica em atividades específicas de interesse das convenientes, visando atribuir meios de celeridade ao serviço de identificação civil. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura RECURSOS FINANCEIROS: Fontes próprias do Município de Chaves FORO: Município de Belém DATA ASSINATURA: 02.05.2000 JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES Delegado Geral de Polícia Civil UBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA Prefeito Municipal de Chaves

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 023/2000

CONVENIENTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105-0001/06) e a Prefeitura Municipal de Bonito (CNPJ nº 05.149.083/0001-07) OBJETO: Cooperação técnica em atividades específicas de interesse das convenientes, visando atribuir meios de celeridade ao serviço de identificação civil. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura RECURSOS FINANCEIROS: Fontes próprias do Município de Bonito FORO: Município de Belém DATA ASSINATURA: 02.05.2000 JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES Delegado Geral de Polícia Civil WELLINGTON LETTE DOS SANTOS Prefeito Municipal de Bonito

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 022/2000

CONVENIENTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105-0001/06) e a Prefeitura Municipal de Oriximiná (CNPJ nº 05.131.081/0001-82) OBJETO: Cooperação técnica em atividades específicas de interesse das convenientes, visando atribuir meios de celeridade ao serviço de identificação civil. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura RECURSOS FINANCEIROS: Fontes próprias do Município de Oriximiná FORO: Município de Belém DATA ASSINATURA: 02.05.2000 JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES Delegado Geral de Polícia Civil LUIZ GONZAGA VIANA FILHO Prefeito Municipal de Oriximiná

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 013/2000

CONVENIENTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ n° 00368105-0001/06) e a Prefeitura Municipal de Soure (CNPJ n° 0533863/0001-50)
 OBJETO: Cooperação técnica em atividades específicas de interesse das convenientes, visando atribuir meios de celeridade ao serviço de identificação civil.
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura
 RECURSOS FINANCEIROS: Fontes próprias do Município de Soure
 FORO: Município de Soure
 DATA DA ASSINATURA: 10.02.2000
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
 Delegado Geral da Polícia Civil
PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO
 Prefeito Municipal de Soure

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 021/2000

CONVENIENTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ n° 00368105-0001/06) e a União dos Juristas Católicos de Belém (CNPJ n° 01.441.227/0001-12)
 OBJETO: Cooperação técnica em atividades específicas de interesse das convenientes, tais como: expedição de carteira de identidade, atestados de antecedentes criminais, assessoramento jurídico, palestras educativas e instrução vocacional para o sacerdotio a dependentes de servidores da Conveniada
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura
 FORO: Município de Belém
 DATA DA ASSINATURA: 02.05.2000
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
 Delegado Geral da Polícia Civil
ADELBARO CAVALHEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO
 Diretor - Presidente da União dos Juristas Católicos de Belém

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 019/2000

CONVENIENTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ n° 00368105-0001/06) e a Sociedade Paraense de Proteção aos Animais (CNPJ n° 04.370.474/0001-86)
 OBJETO: Articulação educativa junto a sociedade, e ações preventivas e repressivas objetivando a proteção de animais que são de forma barbara maltratados e muitas vezes mortos por seus proprietários e por terceiros.
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data da assinatura
 FORO: Município de Belém
 DATA DA ASSINATURA: 02.05.2000
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
 Delegado Geral da Polícia Civil
MARINA LUCAS FIGUEIREDO
 Presidente da Sociedade Paraense de Proteção aos Animais

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 020/2000

CONVENIENTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ n° 00368105-0001/06) e a Companhia Paraense de Turismo (CNPJ n° 003.681.105/0001-06)
 OBJETO: implantação e operação dos sistemas de registros de hóspedes e dados estatísticos, com vista a obter informações quanto ao fluxo e de violência praticada contra turistas que demandam o Estado do Pará.
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data da assinatura
 FORO: Município de Belém
 DATA DA ASSINATURA: 02.05.2000
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
 Delegado Geral da Polícia Civil
ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
 Diretor - Presidente da Companhia Paraense de Turismo

PORTARIA N° 108 /2000-DGPC/DAP 03 DE MAIO DE 2000

JOÃO NAZARENO DO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais...
 CONSIDERANDO: As normas contidas no Decreto Governamental n° 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas.
 RESOLVE:
 Interromper de acordo com o art. 93 § 1° da Lei n° 5.810 de 24.01.94, a contar 20.04.2000, a LICENÇA SEM VENCIMENTO, concedida através da PORTARIA N° 377/98-DAP/DGPC 10.06.98, o Servidor MARCO AURELIO MATOS CASTELO BRANCO, Escrivão de Polícia Civil, Classe "B", Matrícula n° 5130140-015, Lotada na Polícia Civil do Estado.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Dr. JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
 Delegado Geral de Polícia Civil

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**PORTARIA N° 16.860 DE 28/04/2000**

Conceder à servidora Márcia Bastos Naif Daibes, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 2, matrícula n° 0695335, 05 (cinco) dias de licença para atender pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei n° 5.810/94, no período de 10 a 14.04.2000, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n° 088, de 19.04.2000.

PORTARIA N° 16.861 DE 28/04/2000

Conceder ao servidor Paulo Sérgio Santos Melo, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 2, matrícula n° 0179310, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n° 5.810/94, no período de 17.04 a 16.05.2000, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n° 091, de 26.04.2000.

PORTARIA N° 16.862 DE 02/05/2000

Exonerar, a pedido, a servidora Alda Maria Pereira Corrêa, do cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 01.05.2000.

PORTARIA N° 16.863 DE 02/05/2000

Exonerar, a pedido, a servidora Maria Célia Sales Pinheiro, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 01.05.2000.

PORTARIA N° 16.864 DE 02/05/2000

Exonerar, a pedido, o servidor Durval Alves Pinheiro Neto, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 01.05.2000.

PORTARIA N° 16.867 DE 02/05/2000

Exonerar, a pedido, a servidora Dione Célia Guimarães, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 01.05.2000.

CITAÇÃO - 028/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Maria de Nazaré Lima de Freitas, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 1999/52960-6, que trata da tomada de contas instaurada na Câmara de Dirigentes Lojistas de Bragança, em face do Convênio SEICOM b° 117/98 e 1° termo aditivo, assinados em 03.06.96 e termos aditivos.
 Belém, 27 de abril de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

CITAÇÃO - 029/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Pedro da Silva Pereira, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 1999/52958-1, que trata da tomada de contas instaurada na Associação dos Pequenos Agricultores de Curuçambaba, em face do Convênio SEICOM n° 110/98 e 1° termo aditivo, assinados em 02.07.98 e 30.09.98, respectivamente.
 Belém, 27 de abril de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

CITAÇÃO - 030-A/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Haroldo Costa Bezerra, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 1997/51340-0, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Marabá, em face do Convênio MMA/PNMA/PED/SECTAM n° 34/96, assinado em 17.06.96 e seus termos aditivos.
 Belém, 27 de abril de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

CITAÇÃO - 030-B/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Geraldo Mendes de Castro Veloso, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 1997/51340-0, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Marabá, em face do Convênio MMA/PNMA/PED/SECTAM n° 34/96, assinado em 17.06.96 e seus termos aditivos.
 Belém, 27 de abril de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

CITAÇÃO - 031/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Aracy do Socorro da Gama Benites, Prefeito Municipal de Almeirim, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 1999/52902-7, que trata da denúncia formulada pelo Sr. Marivaldo Paes da Costa, Vice-Prefeito e outros, junto a qual apresentaram relatório de irregularidades.
 Belém, 27 de abril de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

CITAÇÃO - 032/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Astrogildo Leal Cardoso, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 1999/52992-3, que trata da tomada de contas instaurada no Pedreira Futebol Clube, em face do Convênio SEICOM n° 112/98 e 1° termo aditivo, assinados em 02.07.98 e 30.09.98, respectivamente.
 Belém, 27 de abril de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

CITAÇÃO - 033/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Cassimiro de Almeida Corrêa, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 1999/51352-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Melgaço, em face do Convênio TJB n° 002/98, assinado em 09.02.98.
 Belém, 27 de abril de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

CITAÇÃO - 034/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor Executivo, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 1998/54011-5, que trata da prestação de contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FAPESP, em face do Convênio SECTAM n° 10/98, assinado em 27.07.98.
 Belém, 27 de abril de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

CITAÇÃO - 035/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Milton Pereira de Freitas, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 1999/51234-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura

Municipal de Picarra, em face do Convênio SEPLAN n° 179/98, assinado em 01.07.98. Belém, 27 de abril de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

CITAÇÃO - 036/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José Joaquim Diogo, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 1999/51300-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bragança, em face do Convênio SEPLAN n° 240/98, assinado em 02.07.98.
 Belém, 27 de abril de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

CITAÇÃO - 037/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Edilaci Ferreira dos Santos, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 1999/52962-8, que trata da tomada de contas instaurada na Cooperativa Mista Agropecuária dos Produtores Rurais de Itaquare, em face do Convênio SEICOM n° 041/98, assinado em 22.05.98.
 Belém, 27 de abril de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

CITAÇÃO - 038/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. João de Jesus Paes Loureiro, Ex-Secretário, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 1999/50254-1, que trata da prestação de contas da Secretaria de Estado de Educação, referente ao exercício financeiro de 1998.
 Belém, 27 de abril de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

CITAÇÃO - 039/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Gervásio Bandeira Ferreira, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 1999/53336-6, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra a decisão contida no Acórdão n° 28.722 de 07.10.99, relativo a tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Breves, em face do Convênio IPASEP s/n°/96, assinado em 05.09.96 e seus termos aditivos.
 Belém, 27 de abril de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

CITAÇÃO - 040/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. João Gomes da Silva, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 1999/51119-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Ourém, em face do Convênio SAGRI n° 025/98, assinado em 13.03.98.
 Belém, 27 de abril de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

CITAÇÃO - 041/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Juscelino Alves Rodrigues, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 1999/51142-9, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Novo Progresso, em face do Convênio SAGRI n° 045/98, assinado em 13.03.98.
 Belém, 27 de abril de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

CITAÇÃO - 042-A/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José Maria de Aviz, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 1999/52956-0, que trata da tomada de contas instaurada na Associação dos Agricultores de Itamba, em face do Convênio SEICOM n° 108/98, assinado em 02.07.98.
 Belém, 27 de abril de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

CITAÇÃO - 042-B/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Dra. Mariana Marceliano Hallberg, Ex-Secretária Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 1999/52956-0, que trata da tomada de contas instaurada na Associação dos Agricultores de Itamba, em face do Convênio SEICOM n° 108/98, assinado em 02.07.98.
 Belém, 27 de abril de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

CITAÇÃO - 043/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do

QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Noé Xavier Rodrigues Palheta, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1998/53974-0, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Vigia, em face do Convênio SEICOM n.º 006/98, assinado em 19.02.98. Belém, 27 de abril de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 044/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2000/50489-3, que trata da prestação de contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, em face do Convênio FEMASECTAM/UFFA n.º 002/99. Belém, 27 de abril de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 045/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Jair da Cunha, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/51246-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, em face do Convênio SEPLAN n.º 224/98, assinado em 02.07.98. Belém, 27 de abril de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 09 de maio de 2000, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo n.º 986593-00

Responsável: José Rodrigues Barros
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de São Domingos do Araguaia
Assunto: Prestação de contas de 1997
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

02) Processo n.º 19993026-00

Responsável: Hélio Pereira dos Santos
Origem: Instituto de Previdência Municipal de Água Azul do Norte
Assunto: Prestação de contas de 1997
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

03) Processo n.º 981377-00

Responsável: Irina Rosa Maria Tognon
Origem: Centro Catequético de Promoção Humana Santa Izaabel da Hungria
Assunto: Prestação de contas de convênio celebrado com a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03 de maio de 2000.

A) ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11 de maio de 2000, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo n.º 19996264-00

Responsável: Manoel Vera Cruz dos Santos
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santo Antonio do Tauá
Assunto: Tomada de Contas referente ao exercício financeiro de 1998
Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03 de maio de 2000.

A) ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORT. N.º 0349/00, DE 26.04.00
NOME: ANDRÉ CLEMENTINO DE OLIVEIRA SANTOS
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. ASSISTENTE I - 40H
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA - CCNT
PERÍODO: A PARTIR DE 02.05.00

PORT. N.º 0348/00, DE 26.04.00

NOME: LUÍS MÁRIO LAMEIRA PAVA
CARGO/CLASSE/NÍVEL: AGENTE ADMINISTRATIVO A-1
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II - CCBS
PERÍODO: A PARTIR DE 02.05.00.

PORT. N.º 0347/00, DE 26.04.00
NOME: RUI CARLOS RÉGO DE ARAUJO
CARGO/CLASSE/NÍVEL: AUXILIAR ADMINISTRATIVO A-1
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I - CCSE
PERÍODO: A PARTIR DE 02.05.00.

PORT. N.º 0346/00, DE 26.04.00
NOME: MAURO EDUARDO BATISTA LEÃO
CARGO/CLASSE/NÍVEL: AGENTE ADMINISTRATIVO A-1
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS IV - CCBS
PERÍODO: A PARTIR DE 02.05.00.

PORT. N.º 0361/00, DE 28.04.00
NOME: LINA ROSA NEVES RODRIGUES CARDOSO
CARGO/CLASSE/NÍVEL: AGENTE ADMINISTRATIVO A-1
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II - CCSE
PERÍODO: A PARTIR DE 02.05.00.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO A ERRATA PUBLICADA NO DOE N.º 29.187, DE 06.04.00

Onde se lê:
PORT. N.º 0230/00, DE 03.04.00
NOME: TEREZA CRISTINA MONTEIRO MORENO
CARGO/CLASSE/NÍVEL: REPORTER
LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DISPENSAR da função comissionada de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, a partir de 04.04.00.
Leia-se:
PORT. N.º 0230/00, DE 03.04.00
NOME: TEREZA CRISTINA MONTEIRO MORENO
CARGO/CLASSE/NÍVEL: REPORTER
LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DISPENSAR da função comissionada de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, a partir de 04.05.00.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSONADO
PORT. N.º 03257/00, DE 04.04.00
NOME: LÁZARO TAVARES DE MAGALHÃES JÚNIOR
DESIGNAR o servidor para exercer o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, a partir de 04.05.00.

PORT. N.º 0300/00, DE 14.04.00
NOME: WILSON MARTINS SILVA
MATRÍCULA: 5443652-023
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. AUXILIAR III - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MORFOLOGIA E C. FISIOLÓGICAS
DESIGNAR o servidor para exercer a função comissionada de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ALTAMIRA, a partir de 04.04.00

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORT. N.º 0303/00, DE 14.04.00
NOME: IONARA ANTUNES TERRA
MATRÍCULA: 5738091-014
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. COLABORADOR
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE ALTAMIRA
DISPENSAR da função comissionada de COORDENADORA DO NÚCLEO DE ALTAMIRA, a partir de 03.04.00.

PORT. N.º 0175/00, DE 20.03.00
NOME: NELSON LEITE CARDOSO
MATRÍCULA: 5359368-020
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. AUXILIAR II - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE CIÊNCIAS NATURAIS
DISPENSAR da função comissionada de COORDENADOR DO CURSO DE PEDAGOGIA, a partir de 01.02.00.

SUSPENSÃO DE SERVIDOR
PORTARIA: N.º 0198/00, DE 28.03.00
NOME DO SERVIDOR: ANALDISSON SILVA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 3188280-016
CARGO/CLASSE/NÍVEL: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A-1
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I
SUSPENDER o servidor por 40 (quarenta) dias de suas atividades no período de 02.04 a 11.05.00, nos Termos do Artigo 183, II da Lei 5.810, de 24.01.94.

DESISTÊNCIA DE CARGO
NOME: FABRÍCIO DO NASCIMENTO MOREIRA
CARGO/CLASSE/NÍVEL: AGENTE ADMINISTRATIVO A-1
REFERÊNCIA CONCURSO PÚBLICO 01/98 E EDITAL CP 01/98

NOME: TATIANA FERREIRA BASTOS
CARGO/CLASSE/NÍVEL: AGENTE ADMINISTRATIVO A-1
REFERÊNCIA CONCURSO PÚBLICO 01/98 E EDITAL CP 01/98

EXONERAÇÃO A PEDIDO
PORT. N.º 0368/00, DE 02.05.00
NOME: IVANI DA SILVA PAMPLONA
MATRÍCULA: 5423201-025
CARGO/CLASSE/NÍVEL: AGENTE ADMINISTRATIVO A-1
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I/CCSE
PERÍODO: A PARTIR DE 17.04.00.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA
LEILA MARGARETH SENA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE DISTRATO (a pedido)
ASSINATURAS: Dr. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente
LEILA MARGARETH SENA DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONVITE 012/2.000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES, REFERENTE AO CONVITE N.º 012/2000, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, CONSIDEROU VENCEDORAS PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ÍTEM AS SEGUINTE FIRMAS:

ÍTEM	01, 02, 06, 08, 12, 15, 16, 20
1-FIRMAS	03, 05, 07, 09, 11, 14
PORTUGAL COM.P. DESCART.	04, 13, 17, 18, 19
BOM BONS E DESC. LTDA.	
ELDORADO PROD DE CONS. LTDA.	

2- ÍTEM EMPATADOS E QUE APÓS O SORTEIO ENCONTRAM-SE NA RELAÇÃO DAS FIRMAS VENCEDORAS: 04, 06.
3- O ÍTEM 10 - GARFO DESCARTÁVEL, FOI CANCELADO, CONSIDERANDO O PARECER DA COORDENADORA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, AS FLS. 207 DOS AUTOS.
ESTA PUBLICAÇÃO REPLETE O RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO. BELÉM, 03 DE MAIO DE 2000
A COMISSÃO

PORTARIA N.º 043/00/GP LICENÇA PRÊMIO

N.º DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DO SERVIDOR: Luiza de Marillac Oliveira da Silva
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Assist. Social/Coord. Clínica Médica
PERÍODO: 02.05.2000 à 31.05.2000
TRÊNIO: 26.04.90 à 25.04.93

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 006/2000

partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Mendes Publicidade Ltda - CNPJ 04.908.281/0001-36
objeto do contrato: Serviços de veiculação, produção, todas as atividades artísticas e de técnica publicitária.
modalidade de licitação: Concorrência n.º 001/99-Casa Civil da Governadoria.
termo inicial e final do contrato: 04.05.2000 a 04.05.2001
valor do contrato: R\$ 252.200,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais) - estimado para doze meses.
dotação orçamentária: 3.1.02.03 - De Licitação e 3.1.06.03.008.001 - Serviços de Divulgação, Recursos Próprios, Orçamento/2000.
data da assinatura do contrato: 28.04.2000
ordenador da despesa: Cícero Cabral do Nascimento
foro: Belém - PA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 428/2000-DS/DAF/DRH

Resolvo:
Nomear, a servidora Maria Auxiliadora Freitas da Costa da Rosa, Assistente de Administração/03, para exercer o Cargo em Comissão, DAS/02, de Chefe da Divisão de Emissão de Documentos de Veículos, na Diretoria de Controle de Veículos, deste Departamento de Trânsito.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03.04.2000.
Gabinete da Superintendência, em 10 de abril de 2000.
Rosa Maria Chaves da Cunha

PORTARIA N.º 491/2000 - DS/DAF/CA/DRH

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar os serviços pertinentes ao Parque de Retenção de veículos automotores.
CONSIDERANDO também, maior eficácia e eficiência na arrecadação dos valores pecuniários referentes as diárias dos veículos automotores recolhidos ao Parque de Retenção.
RESOLVO:
DETERMINAR que a administração, fiscalização e guarda do Parque de Retenção dos veículos automotores desta Autarquia, passem a ser subordinados a sua Diretoria Administrativa-Financeira.
Gabinete da Superintendência, 03 de maio de 2000.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 490/2000 - DS/DAAF/CA/DRH

RESOLVO:
ART. 1.º REVOGAR os termos da Portaria n.º 218-A/2000-DS/DAAAF/DRH, DATADA DE 11.02.2000.
ART. 2.º DELEGAR, poderes a servidora Maria da Conceição da Silva Tocantins, para representar ativa e passivamente, a Diretoria Superintendente, durante a sua ausência, atuando em todos os atos de sua competência, conforme disposto na Lei n.º 6.064, de 24.07.97, que dispõe sobre a Organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
Gabinete da Superintendência, 03 de maio de 2000.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 476/2000-DS/PROJUR

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo disciplinar, instituída pela Portaria n.º 1392/99-DS/PROJUR, publicada no DOE n.º 29.112 de 21.12.99, na apuração realizada, concluiu que o servidor Antony Ulisses Maia Lisboa, negligenciou no desempenho de suas atribuições.
CONSIDERANDO que a prática do ato contrário o que está insculpido nos artigos n.º 177, IV e V e 178, VI e XIII, todos da Lei n.º 5.810/94 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.
RESOLVO:
SUSPENDER pelo prazo de 90 (noventa) dias o servidor ANTONY ULISSES MAIA LISBÔA, devendo perder, durante o cumprimento da penalidade disciplinar

PÁGINA 6 - CADERNO 2

imposta, os direitos de natureza pecuniária, exceto o salário família, conforme o disposto no art. 189 e § 1.º, da Lei n.º 1.675/94-RJU. Gabinete da Superintendência, em 27 de abril de 2000.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

PORTARIAN.º 474/2000-DS/PROJUR

RESOLVE:
PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo disciplinar, instituído pela Portaria n.º 289/2000-DS/PROJUR, em tudo observado o disposto no artigo 204 e seguintes da Lei n.º 5.810/94 (RJU), a contar de 08.05.2000.
Gabinete da Superintendência, 08.05.2000.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente.

PORTARIAN.º 468/2000-DS/PROJUR

RESOLVE:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo disciplinar, instituído pela Portaria n.º 1601/99-DS/PROJUR, em tudo observado o disposto no artigo 204 e seguintes da Lei n.º 5.810/94 (RJU), a contar de 25.04.2000.
Gabinete da Superintendência, 26 de abril de 2000.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente.

PORTARIAN.º 418/2000-DS/PROJUR

RESOLVE:
NOMEAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores Elizabeth Maria Campos Reça, Mabel Pereira Silva e Maria do Socorro da Silva Teles para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as irregularidades praticadas pelo servidor WALDECI OLIVEIRA BRITO DE ALMEIDA, observando o disposto no artigo 204 e seguintes da Lei n.º 5.810/94 (RJU) concedendo ao servidor, amplo direito de defesa e do contraditório de conformidade da Constituição Federal.
Gabinete da Superintendência, 18 de abril de 2000.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente.

PORTARIAN.º 469/2000-DS/PROJUR

CONSIDERANDO que ficou apurado no Processo Administrativo disciplinar, instituído pela Portaria n.º 686/99 - DS, no que diz respeito as irregularidades praticadas pelo servidor RICARDO LUIZ DA COSTA FERNANDES na legalização do veículo de placa JTA 63-47/PA, conforme o conteúdo no Parecer n.º 700/99-PROJUR.

CONSIDERANDO o teor do expediente protocolado sobre o N.º 005763, datado de 14.04.2000, da servidora Maria de Belém Pantoja Dias Gomes, da impossibilidade de presidir a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n.º 419/2000-DS/PROJUR.

RESOLVE:
ART. 1.º TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 419/2000-DS/PROJUR, PUBLICANDO DOEN.º 29.191, DO DIA 12.04.2000.

ART. 2.º NOMEAR nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Arnaldo Reite de Oliveira, Rosa Maria Silva dos Anjos e Emanuel Nazareno da Costa Cardoso para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as irregularidades praticadas pelo servidor Ricardo Luiz da Costa Fernandes, observando o disposto no art. 204 e seguintes da Lei n.º 5.810/94 (RJU), concedendo ao servidor, amplo direito de defesa e do contraditório, previsto em nossa Carta Magna.
Gabinete da Superintendência, 26 de abril de 2000.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIAS

PORT. 048/00 - GAB, DE 19.04.00

LOTAR no Departamento de Administração e Finanças o servidor PAULO ROBERTO ROFFÉ BORGES, Técnico C, a fim de prestar atendimento médico aos servidores da Superintendência do Sistema Penal.

PORT. 049/00 - GAB., DE 27.04.00

DESIGNAR o servidor JOSÉ SEBASTIÃO VALENTE MONTEIRO JÚNIOR para responder pela Direção da Penitenciária Agrícola Mariano Antunes, de 27 a 30.04.00, durante o impedimento do titular.

PORT. 050/00 - GAB., DE 02.05.00

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da portaria n.º 037/00-GAB.

HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N.º 009/2000/SUSIPE

Detido que consta do processo relativo ao Convite n.º 009/2000/SUSIPE, destinado a adquirir Material de Expediente e diante do julgamento da Comissão do Orçamento, decidiu homologar o presente certame que, sob critério "Menor Preço", elegeu os seguintes licitantes vencedores:
FADEL COMÉRCIO E REP. LTDA ITEM - 09
INDIANNE PANATTO Máq. E Acessórios LTDA - item 10
RIPEL Comércio de Papeis e Mat. De Escritório LTDA - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30
Belém (Pa), 03 de maio de 2000.
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal

RESUMO DENOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO) REF. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO T.P.N.º 002/2000.

2000NE00847 - R\$ - 43.020,94 (Quarenta e Três Mil e Vinte Reais e Noventa e Quatro Centavos)
Programa de Trabalho.0342100872281.001.349030
Credor: MULTINORTE COMERCIAL LTDA.
Ref. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO T.P. N.º 001/2000/SUSIPE.
2000NE00848 - R\$ - 26.200,16 (Vinte e Seis Mil Duzentos Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Credor: MULTINORTE COMERCIAL LTDA.
CONVITE N.º 007/2000/SUSIPE.
2000NE00841 - R\$ - 16.383,39 (Dezesseis Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos)
Programa de Trabalho.03421008912150000.001.459052
Credor: N.V.P. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO:
Em obediência ao conteúdo no parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, as peças integrantes dos presentes autos foram submetidas à análise da Assessoria Jurídica do órgão, que opinou pela Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, já que está caracterizada a situação de emergência decorrente da destruição do Bloco Carcerário do Pavilhão "A" por presos rebeldes na Penitenciária "Mariano Antunes".
Em face do que consta do processo e considerando o teor do parecer jurídico expedido, decido, com fulcro no art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93, aprovar o presente processo na forma de Dispensa de Licitação, autorizando a despesa no valor total R\$ - 26.014,05 (Vinte e Seis Mil Quatorze Reais e Cinco centavos) em favor da empresa Construtora Aménica LTDA.
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema penal

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/99

O HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, COM SEDE NESTA CIDADE, SITO À TRAV. ALFERES COSTA, S/N, INSCRITO NO CGC N.º 22.980.973/0001-77, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA TITULAR DRA. ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES, RESOLVE REVOGAR OS ITENS N.º 1, 2, 5, 6, 7, 12, 17, 142, 156, 162, 228, 255 e 266 ADJUDICADOS EM FAVOR DA FIRMA PLASQUIMA COM. DE PLÁST. E PROD. QUÍM. LTDA E OS ITENS n.º 10, 11, 14 a 16, 18 a 20, 26 a 28, 38 a 42, 64, 66 a 69, 73 a 75, 77, 78, 80, 81, 87, 89, 104 a 108, 113, 114, 118 a 123, 125, 126, 128, 129, 131, 136 a 138, 146 a 154, 157 a 161, 164, 166, 169, 170, 172 a 176, 181, 183 a 186, 188 a 193, 197, 201, 204 a 206, 209 a 212, 214, 215, 226, 229, 232, 233, 237, 241, 244 a 247, 249, 252, 253, 267, 269 a 281, ADJUDICADOS EM FAVOR DA FIRMA CCL - COUTINHO COMERCIAL LTDA, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 004/99, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-CIRÚRGICO DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO HCGV, COM BASE NO ART. 49, DA LEI FEDERAL 8.666/93 DE 21/06/93, REPUBLICADA EM 06/07/94 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, EM VISTA DE FATOS SUPERVENIENTES DEVIDAMENTE COMPROVADOS, EM FUNÇÃO DAS FIRMAS SUPRACITADAS NÃO CUMPRIREM COM AS SUAS OBRIGAÇÕES DE ENTREGA DOS ITENS, DETERMINANDO AINDA QUE SEJA REALIZADO NOVO PROCESSO LICITATÓRIO PARA OS ITENS REVOGADOS.

Belém, 04 de maio de 2000

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
DIRETORA GERAL/HCGV

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

GABINETE DO COMANDO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o constante do Processo Licitatório, Modalidade Convite n.º 05/00 e diante do julgamento da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela PORTARIA N.º 206/00, onde foram adjudicadas as firmas Computer Store, nos itens B, C, D e F; Data New, nos itens A, E e G. Homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em Lei.

Belém/Pa, 03 de abril de 2000

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO EXTRATO DE PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 211/2000 DE 02/05/2000.

Servidor: ANGELA MARIA COSTA PEREIRA

Cargo: Chefe de Gabinete da SEINFRA

Matrícula Funcional: n.º 5722918-047

Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

Período para aplicação: 60 (sessenta) dias e para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.

PORTARIA N.º 212/2000 DE 02/05/2000.

Servidor: HELIOISA DA SILVA MOITA

Cargo: Assessor Superior I da SEPROD

Matrícula Funcional: n.º 5712742-030

Valor: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)

Período para aplicação: 60 (sessenta) dias e para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.

PORTARIA N.º 214/2000 DE 03/05/2000.

Servidor: MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Cargo: Assessor Superior II da SEHG

Matrícula Funcional: n.º 0028240-094

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Período para aplicação: 60 (sessenta) dias e para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.

PORTARIA N.º 215/2000 DE 03/04/2000.

Servidor: JOSÉ EDUARDO FREIRE CARDOSO

Cargo: Assessor Superior I da SEPROD

Matrícula Funcional: 5438020-26

Diárias: 16 (dezoito) no período de 04 a 19/05/2000.

Destino: Municípios de Marabá, Parauapebas e região de Carajás/PA

Objetivo: fazer visitas em áreas de reflorestamento, voltadas para o carvão vegetal.

PORTARIA N.º 213/2000 DE 02/05/2000.

Servidor: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Cargo: Assessor Superior II da SEPROD

Matrícula Funcional: n.º 0028290-010

Diárias: 02 (duas) no período de 03 a 04/05/2000.

Destino: Fortaleza/CE

Objetivo: a fim de participar do lançamento do "Projeto Reciclado - Seja um Cidadão Ecológico".

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2000.

O Núcleo Administrativo Financeiro das Secretarias Especiais de Estado, inscrito no CNPJ n.º 03.326.812/001-10, com sede na Av. Gov. José Malcher n.º 871, representado por sua gerente Dra. Maria do Céu Guimarães de Alencar, no âmbito de suas atribuições legais e nos termos do Processo n.º 70781/2000, resolve inexistir deliberação a contratação do Sr. Adroaldo Quintela Santos, para conceber e acompanhar o desenvolvimento do Sistema de Acompanhamento e Avaliação dos Programas do Plano Plurianual "Avante Pará", com fundamento no art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93 com alterações posteriores. Belém, 28 de abril de 2000.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93 com alterações posteriores, a inexigibilidade de licitação constante do Processo n.º 70781/2000. Belém, 02 de maio de 2000.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Gestão

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 323/00-DP-G, DE 02.05.00

DESIGNAR A SERVIDORA ANA ZELINA LIMA DOS SANTOS, MATRÍCULA N.º 3083144-013, LOTADA NA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA-FG-04, A CONTAR DE 01.05.00, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA N.º 324/00-DP-G, DE 02.05.00

CONCEDER, CONFORME O LAUDO MÉDICO N.º 3201/00, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, AO CONSULTOR JURÍDICO CARLOS NAZARENO CORREIA PADILHA, MATRÍCULA N.º 5186277-016, LOTADO NO GABINETE DO PROCURADOR, NO PERÍODO DE 13.03.00 À 13.05.00, DE ACORDO COM O ARTIGO 85, DO RJU LEI N.º 5.810/94.

PORTARIA N.º 325/00-DP-G, DE 02.05.00

CONCEDER GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA NORMA DA GLÓRIA MOREIRA, MATRÍCULA N.º 6120717-013, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 97/98, PARA GOZAR NO PERÍODO DE 02.05 A 31.05/00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2000

A Prefeitura Municipal de Santarém, com intervenção da

Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED, torna

público, que homologou o Processo de Concorrência Pública N.º

001/2000, para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, adjudicando o

objeto para as firmas: S.S. Administração e Serviços Ltda, nos itens

07, 13, 14, 15, 24, 27; RIP - Refeições Industriais do Pará nos itens 11,

12, 16, 17, 18, 19, 20, 21; FIS Comércio e Representações Ltda, nos

itens 02, 05, 10, 22; J.C. Zanpietro e Representações itens 06, 08, 23,

25, 28; T.M.C. Moraes e Cia Ltda nos itens 03, 04 e Ramalheiro &

Ramalheiro Ltda, nos itens 01, 09, 26.

Santarém, 17 de abril de 2000

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA MARQUES

Secretária Municipal de Educação e Desporto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED

EXTRATO DE CARTAS - CONTRATO

Contratos N.º 028/2000, 029/2000, 030/2000, 031/2000, 032/2000 e 033/2000.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de

Educação e Desporto.

Dotação Orçamentária: 08.47.427.2035 - Elemento de Despesa: 3120.

Valor Global: R\$ 2.186.638,50 (Dois milhões cento e oitenta e sete mil, seiscentos e

trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Prazo: 18/04/2000 a 30/12/2000.

Carta Contrato N.º FORNECEDORES

Valor (R\$)

QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

028/2000	S.S. Administração e Serviços Ltda	1.112.315,00
029/2000	RIP - Refeições Industriais do Pará Ltda	804.173,50
030/2000	FIS - Comércio e Representações Ltda	119.925,50
031/2000	J.C. Zampietro Comércio e Representações:	80.259,00
032/2000	T.M.C. Moraes & Cia Ltda	63.832,00
033/2000	Ramalheiro & Ramalheiro Ltda: 6.133,50 Santarém, 03 de Maio de 2000	

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA MARQUES
Secretária Municipal de Educação e Desporto

AGROINDUSTRIAL MAMORANA S/A

AGROINDUSTRIAL MAMORANA S/A CNPJ/MF nº 03.128.895/0001-32. Nire 15300017980. Extrato da ATA DE A.G.E. Realizada em 02/05/2000. Às 10.00 horas do dia 02/05/2000 na Sede Social sito à Rod. PA 150 Km 230 Fazenda Mamorana no município de Mojiú, Estado do Pará. Reuniram-se a Totalidade dos acionistas ficando, portanto dispensados do Edital de convocação na conformidade do que dispõe o § 4.º do art. 124 da lei 6.404/76, para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social Integralizado de R\$ 177.258,00 para R\$ 1.660.791,00 com emissão, colocação e subscrição de Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.483.533,00 sendo subscritas por todos os acionistas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 03.05.00, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio arquivado na Jucepa sob o n.º 20000005818 do dia 03.05.2000 a) Dilemardo Guedes Cabral - Sec. Geral.

AGROINDÚSTRIA VALE DO IRIRI S/A

AGROINDÚSTRIA VALE DO IRIRI S/A CNPJ/MF nº 03.007.180/0001-21. Extrato da ATA DE A.G.E. Realizada em 02/05/2000. Às 10.00 horas do dia 02/05/2000 na Sede Social sito à Fazenda Vale do Iriri, Rod. Transamazônica s/n Km. 190, município de Uruará, Estado do Pará, reuniram-se a Totalidade dos acionistas ficando, portanto dispensados do Edital de convocação na conformidade do que dispõe o § 4.º do art. 124 da lei 6.404/76, para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social Integralizado de R\$ 1.120.000,00 para R\$ 2.519.350,00 com emissão, colocação e subscrição de Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.399.350,00 sendo subscritas por todos os acionistas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 03.05.00, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Jucepa sob o n.º 20000005817 do dia 03.05.2000 a) Dilemardo Guedes Cabral - Sec. Geral.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 12ª REGIÃO-PA

AVISO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 17, Inciso V e Artigo 43 das Normas Eleitorais baixadas com a Resolução-CONECI nº 615/99, encerrado o prazo para registro de candidaturas às eleições para composição do Conselho Pleno do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 12ª Região-PA/AP, informamos que compareceu para registro apenas a Chapa denominada "CRECI 2000", composta dos seguintes Corretores de Imóveis:

EFETIVOS: João Lemos Barbosa Neto - Creci nº 1944, Wilson Natalino Cavalcante - Creci nº 1921, Altir Raymundo dos Santos Carneiro - Creci nº 2450, Maria Luisa Mendes Carneiro - Creci nº 2010, Henrique Spozzi Harada - Creci nº 1667, Iverson Sandro Espírito Santo Paiva - Creci nº 2139, Luiz da Silva Cardoso - Creci nº 2231, Antônio Ailton Ribeiro - Creci nº 1940, Raimundo Fortunato da Silva - Creci nº 0990, Marta Maria dos Santos Lopes - Creci nº 1554, José Roberto Nunes Lopes - Creci nº 1827, Paulo Sérgio Gonçalves - Creci nº 2311, Maria Altamira Moraes da Rocha - Creci nº 1856, Orlando Braga dos Santos Peres - Creci nº 0735, Antônio Biloni Carreiro Sanches - Creci nº 2256, Delcy de Oliveira Moura - Creci nº 0319, Miguel Lobato de Vilhena - Creci nº 0652, Elzeemann Loureiro Neves - Creci nº 0787, Carlos Moraes de Albuquerque Filho - Creci nº 0043, Jaci Monteiro Colares - Creci nº 0406, Raimundo Magno Lopes - Creci nº 0011, José Washington Bezerra de Maria - Creci nº 1969, Afonso Maria de Lipório Barral Monteiro - Creci nº 0355, José Colares Lopes Filho - Creci nº 0462, Josafá Vilas Varela - Creci nº 0489, José Geraldo Felgueiras Reis - Creci nº 1231 e Carlos Alberto Nóbrega de Magalhães - Creci nº 0551.

SUPLENTES: Antônio Carlos da Costa Oliveira - Creci nº 2240, Luiz Carlos Carneiro de Almeida - Creci nº 2845, Jaerson Albuquerque Athaide - Creci nº 1957, Ozório Adolfo Góes Nunes de Souza - Creci nº 1746, Hélio Luiz Alves dos Santos - Creci nº 2622, Cléia Fernandes da Silva - Creci nº 2236, Francisco Pessoa Chaves - Creci nº 1778, Fabiano Tadeu Pinto Marques Tavares - Creci nº 0254, Silvio Kós Budzmaqui de Miranda - Creci nº 1010, Maria da Graça Santiago Vidal Maués - Creci nº 2131, João Carlos Neves Dias - Creci nº 0473, Valtér Silva Santos - Creci nº 1016, Lucídio Anibal - Creci nº 0320, Saira Naeme Rangel - Creci nº 2825, Luciano Araújo Menezes

- Creci nº 0013, Bulália Caldas Lopes - Creci nº 0600, José Pereira de Magalhães - Creci nº 0019, Fernando de Araújo Vianna - Creci nº 0276, José Maria Borges de Carvalho - Creci nº 0008, Antônio Batista Adrião - Creci nº 0006, José Rodrigues Gonçalves - Creci nº 0644, Maria de Fátima Videira da Rocha - Creci nº 1535, Raimundo Conceição Silva - Creci nº 0385, Luís Augusto Vilhena Daumec - Creci nº 2050, Ivan Carlotino Alves - Creci nº 0058, Antônio Maria da Mota Bacelar - Creci nº 2629 e Antônio Maria Santos Sousa - Creci nº 2248.

Os interessados têm prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Aviso, para proceder a eventuais impugnações junto a Secretária do CRECI-12ª Região-PA/AP, na Av. Alcindo Cabela nº 958, Umarizal - Belém - Pará, por meio do Ofício fundamentado e instruído com os documentos pertinentes, dirigido ao Presidente do Processo Eleitoral.

Belém(PA), 04 de Maio de 2000
JOÃO LEMOS BARBOSA NETO
Presidente do Processo Eleitoral

ERIG - ESTALEIROS RIO GUAJARÁ S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ERIG - Estaleiros Rio Guajará S/A. CNPJ 05835418/0001-32. Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 12/05/2000 às 09:30 horas em sua sede social à rodovia Arthur Bernardes Km 15 nº301, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Cancelamento junto a CVM do registro de empresas incentivadas. b) O que ocorrer. Belém - PA, 04/05/2000. JOÃO BENTO BATISTA - Dir. Presidente.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA EDITAL DE COMPRA

Proc. nº 1999/14966; INDUSTRIA MADEIREIRA ACAIME TRAN-
URUARÁ LTDA; área: 2500 ha; município: Prainha; coordenadas geográficas:
P01- 02º18'36" S x 053º49'30" WGR, P02- 02º18'28" S x 053º46'24" WGR, P03- 02º20'15" S x 053º46'18" WGR, P04- 02º20'22" S x 053º49'36" WGR.

Belém (PA), 02 de maio de 2000.
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta
JORGE DA SILVA SANTOS
Diretor Técnico

MAGIZA IND. COM. E EXPORTAÇÃO LTDA

A MAGIZA IND. COM. E EXPORTAÇÃO LTDA, to ma público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 256/2000, para a atividade de desdobro e beneficiamento de madeira em tora. A empresa localiza-se na Vicinal do Km180 Sud, Km 01, Lote 01, Gleba 67, Uruará/PA.
CNPJ: 01.718.037/0001 - 12 INSC. ESTADUAL: 15.192.389-2

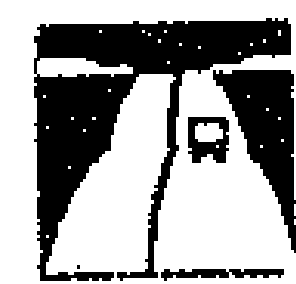
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 019/2000

MODALIDADE: Credenciamento 001/97
PARTES: IPASEP e o Laboratório de Análises Clínicas Martins - Monte Alegre
C.G.C. nº 05.022.322/0001-55
OBJETO: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnoses à beneficiários do IPASEP
VALOR: R\$ 18.000,00 (estimado para 12 meses)
VIGÊNCIA: 25.04.2000 à 24.04.2001
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.09.302.0008.2025.34.90.39.061
FORO: Belém

RESCINDIR, o Contrato de Prestação de Serviços Temporários, firmado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP e os servidores, regidos pela Lei Nº 07/91, conforme relação anexa. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.05.2000.

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO LOTAÇÃO
ALVARO DE OLIVEIRA DUARTE	0055182-029	TÉCNICO	COORDREGIONAL
MARINA CHAHINI CARDOSO DA SILVA	5256690-017	TÉCNICO	COORDREGIONAL
ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	5256682-015	TÉCNICO	COORDREGIONAL
RUBEM JOSÉ DOURADO DA FONSECA	5258340-018	TÉCNICO	COORDREGIONAL
RUY DOS SANTOS LANHELLAS	5256393-013	TÉCNICO	COORDREGIONAL
ZILMA NAZARÉ DE SOUZA PIMENTEL	5256607-010	TÉCNICO	COORDREGIONAL
ALBERTO MARLEDO GUSMÃO TOLENTINO		TÉCNICO	COORDREGIONAL
ALBERTO TOLENTINO SOLELO		TÉCNICO	COORDREGIONAL



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

PORTARIA Nº 58 DE 27 DE ABRIL DE 2000

Assunto: ESTABELECEER limite máximo de fotocópias mensais por setor, a contar de 01.05.2000 tomando-se por parâmetro o consumo médio do ano de 1999, respeitando as peculiaridades de cada setor.
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 061 / 2000 PROCESSO: 1999 / 232616

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-0945 / SOLOBASE ENGENHARIA LTDA - C.G.C. 00.768.783/0001-58.
Objeto: Serviço de implantação de redutores e sonorizadores de velocidade, na Rodovia PA-263, Vila Mojuzinho, no Município de Breu Branco, sob jurisdição do 5º N.R.
Modalidade da Licitação: D. L., conforme inciso I do Art. 24 da Lei nº 8666/93.
Valor: R\$12.200,00.
Prazo: 15 (quinze) dias corridos.
Data: 14 / 04 / 2000
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 20/99. PROCESSO: 1999 / 174363.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - C.G.C. - 22.980.643/0001-81.
Finalidade: E ratificar a CLAUSULA SEGUNDA (DO OBJETO), do referido Convênio 20/99, que passa a ter a seguinte redação:
"CLAUSULA QUINTA - DO OBJETO"

O presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo único e exclusivo a Pavimentação com Bloquete Sextavado em concreto vibrado com espessura de 8cm (apropriado para tráfego médio) nas vias do Núcleo Urbano da Sede do Município (ext. total = 760,00m/largura média das vias = 7,00m / área total a ser pavimentada = 5.320,00m²) com drenagem superficial através de guias (meio fio / sarjetas) padrão DNBR (ext. total = 1.520,00m). Os serviços serão realizados na AV. Goiás (entre Rua 14 e a Rua Acre) numa ext. de 306m, na Rua 16 (entre AV. Goiás e AV. das Nações) numa ext. de 29m na Rua Acre (entre Av. Goiás e Av. das Nações), numa ext. de 75m e na Rua Fernando de Noronha (entre a rua São Paulo e a Av. das Nações), numa extensão de 350,00m².
Data: 20 / 12 / 1999
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto
Foto: Belém/PA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 166/00-SEEL, DE 03.05.2000.

Nome: Raimundo Nonato Tavares Ampuero
Cargo: Assessor
Mat.: 2015137-015 CPF: 081.199.102-49
Nº de Diárias: 05 (cinco) diárias
Origem: Belém
Destino: São Domingos do Capim
Período: 17 a 21.04.2000.
Objetivo: Receber da FECANPA os materiais do Projeto Navegar, devido o encerramento dos 02 (dois) meses e dar continuidade do Projeto pela SEEL.

PORTARIA Nº 167/00-SEEL, DE 03.05.2000.

Nome: Evandro da Luz Ribeiro
Cargo: Motorista
Mat.: 5309212-012 CPF: 352.813.162-49
Nº de Diárias: 01 (uma) diárias
Origem: Belém
Destino: Santa Izabel do Pará
Período: 28.04.2000.
Objetivo: Conduzir técnico desta Secretaria até o município de Santa Izabel.

DATA DA ASSINATURA: 25.04.2000
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 223 DE 26.04.2000

COLOCAR, a disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, a servidora GIOVANA NUBIA GOMES OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, Matrícula Nº 2009757-015, lotada no Departamento de Administração/DARH, sem ônus para este Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02.05.2000.

PORTARIA Nº 236 DE 03.05.2000

RESCINDIR, o Contrato de Prestação de Serviços Temporários, firmado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP e os servidores, regidos pela Lei Nº 07/91, conforme relação anexa. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.05.2000.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

A Presidenta do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dra. Dulce Nazaré de Lima Leancy, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2.350, de 27.04.00, que declara a FRAUDULÊNCIA do Título Definitivo de Venda de Terras nº 13, supostamente expedido pela Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, na data de 18 de dezembro de 1962, em nome de ALFREDO ALCANTARA MACHADO, referente a uma área de terras com 4.356ha 00a 00ca (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), no Município de São Felix do Xingu, sem denominação especial, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 1998/85931-ITERPA de interesse de MARCUS EDWARDS SOARES DE LIMA

Dulce Nazaré de Lima Leancy - Presidenta Belém(Pa), 03.05.2000

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 547/2000 DE, 25 DE ABRIL DE 2000

Servidor: OZIAS GUEDES DE AQUINO
Cargo: Assessor de Planejamento Matrícula: 3177530-039
Local: Gurupá Período: 28 a 30.04.2000
Nº de Diárias: 3 1/2
Valor: R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

PORTARIA Nº 548 /2000 DE, 25 DE ABRIL DE 2000

Servidor: FRANCISCO CARLOS DA SILVA LIMA
Cargo: Eng. Agrônomo Matrícula: 3167089-019
Local: Dom Elizeu Período: 27.04 a 03.05.2000
Nº de Diárias: 6 1/2
Valor: R\$ 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: ALCI HELENO DA SILVA SANTOS
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3166074-011
Local: Dom Elizeu Período: 27.04 a 03.05.2000
Nº de Diárias: 6 1/2
Valor: R\$ 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

PORTARIA Nº 551/2000 DE, 26 DE ABRIL DE 2000

Servidor: MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA
Cargo: Advogada Matrícula: 0401056-020
Local: Monte Alegre Período: 19.04.2000
Nº de Diárias: 01
Valor: R\$ 50,00 (CINCOENTA REAIS)
Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo: Eng. Agrônoma Matrícula: 3168085-010
Local: Monte Alegre Período: 19.04.2000
Nº de Diárias: 01
Valor: R\$ 50,00 (CINCOENTA REAIS)
Servidor: MARIA CRISTINA PANTOJA GUALBERTO
Cargo: Aux. Administrativo Matrícula: 3166732-010
Local: Monte Alegre Período: 19.04.2000
Nº de Diárias: 01
Valor: R\$ 50,00 (CINCOENTA REAIS)
Servidor: RUBENS BATISTA DOS SANTOS
Cargo: Oficial Administrativo Matrícula: 3166651-010
Local: Monte Alegre Período: 19.04.2000
Nº de Diárias: 01
Valor: R\$ 50,00 (CINCOENTA REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

PORTARIA Nº 555/2000 DE, 27 DE ABRIL DE 2000

Servidor: SILDAIR LEBREGO DA SILVA
Cargo: Téc. Agrimensor Matrícula: 3168697-026
Local: Acará Período: 02 a 06.05.2000
Nº de Diárias: 4 1/2
Valor: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

PORTARIA Nº 557/2000 DE, 27 DE ABRIL DE 2000

Servidor: ADINELSON DENIUR SOUZA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3166872-010
Local: Pacajá Período: 03 a 18.05.2000
Nº de Diárias: 15 1/2
Valor: R\$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: HUGUARACI ARAÚJODIAS
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167305-015
Local: Pacajá Período: 03 a 18.05.2000
Nº de Diárias: 15 1/2
Valor: R\$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA
Cargo: Motorista Matrícula: 3167321-019
Local: Pacajá Período: 03 a 18.05.2000
Nº de Diárias: 15 1/2
Valor: R\$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

PORTARIA Nº 558/2000 DE, 28 DE ABRIL DE 2000

Servidor: ADRIANO AUGUSTO AMORIM DE SOUSA
Cargo: Assistente Técnico Matrícula: 5230918-016
Local: Capanema Período: 27.04.2000
Nº de Diárias: 1/2
Valor: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: LÚCIO DANIEL SILVA DA COSTA
(Colaborador)
Local: Capanema Período: 27.04.2000
Nº de Diárias: 1/2
Valor: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

PORTARIA Nº 562/2000 DE, 28 DE ABRIL DE 2000

Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS
Cargo: Diretor Matrícula: 3166791-010
Local: Pacajá Período: 03 a 04.05.2000
Nº de Diárias: 1 1/2
Valor: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

PORTARIA Nº 559/2000 DE, 28 DE ABRIL DE 2000

Servidor: MÁRIO DA SILVA CARDINS
Cargo: Eng. Agrônomo Matrícula: 3168042-017
Local: Aباetutuba e Barcarena Período: 28.04 a 01.05.2000
Nº de Diárias: 3 1/2
Valor: R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO
Cargo: Eng. Agrônomo Matrícula: 3166848-015
Local: Santarém Novo Período: 02.05.2000
Nº de Diárias: 1/2
Valor: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

PORTARIA Nº 560/2000 DE, 28 DE ABRIL DE 2000

Servidor: MÁRIO GUILHERME DE CARVALHO MACHADO
Cargo: Téc. Agrícola Matrícula: 3165620-019
Local: Salinópolis, Quatipuru e Primavera Período: 02 a 07.05.2000
Nº de Diárias: 5 1/2
Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidora: MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA
Cargo: Advogada Matrícula: 0401056-020
Local: Óbidos e Itaituba Período: 08 a 17.05.2000
Nº de Diárias: 9 1/2
Valor: R\$ 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

PORTARIA Nº 563/2000 DE, DE 02 DE MAIO DE 2000

TRANSFERIR o período de viagem previsto na PORTARIA Nº 540/2000, de 20/04/2000, publicada no DOE nº 29.201 de 27/04/2000, do servidor IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA, para o município de Marabá, que seria de 25 a 28.04/2000, para 03 a 06/05/2000.

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY - Presidenta

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 561/2000 BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2000

SERVIDOR(A) JORGE DA SILVA SANTOS
VALOR R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)
ATIVIDADE DE PROJETO REG. FUND. DE PARCELAS RURAIS
PERÍODO DE APLICAÇÃO 05 (CINCO) dias, a contar do recebimento dos numerários.

DATA DA CONCESSÃO: 28.04.2000
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 574/00 DE, 03 DE MAIO DE 2000.

Servidor: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO MIRANDA
Matrícula: 5115191-010
Período: 05.05 a 04.06.00

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 575/00 DE, 03 DE MAIO DE 2000.

Servidor: ARNALDO CORRÊA DE CASTRO
Matrícula: 3167577-015
Período: 08.05 a 06.06.00
Servidor: PEDRO JORGE ANDRADE
Matrícula: 3167615-018
Período: 08.05 a 06.06.00

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELA ILMA. SRA. PRESIDENTA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

Table with columns: PROCESSO, NOME, DENOMINAÇÃO, ÁREA, MUNICÍPIO, PORTARIA. Lists land donation cases and their details.

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta
Belém(Pa), 03.05.2000

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELA ILMA. SRA. PRESIDENTA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

Table with columns: PROCESSO Nº, NOME, LOTE, ÁREA. Details a specific land donation case.

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta Belém(Pa.), 03.05.00

AGROINDUSTRIAL TRAMANDAÍ S/A

AGROINDUSTRIAL TRAMANDAÍ S/A. CCG nº 02.971.591/0001-70 Extrato da AGE de 27.04.2000. As 08:00 horas do dia 27.04.2000, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem o seguinte: a) Aumento do Capital Social...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DO PARÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo o parecer da Procuradoria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, relativamente ao preenchimento dos requisitos para aquisição e instalação de uma central telefônica, dispensando-se licitação, da empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S/A...

Belém(Pa), 27 de abril de 2000.
DEPUTADO MARTINHO CARMONA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará



Ano CVIII da IOE
110ª da República
Nº 29.205

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

0121

1

Belém, quinta-feira,
04 de maio de 2000

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12A. JCY-082/00.

A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém, em exercício FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 23 (vinte e três) dias do mês de MAIO do ano de 2000, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos dos Processos Nº 12a.VT-1108/99-1, na execução movida por REINALDO LOPES BARATA, exequente, e B A B COSTA COMERCIAL, executada, constante(s) de: 01 (UMA) TUPIA, ROKKWEIL, COMPLETA, COR VERDE, AVALIADA EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS); 01 (UMA) TUPIA, SEM MARCA VISÍVEL, COR VERDE, AVALIADA EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS); 01 (UMA) RESPINGADEIRA OMIL, TIPO - R3E, SÉRIE 982, Nº 1508, COMPLETA, AVALIADA EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS); 01 (UMA) PLAINA, SEM MARCA VISÍVEL, COMPLETA, AVALIADA EM R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar os referidos bens deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Vara, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1ª andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% desse valor. E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊS dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL. Eu _____ (ROSÁLIA DE FÁTIMA E SOUZA DE OLIVEIRA) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu _____ (VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém, substituta, subscrevi. A JUÍZA: _____ VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12A. VT-054/00

A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 01 (PRIMEIRO) DE JUNHO DE 2000, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos dos Processos Nº 12a.VT-0014/1999-9, na execução movida por PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO MENDES, exequente e EDITORA CEJUP LTDA, executada, constante(s) de: 1 - UM MICRO COMPUTADOR PENTIUM 120 MHZ, 16 MB DE RAM, HD DE 820 COMPOSTO DE MONITOR, TECLADO E MOUSE, BOM ESTADO FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS); 2 - UM MICRO COMPUTADOR PENTIUM 100 MHZ, 16 MB DE RAM, HD DE 820 COMPOSTO DE MONITOR, TECLADO E MOUSE, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS); 3 - UM MICRO COMPUTADOR 486-DX2 66 MHZ, 8 MB DE RAM, HD DE 820, COMPOSTO DE MONITOR, TECLADO E MOUSE, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 4 - UM MICRO COMPUTADOR 486 - DX2 66 MHZ, 8 MB DE RAM, HD DE 820 COMPOSTO DE MONITOR, TECLADO E MOUSE, BOM ESTADO FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL. Eu _____ (TEÓDULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu _____ (ROSÁLIA DE FÁTIMA E SOUZA DE OLIVEIRA), Diretora de

Secretaria, Substituta, subscrevi. A JUÍZA: _____ VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12A. VT-077/00

A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 01 (PRIMEIRO) DE JUNHO DE 2000, às 15:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos dos Processos Nº 12a.VT-1245/1999-0, na execução movida por JOSÉ RIBEIRO CAMPOS, exequente e EQUATORIAL PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA, executada, constante(s) de: 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSULAIR MASTER, COR PRETA, 10.000 BTU'S, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 01 (UMA) MÁQUINA DE TIRAR CÓPIA DE MARCA CANNON Nº 1020, Nº NTH57794 - CANON P126500, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS); 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSULAIR MASTER 18.000 BTU'S, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS); 01 (UM) COMPUTADOR SANSUNG-486, COM PROCESSADOR CPU, TECLADO, MOUSE, VÍDEO MODELO CVM4967P, SERIAL Nº H8YFC06950 E UMA IMPRESSORA MARCA HP DESK JET 500C, TUDO EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS). DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL. Eu _____ (TEÓDULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu _____ (ROSÁLIA DE FÁTIMA E SOUZA DE OLIVEIRA), Diretora de Secretaria, Substituta, subscrevi. A JUÍZA: _____ VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM TRT 8ª REGIÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2000

A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Titular da 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícias tiverem, que fica(m) NOTIFICADO(A)(S) a reclamada RIO TEFÉ NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA e JOSÉ PEREIRA DE SOUZA NETO, que se encontra(m) em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, reclamados, nos autos do Processo nº 12ª VARA-1790/1999-3, em que é reclamante JOÃO BARBOSA FERREIRA, para comparecer(em) a audiência designada para o dia 22.05.2000, às 13:00 horas, a qual terá lugar na sede desta MM. Vara, sito à Trav. D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º andar, nesta cidade. O(A)(s) reclamante(s) acima referido(a)(s) pleiteia(m) as seguintes parcelas: SALÁRIO RETIDO-DOBRADO; INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE AOS VALORES A QUE TERIA DIREITO COM O PIS; AVALIO PREVIO; FÉRIAS VENCIDAS - 12/12 + 1/3 - 98/99; FÉRIAS PROPORCIONAIS 06/12 + 1/3; GRATIFICAÇÃO NATALINA - 11/12; FGTS + 40%; MULTA DO ART. 477 DA CLT; QUE SEJA CONSIDERADO O PERÍODO DO AVISO PRÉVIO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE, COM O PAGAMENTO DE UM DOZE AVOS DE GRATIFICAÇÃO NATALINA; COMPROVANTES DO RECOLHIMENTO DO FGTS EM SUA CONTA INDIVIDUAL; MULTA NORMATIVA - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA E TRIGÉSIMA QUINTA; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Também deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigam o proponente. E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa

Oficial deste Estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara, no endereço acima mencionado. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL. Eu _____ (CAROL PINHEIRO DO AMARAL COSTA), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu _____ (ROSÁLIA DE FÁTIMA E SOUZA DE OLIVEIRA), Diretora Secretária, subscrevi. A JUÍZA: _____ VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EXPEDIENTES

PROCESSO 10ª.VT-110/1997-2
Reclamante: PEDRO DE ALENCAR MENEZES
Advogado: ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
Reclamado: VOLANTE TRANSPORTES RODOVÁRIOS LTDA
Advogado: LUIZ JUNQUEIRA RODRIGUES NETO
Despacho: "TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 02.06.2000, ÀS 16:00 HORAS".

PROCESSO 10ª.VT-1367/1999-3
Reclamante: MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES
Advogado: WADY DAHAS ROSSY
Reclamado: SUCATÃO DO GOIANO
Advogado:
Despacho: "A RECLAMANTE PARA INFORMAR ACERCA DO DESEJO DE ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS".

PROCESSO 10ª.VT-1247/96-5
Reclamante: MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MUNIS
Advogado: JOSÉ BENEDITO DOS PRAZERES GUIMARÃES
Reclamado: BANCO BRADESCO S/A
Advogado: SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Despacho: AO RECLAMADO PARA DIRIGIR-SE À CEP RECEBER CRÉDITO DISPONÍVEL, CONFORME CONSTA DOS AUTOS ÀS FLS. 235.

PROCESSO 10ª.VT-1804/98-3
Reclamante: NATILDE CORRÊA PANTOIA
Advogado: ANA CAROLINA DOSSANTOS FERREIRA
Reclamado: INDALÉCIO FAUSTINO NEVES DE ALMEIDA
Advogado: NÁDIA REGINA DE SOUZA BATISTA
Despacho: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE A PRAÇA FOI DESIGNADA PARA 09.06.2000, ÀS 13:00 HORAS.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª.VT-142/2000.

O Doutor HERBERT ADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado o Sr. ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DAS NEVES DIAS, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamado nos autos do Processo nº 10ª.VT-285/2000-X, sendo reclamantes MANOEL PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$ 6.450,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), índice de fevereiro/2000, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINCIPAL	R\$ 4.300,00
- MULTA	R\$ 2.150,00
- TOTAL DEVIDO	R\$ 6.450,00

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta

Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil, Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da MM. 10ª Vara de Belém

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª-VT-144/2000.

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa METROPOLI SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10ª-VT-123/2000-6, sendo reclamante ELIAS MONTEIRO NEVES, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-1.943,73 (HUM MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO) REAIS, a quantia de R\$-1.943,73 (HUM MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO) REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), índice de março/2000, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- Principal.....	R\$- 1.764,21
- Juros de Mora.....	R\$- 32,88
- FGTS.....	R\$- 76,17
- Multa FGTS 40%.....	R\$- 30,47
- Custas.....	R\$- 40,00
TOTAL DEVIDO.....	R\$- 1943,73

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil, Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da MM. 10ª Vara de Belém

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª-VT-145/2000.

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO COLÉGIO ABRAHAM LEVY, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamado, nos autos do Processo nº 10ª-VT-400/2000-6, em que LIELZA FERREIRA DE MORAES ALVES, é reclamante para tomar ciência da sentença, cujo inteiro teor é o que segue: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA RECLAMAÇÃO, AJUIZADA POR LIELZA FERREIRA DE MORAES ALVES CONTRA COLÉGIO ABRAHAM LEVY, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PROCEDER A BAIXA DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DA RECLAMANTE, COM DATA DE 1.7.92, NO PRAZO DE 8 (OITO) DIAS, SOB PENA DE A REFERIDA BAIXA SER REALIZADA PELA SECRETARIA DESTA JUÍZO, NA FORMA DO ARTIGO 39º DA CLT. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$ 2,00 (DOIS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA. CIENTES OS PRESENTES. NOTIFIQUE-SE A REVEL, POR EDITAL". E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta VARA, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil, Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da 10ª Vara de Belém

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª-137/2000.

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22.05.2000, às 13:00 horas, na sede desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª-1060/1999-X, entre partes, EDIVAN AZEVEDO SILVA, exequente e, J S MÓVEIS S/A, executada, constante de: 01 (UMA) FURADEIRA SEMI-AUTOMÁTICA MOD SIDERAL, MOTORIZADA, TRIFÁSICA COM 02 BROCAS, MARCA INVICTA, TIPO INDUSTRIAL, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil. Eu, Elyne Chaves Meêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo

Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da 10ª. Vara do Trabalho de Belém

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª-139/2000.

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22.05.2000, às 14:00 horas, na sede desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª-28/2000-1, entre partes, BENEVALDO DA SILVA, exequente e, J P SERVIÇOS GERAIS LTDA, executada, constante de: 01 (UM) APARELHO DE FAX XEROX, MDELO-WORKCENTER 535, CÓDIGO 652, COR GELO, Nº SCRIR-G52-912820, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS); 01 (UM) AK CONDICIONADO ELETROLUX PROSDÓCIMO, 12.000 BTU'S APROXIMADAMENTE, COR CINZA, NO ESTADO AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS), TOTALIZANDO A AVALIAÇÃO EM R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil. Eu, Elyne Chaves Meêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da 10ª. Vara do Trabalho de Belém

PROCESSO Nº 6ª-VT-BLM - 1340/99

Reclamante: PEDRO GIOVANI BARBOSA

Advogado(a): SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS

Reclamado(a): ALERTA SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORMA CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "ANTE O EXPOSTO E PORTUDO MAIS DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES AS PARCELAS DE AVISO DE BELÉM; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 FGTS + 40% MULTA DO ARTIGO 477; § 8º DA CLT; E GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE PEDRO GIOVANI BARBOSA RODRIGUES EM FACE DA RECLAMADA ALERTA SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, FICANDO RESSALVADA A PARCELA DE HORAS EXTRAS DEFERIDA NA SENTENÇA TRANSMITIDA EM JULGADO, PLS. 83/85. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO APORTE DE R\$-20,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ARBITRADA DE R\$-1.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO. A LIQUIDAÇÃO PARA APURAÇÃO DE 180 HORAS EXTRAS, FICANDO A SECRETARIA AUTORIZADA A NOTIFICAR AS PARTES SOLICITANDO ELEMENTOS. NADA MAIS"

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(a) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 01/06/2000, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ª-VT-565/99, em que é exequente IRILENE DOS SANTOS DA PENHA e é executado M C FREIRE, constante do seguinte:

Hum (1) conj. desofá com três peças, sendo um sofá e duas poltronas, no estado de novo, valor atribuído R\$200,00 (duzentos Reais)

Hum (1) colção ONIX, D-20, tamanho 1,88 X 1,38 X 1,2, no estado. Valor atribuído R\$100,00 (cem reais)

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) ARISTIDES LIMA FREIRE-GENITOR DA TITULAR DA RECLAMADA, TRAV. 3 DE MAIO, 1855 - SÃO BRAZ.. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 2 de maio de 2000. Eu _____ (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Juiz(a) do Trabalho, Titular da 6ª-VT de Belém

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL ficam citados os reclamados SOUZA COUTINHO & CIA LTDA, VERA LÚCIA COSTA SOUZA e ROSIVAN NASSAR DE SOUZA, estabelecidos em local incerto e não sabido, executados nos autos do Processo 6ª-VT-519/2000-8, em que é exequente INSS, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-591,60 (quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos), referente a contribuição previdenciária relativa ao Processo principal de nº 1131/98-x.

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido 591,60

TOTAL DEVIDO 591,60

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quanto bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 2 de maio de 2000. Eu _____ (Simone Miglio Müller), analista judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO

Juíza do Trabalho Titular da MM. 6ª-VT de Belém

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 05/06/2000, às 14:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ª-VT-498/00, em que é exequente LAUDEMIRO VULCAO NUNES e é executado CONCRETA CONSTRUÇÕES LTDA, constante do seguinte:

01 (um) Registro de gaveta de ferro fundido de 150/160mm, marca Tigre, cor azul. Valor atribuído: R\$-1.000,00 (um mil reais);

01 (um) Registro de gaveta em ferro fundido de 50 mm, marca CMB, cor preta. Valor atribuído: R\$-200,00 (duzentos reais);

02 (duas) luvas em ferro fundido de 150mm, cor preta. Valor atribuído: R\$-250,00;

01 (uma) válvula horizontal de bronze, marca Docol. Valor atribuído: R\$-100,00 (cem reais);

01 (um) registro de opera metálico de 50mm. Valor atribuído: R\$-50,00 (cinquenta reais);

500 (quinhentas) peças joelho 90 PVC, solda e rosca 20 x 1/2. Avaliada em R\$-0,50 (cinquenta centavos) cada, totalizando R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Valor total da avaliação: R\$-1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) João Moacir S. Mendonça, Tv. Frutuoso Guimarães, 750 - Centro. Quem pretender arrematar dito

bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente

EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 2 de maio de 2000. Eu _____ (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO

Juíza do Trabalho Titular

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 6ª-VT-1657/99-0

Partes:

RECLAMANTE: CLEIDINETE DA SILVEIRA BARBOSA

Advogado: Drª Márcia Margalho Carvalho

RECLAMADOS: TAIANE CRISTINA SALES DA SILVA

Advogado: Dr. Arinos Noronha do Nascimento

FICAM AS PARTES CIENTES DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS BENS ABAIXO DISCRIMINADOS:

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 05/06/2000, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ª-VT-1657/99, em que é exequente CLEIDINETE DA SILVEIRA BARBOSA e é executado TAIANE CRISTINA SALES DA SILVA e CLÓVIS SILVA, constante do seguinte:

QUINTA-FEIRA 04 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

01 (uma) máquina de costura reta industrial, marca singer, modelo 191D300A, com bancada e motor Yamata desérie Z2229801. Valor atribuído: R\$-1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Referido(s) bem(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Taisane Cristine Sales da Silva, Tv. Djalma Dutra, 642. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 2 de maio de 2000. Eu _____ (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

A Juíza:
MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Juiz(a) do Trabalho Titular.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS).

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa QUEIROZ COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4ª VT-114/2000-4, em que figura como reclamante SIMONE DO SOCORRO MENDES XAVIER, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que: INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA EDITORA GLOBO, PELO QUE, QUERENDO, DEVERÁ CONTRAMINUTAR O REFERIDO RECURSO. Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 28º dia de abril do ano 2000. Eu.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Titular

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS).

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Titular da MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 15 de junho de 2000, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro 1, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação do Senhor Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos dos Processos nºs 4ª-VT-892/1999-5, em que são partes: PEDRO SALES BORGES, exequente/reclamante e JOÃO FIGUEIREDO FILHO, executado/reclamado e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) VEÍCULO DA MARCA FIAT, MODELO TIPO 1.6 IE, IMPORTADO, DE PLACAS JUA 6480, Nº DO CHASSIS ZFA 16000055140547, FABRICADO EM 1995, MODELO 1995, NA COR VERMELHA, À GASOLINA, NO ESTADO, DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, AVALIADO EM R\$-6.000,00 (SEIS MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 28 de abril de 2000. Eu.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Titular.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 146/2000.

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 02 de junho de 2000, às 13:20 h, na sede desta Vara à Tv. D. Pedro 1, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª VT -266/2000-5, em que são partes: INSS, exequente, e PANIFICADORA E CONFECTARIA PÃO NOSSO, executado, constante de: 1 - 01 (UMA) ESTUFA ELÉTRICA, SEM MARCA VISIVEL, COM SEIS BANDEJAS PEQUENAS, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO/FUNIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 04.05.2000. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 147/2000.

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 02 de junho de 2000, às 13:10 h, na sede desta Vara à Tv. D. Pedro 1, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª VT -492/1998-4, em que são partes: BERVALDO CORREA CHAVES, exequente, e SALES SERVICE LTDA e OUTRO,

executado, constante de: 1 - 01 (UM) VEÍCULO VW/KOMBI MIS/CAMIONETA/ C. ABERTA, À GASOLINA, ANO FAB/MOD. 1991, COR BEGE, PLACA JTT-4129, CHASSI 9BWZZZ26ZMP011983, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 04.05.2000. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 148/2000.

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 26 de junho de 2000, às 13:40 h, na sede desta Vara à Tv. D. Pedro 1, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª VT -1813/1999-X, em que são partes: SOLANGE MELO FARIAS, exequente, e LAURA MARIA LADISLAU DE MATOS, executado, constante de: 1 - 01 (UM) FREEZER MARCA PROSDÓCIMO, MODELO 06151DBB101 COR 01, SÉRIE CR081869, AVALIADO EM R\$100,00 (CEM REAIS); 2 - 01 (UM) PROSDÓCIMO R26, COR BRANCA: 103, MODELO 11261DBA, Nº PRODUTO 474258, AVALIADA EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); 3 - 01 (UM) PROSDÓCIMO R26, COR MARROM, MODELO 11261DBA, COR: 153, Nº PRODUTO 485665, AVALIADA EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); 4 - 02 (DOIS) EXPOSITORES SEM MARCA ESPECÍFICA EM AÇO INOX E VIDRO TRANSPARENTE, AVALIAÇÃO UNITÁRIA DE R\$100,00 (CEM REAIS), TOTALIZANDO R\$200,00 (DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 04.05.2000. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 149/2000.

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 26 de maio de 2000, às 13:10 h, na sede desta Vara à Tv. D. Pedro 1, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª VT -267/2000-7, em que são partes: INSS, exequente, e B PONTES, executado, constante de: 1 - 01 (UM) TELEVISOR MARCA SANYO, DE 14 POLEGADAS, COR CINZA, SÉRIE Nº 9912082126 T053, MODELO CTP-3792, 50/60 HZ, 55 W, BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 04.05.2000. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 150/2000.

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 26 de maio de 2000, às 13:20 h, na sede desta Vara à Tv. D. Pedro 1, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª VT -1981/1999-9, em que são partes: MARIA DALVA OLIVEIRA LOBATO, exequente, e ANTONIA FERREIRA DE SOUZA, executado, constante de: 1 - 01 (UMA) MÁQUINA RECRAVADEIRA, PARA FECHAR LATAS, MARCA WANKEMA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, COM MOTOR, MARCA WEF TRIFÁSICO, 380 VOLTS, 3,8 A, MODELO 80390, CATEGORIA "N", TUDO AVALIADO EM R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 04.05.2000. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 151/2000.

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 26 de maio de 2000, às 13:30 h, na sede desta Vara à Tv. D. Pedro 1, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance,

ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª VT -332/2000-3, em que são partes: INSS, exequente, e MAV CAR RENT A CAR, executado, constante de: 1 - 01 (UMA) MESA PARA ESCRITÓRIO, COR BEGE, COM PÉS NA COR PRETA, COM 02 GAVETAS NA LATERAL ESQUERDA, COM PUXADORES DA GAVETA NA COR PRETA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$50,00 (CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 04.05.2000. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 113/2000

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos que este EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que no dia 25.05.2000, às 13:50 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por MARIA LEIDIVAN ANGELIN DE ARAUJO SERRÃO, exequente(s), contra PARÁ - CLÍNICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA., executado(a), no Processo nº 001-0439/98-0, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"APARTAMENTO Nº 602 DO 6º PAVIMENTO DO BLOCO B-3 DO CONJUNTO RESIDENCIAL ALDEIA DO RÁDIO, SITUADO NA AV. ROBERTO CAMELIER, Nº 1005, ESQUINA COM A RUA ENG. FERNANDO GUILHON, NESTA CIDADE, E CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DE 459/100000 AVOS DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO (ESTE FOREIRO A CODEM). APARTAMENTO ESSE COM 65,18 M2 DE ÁREA ÚTIL, 15,497 M2 DE ÁREA COMUM E 80,60 M2 DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA; COM DIREITO A VAGA DE GARAGEM, COM 2 QUARTOS, SALA, COZINHA E 2 BANHEIROS. MATRÍCULA 29647, LIVRO 2-CT, COM HIPOTECA DE 1º GRAU EM FAVOR DE VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMOS (OBS.: CEDULA HIPOTECÁRIA TRANSFERIDA, POR ENDOSSO, AO BANPARÁ). AVALIADO EM R\$26.300,00 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS). *****

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionadas, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro 1, nº 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2000. Eu.....(AGRIPINO L. DA SILVA FILHO), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....MARIA MADALENA F. GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA:

MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza do Trabalho.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 114/2000

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos que este EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que no dia 29.05.2000, às 13:55 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, exequente, contra EMPESCA SIA - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO E OUTRA, executadas, no Processo nº 001-0225/2000-0, que é o seguinte: "EMBARCAÇÃO PESQUEIRA, TIPO ALTO MAR, DENOMINADA EMPESCA XL, POSSUINDO 19,20m DE COMPRIMENTO TOTAL, 6,00m DE BOCA, 3,70m DE PONTAL; CALADO MÁXIMO DE 3,10; 83,00 ton DE TONELAGEM BRUTA; 28,00 ton DE TONELAGEM LÍQUIDA; CONSTRUÇÃO EM AÇO; MOVIDO ATRAVÉS DE DOIS MOTORES PROPULSORES A DIESEL DE 325 HP, REGISTRADO NA CAPITANIA DOS PORTOS DE FORTALEZA-CE, SOB O Nº 9989, DO LIVRO 56, ÀS FLS. 13 DO TRIBUNAL MARÍTIMO, EM NAVEGAÇÃO NORMAL, AVALIADO EM R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)". ** Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionadas, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro 1, nº 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume,

na sede desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2000. Eu, (AGRIPINO L. DA SILVA FILHO), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA F. GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA:
MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza do Trabalho.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 115/2000

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 29.05.2000 às 13h50m, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por MARTA HELOISA DE SOUZA CORREA, exequente(s), contra BAT CÓPIA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA executado(a), nos autos Processo nº 1ª VTB-1397/1997-8, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"03 (TRES) MÁQUINAS COPIADORAS, MARCA XEROX MODELOS 1035, SÉRIES 99P-254456; X-573318774 E 99P-261328, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO/FUNIONAMENTO, AVALIADAS EM R\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), SENDO ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA CADA UNIDADE.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2000. Eu, Marlon de Oliveira Pinheiro Gomes, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA:
MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - 116/2000

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 02.06.2000 às 13h50m, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por FÁTIMA DE NAZARÉ PANTOJA REZENDE, exequente(s), contra S. C. NÓBREGA LTDA executado(a), nos autos Processo nº 1ª VTB-1889/1999-X, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"140 (CENTO E QUARENTA) CARTEIRAS ESCOLARES, VARIADAS, BOM ESTADO. AVALIADAS EM R\$10,00 (DEZ REAIS) CADA UMA. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2000. Eu, Marlon de Oliveira Pinheiro Gomes, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA:
MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 117/2000

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 02.06.2000 às 13h50m, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por MARIA DULCINDA OLIVEIRA BARBOSA, exequente(s), contra J. J. ROCHA SANTOS FRIGOPEIXE LTDA executado(a), nos autos Processo nº 1ª VTB-1862/1999-1, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"01 (UM) FREEZER HORIZONTAL, 540 LITROS, COM DUAS TAMPAS, MARCA ELETROLUX, COR BRANCA, SEMI-NOVO, FUNCIONANDO.

AVALIADA EM R\$550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2000. Eu, Marlon de Oliveira Pinheiro Gomes, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA:
MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 119/2000

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 01.06.2000 às 13h50m, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por CARLOS ALBERTO DA LUZ E SILVA, exequente(s), contra INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCA S/A e OUTRA executados(as), nos autos Processo nº 1ª VTB-1612/1997-8, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"01 (UM) BARCO PESQUEIRO DENOME: RICOPESCA VI, COM MOTOR, DE 22 METROS DE COMPRIMENTO, COMPLETO E APARELHADO, FUNCIONANDO, NO ESTADO AVALIADO EM R\$1.000.000,00 (CEM MIL REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$1.000.000,00 (CEM MIL REAIS)

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2000. Eu, Marlon de Oliveira Pinheiro Gomes, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA:
MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 9.5.2000, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 9 (NOVE) HORAS.

01. PROCESSO TRT AI 5631/99. AGRAVANTE: CÍRCULO MILITAR DE BELÉM - CIMBE. Doutor Sérgio Augusto de Souza Léis. AGRAVADO: EDILBERTO MATOS MAPRA. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 5630/99. RECORRENTE: EDILBERTO MATOS MAPRA. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno. RECORRIDO: CÍRCULO MILITAR DE BELÉM - CIMBE. Doutor Sérgio Augusto de Souza Léis. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

03. PROCESSO TRT AP 5652/99. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA (SUCAM). Doutora Acelina Maria Calderaro Neves. AGRAVADA: HELENA CRISTINA DIAS SANTOS. Doutor Antonio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

04. PROCESSO TRT REXOFF E RO 1050/2000. RECORRENTES: HÉLIO FARIAS DO NASCIMENTO. Doutor Emanuel O de Almeida Filho. FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA. Doutor Paulo Roberto Freitas de Oliveira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 1404/2000. RECORRENTE: RAIMUNDO ZENITO BASTOS NASCIMENTO. Doutora Vilma Chavaglia. RECORRIDA: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA. Doutor Mauro de Araújo Moura. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

06. PROCESSO TRT RO 1337/2000. RECORRENTE: SOCIEDADE GREENVILLE RESIDENCE. Doutor Benedito Marques da Rocha. RECORRIDO: MANOEL SANTOS COSTA. Doutor Vladimir Juares Melo Batista. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 1491/2000. RECORRENTE: ANA CRISTINA FRANCISCA XAVIER. Doutora Witan Silva Barros. RECORRIDA: MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO JINKYSS. Doutor Mario Roberto Raio Fagundes. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

08. PROCESSO TRT RO 1248/2000. RECORRENTE: JOSÉ RIBAMAR PASSOS. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDA: MIDOL MINERAÇÃO DOLOMITA LTDA. Doutor Carlos Alberto Silva Meguy. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISOR: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 814/2000. RECORRENTES: PAULO ROBERTO DOS SANTOS. Doutor José Raimundo Weyl Albuquerque Costa. BANCO ITAÚ S/A. Doutor Paulo Brito Chermont. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISOR: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Francisca Formigosa.

10. PROCESSO TRT REXOFF 7777/95. RECLAMANTE: LÍGIA MARIA BRITO REIS. RECLAMADOS: ESTADO DO PARÁ - SAGRI. Doutor Roland Raad Massoud. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutora Liana Cunha Mousinho Coelho. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.

11. PROCESSO TRT REXOFF 1325/2000. RECLAMANTE: MARIA ALDENIRES DA SILVA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

12. PROCESSO TRT REXOFF 1367/2000. RECLAMANTE: LENICE AGERMIRO SILVEIRA BRAGA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SAPUCAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

13. PROCESSO TRT REXOFF 1344/2000. RECLAMANTE: MARIA LÚCIA DE ARAÚJO GOMES. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Antonio Marruaz da Silva. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Marabá.

14. PROCESSO TRT REXOFF 1288/2000. RECLAMANTE: OSMARINA PEREIRA DOS SANTOS. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

15. PROCESSO TRT REXOFF E RO 1111/2000. RECORRENTE: UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. Doutor Fernando Cotrim Barbieri. RECORRIDO: DJALMA BORGES DOS SANTOS. Doutor Washington dos Santos Caldas. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.

16. PROCESSO TRT RO 1191/2000. RECORRENTES: ADELAR JOSÉ ALVES DE SOUSA. Doutor Vladimir Juares Melo Batista. FOX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Doutor Miguel Ângelo Silva de Cansção Pereira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 858/2000. RECORRENTE: ISAO NAGASHIMA. Doutor Marcos Vinícius Liró do Nascimento. RECORRIDO: FRANCISCO CHAVES MENEZES. Doutor João Batista Pereira Gaspar. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

18. PROCESSO TRT RO 1071/2000. RECORRENTES: ANTONIO NELSON DA SILVA CONCEIÇÃO. Doutor Francisco Soares Napoleão. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. RECORRIDOS: OS MESMOS E VOLTS ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete Alves.

QUINTA-FEIRA 04 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

19. PROCESSO TRT RO 1279/2000. RECORRENTE: CLÁUDIO MATOS PEREIRA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Francisca Edna Leal Fragoso. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDAS: Juízas Odete Alves e Maria Luíza Nobre de Brito.

20. PROCESSO TRT RO 1209/2000. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Denis de Almeida Alves. RECORRIDO: PEDRO CONCEIÇÃO ROCHA. Doutora Glúcia de Fátima Almeida Sidônio. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Óbidos. IMPEDIDA: Juíza Odete Alves.

21. PROCESSO TRT RO 959/2000. RECORRENTE: SANDRA DO SOCORRO DAMASCENO WANGHON. Doutor Adilson Galvão Verçosa. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Doutor Marcolino Salgado Pinto. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 1375/2000. RECORRENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CAÇULA LTDA. Doutor Paulo André Vieira Serra. RECORRIDO: PEDRO PAULO CAVALCANTE DE FREITAS. Doutora Carla Siqueira Barbosa Fonseca. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

23. PROCESSO TRT AP 1478/2000. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Doutora Graciana da Mota Costa. AGRAVADAS: ARMINDA DA CUNHA PINHO E HILMA DELA-ROQUE CARDOSO. Doutora Márcia Helena Lira Oliveira. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

24. PROCESSO TRT AP 1035/2000. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutor José Ubiraci Rocha Silva. AGRAVADAS: NAZARÉ TRAVESSA PINHEIRO. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

25. PROCESSO TRT AP 1052/2000. AGRAVANTE: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. Doutora Reijane Ferreira de Oliveira. AGRAVADA: SILVANÉIA DE FÁTIMA MONTELO LOPES. Doutor Antonio Flávio Pereira Américo. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

26. PROCESSO TRT AP 953/2000. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Doutor Antonio Paulo Moraes das Chagas. AGRAVADOS: IRACEMA JUCÁ RIBEIRO, CHENIA ELFRISA TORTOLA BURLAMAQUI, MANOEL FERREIRA SALES, SALOMÃO ELIAS DE ARAÚJO NETO, MARIA DE FÁTIMA KOURY DE FIGUEIREDO E WILSON ROBERTO NOBRE FAILACHE. Doutor Antonio Maia da Silva. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 10-5-00 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 13:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 5215/99. RECORRENTE: LORISVAL LIMA DA ROCHA. Doutor Raimundo Kullamp e outros. BANCO HSBC Bamerindus S/A. E BANCO Bamerindus do Brasil S/A. Doutor José Acreano Brasil e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 5274/99. RECORRENTE: INDUSTRIAL MADEIREIRA CURUATINGA LTDA. Doutora Glúcia de Fátima Almeida Sidônio. E MANOEL EL CINEI DE SOUSA SILVA. Doutor Yguaraçá Macambira Santana Lima e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

03. PROCESSO TRT RO 5757/99. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RECORRIDO: GUILHERME SILVA FILHO. Doutora Wallace Maria de Araújo Cortez e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 5838/99. RECORRENTE: JORGE MESSIAS LEÃO. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. E EMPRESA BRASILEIRA DE

PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Doutor Godofredo Martins Borges e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 82/00. RECORRENTE: ANA AMÉLIA SOUSA MARTINS. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. E COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS. Doutor José Ricardo Geller e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E RIOMAR HOTELARIA LTDA. Doutor Francisco Sávio Fernández Milleo e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

06. PROCESSO TRT RO 314/00. RECORRENTE: NORSENGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Ocilda Maria Pereira Nunes e outros. RECORRIDOS: LUIZ EGNALDO FARIAS DE CASTRO. Doutor Diomedes de Souza Campos. E DANIEL PAULO GOMES BARBOÇA E OUTRO. Doutor Antônio Quaresma de Sousa Filho e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Marabá.

07. PROCESSO TRT RO 445/00. RECORRENTE: JOSÉ CARLOS ARANHA. Doutora Lucyana Pereira de Lima e outra. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 503/00. RECORRENTE: ALCIDES ALMEIDA SENA. Doutor José Raimundo Weyl Albuquerque Costa e outros. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A. Doutor Washington Lima Praia e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.

09. PROCESSO TRT RO 517/00. RECORRENTE: ANTÔNIO FERREIRA FILHO (BRASIL SERVICE - CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS). Doutor Helder Wanderley Oliveira e outro. RECORRIDO: ROBERTO VASCONCELOS MARINHO. Doutora Vera Lúcia Paraco Maciel e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 570/00. RECORRENTE: GOLDEN PALACE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. Doutor Pedro Raimundo Maia Mello e outros. RECORRIDA: MÔNICA DO SOCORRO OLIVEIRA BOTELHO. Doutor Márcio Mota Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 613/00. RECORRENTE: JOSÉ RAIMUNDO TAVARES DE OLIVEIRA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. E MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E SERTEP S/A. - ENGENHARIA E MONTAGEM. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Óbidos.

12. PROCESSO TRT RO 733/00. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: JANUÁRIO FAÇANHA GUEDES. Doutor Walber Luiz de Souza Dias e outro. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jará.

13. PROCESSO TRT RO 775/00. RECORRENTE: HERMOGENES DE AZEVEDO TEIXEIRA E OUTROS. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. - TELEPARÁ. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 802/00. RECORRENTE: MADEIREIRA TAROBÁ LTDA. Doutor Wilson Oliveira da Rocha e outro. RECORRIDO: CRISPIM DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA. Doutora Vera Lúcia da Silva e outra. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

15. PROCESSO TRT RO 919/00. RECORRENTE: RAIMUNDO ANILTON DE BARROS LEMOS. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: EXTRASORTE SORTEIOS DO PARÁ S/C LTDA. Doutor José Cláudio dos Santos Marques. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 932/00. RECORRENTE: ANTÔNIO CÉLIO PEREIRA LIMA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDA: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 1043/00. RECORRENTE: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA. Doutora Érika Moreira Bechara e outros.

RECORRIDO: RAIMUNDO BRASIL DE MELO. Doutora Carmen Lúcia Braun Queiróz e outra. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 1044/00. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes e outros. E WILTON SÉRGIO SOUZA DE MATOS. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 1059/00. RECORRENTE: HÉLVIO PIMENTEL AMARAL LYRIO E OUTROS. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

20. PROCESSO TRT AP 830/00. AGRAVANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. - TELEPARÁ. Doutora Maria das Graças Meira Abnader e outros. AGRAVADO: ROBERTO RODRIGUES DO CARMO. Doutor Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

21. PROCESSO TRT AI 1387/00. AGRAVANTE: O. A. M. CONSTRUÇÕES LTDA. DOUTOR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA PANTOJA E OUTROS. AGRAVADO: ANTÔNIO DE JESUS CARVALHO FERREIRA. RELATOR: JUIZ WALDIR DA COSTA. ORIGEM: DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

22. PROCESSO TRT RO 1463/00. RECORRENTE: RAIMUNDO EDSON DE LEMOS HENRIQUES. Doutora Cristina Sarmiento Cunha e outro. RECORRIDO: VALSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE TRANSPORTES LTDA. Doutor Nilson Paixão Gomes e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 1473/00. RECORRENTE: ILZA DE NAZARÉ FARIAS DA SILVA MELO E OUTRA. Doutor José Wilson Mendes Sampaio e outra. RECORRIDO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. Doutor Ângelo Demétrius de Albuquerque Carrascosa e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 1528/00. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BREVES. Doutor Manoel Gatinho Neves da Silva e outro. RECORRIDO: MARAJÓ ISLANDS BUSINESS LTDA. Doutor Vivaldo Machado de Almeida. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Breves.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

SECRETARIA DA 3ª TURMA
EDITAL TRT 8-3-T-Nº 05/2000

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contramemora aos Agravos e aos Recursos de Revista (os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. TST, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999);

TRT AI 1566/2000 (RO 5659/99).

AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. AGRAVADO: ANTONIO MAURÍCIO TORRES DE LEMOS. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos.

TRT AI 1930/2000 (RO 5582/99).

AGRAVANTE: ROSEMARY PONTES SOUZA MIRANDA. Doutora Kéule Ciane Batista Silva e outros. AGRAVADOS: DORALICE SOUSA OLIVEIRA. Doutora Lígia dos Santos Neves e outra. ROSEMARY P. SOUZA MIRANDA - X 3 DIVERSÕES., ANTÔNIO RAIMUNDO MIRANDA JÚNIOR., ROSEANE SOCORRO PONTE SOUZA MIRANDA. E PAULO SÉRGIO PONTE SOUZA MIRANDA. EDIVALDO RODRIGUES MEIRELES. Doutor Benedito Marques da Rocha e outra., X 3 - DIVERSÕES LTDA. E ESPÓLIO DE FELIPE ASSEF MUBARAC.

TRT AI 1560/2000 (RO 5363/99).

AGRAVANTE: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. Doutor Helder Wanderley Oliveira e outros. AGRAVADA: ELLEN CARDOSO DE CARVALHO. Doutor Manoel Gatinho Neves da Silva e outros.

TRT AI 1709/2000 (RO 3397/99).

AGRAVANTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Doutora Debora de Aguiar Queiroz e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA

INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSICOS DO OURO E METAIS PRECIOSOS E DE MINERAIS NÃO METÁLICOS DE MARABÁ, PARAUAPEBAS, CURIONÓPOLIS E EL DORADO DOS CARAJÁS - PARÁ - SINDICATO METABASE. Doutor Josenildo dos Santos Silva.

TRT AI 1577/2000 (RO 4885/99).

AGRAVANTE: ALVES & RODRIGUES LTDA. Doutor Jorge Claudio Mena Wanderley. AGRAVADO: RAIMUNDO CHAVES DA SILVA. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros.

TRT AI 1582/2000 (RO 5595/99).

AGRAVANTE: ESVERIA DIESEL LTDA. Doutor Luiz Gonzaga de Melo Valença. AGRAVADO: JOSÉ FRUTUOSO DE CASTRO. Doutor Albertino Santos Filho e outros.

TRT AI 1568/2000 (AP 5199/99).

AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutora Cleia Santos de Abreu e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ. Doutor Otávio Oliveira da Silva e outro.

TRT AI 1717/2000 (AP 4856/99).

AGRAVANTES: NÁDIA REGINA PINTO MOTA E OUTROS. Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. AGRAVADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procuradora Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira.

TRT AI 1712/2000 (RO 5187/99).

AGRAVANTE: REGINALDO CHAVES DOS SANTOS. Doutor Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. AGRAVADOS: BANCO HSBC BAMERINDUS S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutor José Acreano Brasil. E BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. Doutor José Acreano Brasil.

TRT AI 1929/2000 (AP 5203/99).

AGRAVANTE: MARIA AUGUSTA FURTADO DA SILVA. Doutor Márcio Mota Vasconcelos e outros. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - SEMEC. Doutor Marcos Bahia Begot.

TRT AI 1725/2000 (AP 5125/99).

AGRAVANTE: MASSA FALIDA DO BANCO DO PROGRESSO S/A. Doutora Maria Madalena Garcia Quites. AGRAVADO: PAULO CUNHA BASTOS. Doutor Luso Sales Solyno Junior.

TRT AI 1302/2000 (AI 5246/99).

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutor Washington Lima Praia e outros. AGRAVADO: JOSÉ NAZARENO SOBRAL CORREA. Doutor Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa e outros.

TRT AI 1711/2000 (AP 5226/99).

AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Doutor Elias Pinto de Almeida e outros. AGRAVADO: DAMIÃO ALMEIDA DO NASCIMENTO. Doutor Niltes Neves Ribeiro.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Secretário da Egrégio Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO,

DO DIA 09.05.2000, TERÇA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 13:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT REXOFF 1499/2000. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. George Silva Viana de Araújo. RECORRIDO: JOSEPH DA CUNHA TEIXEIRA. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capangana.

02. PROCESSO TRT AI 1509/2000. AGRAVANTE: BELCAR CAMINHOS E MÁQUINAS LTDA E OUTRO. DR. ARCHIBALD SILVA. AGRAVADO: ANTONIO SANTOS JÚNIOR. DR. ROBERTO MENDES FERREIRA. RELATOR: JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. ORIGEM: 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

03. PROCESSO TRT RO 1511/2000. RECORRENTE: ROSIVALDO FALHETA MORAES. Dr. Ubiratan de Aguiar. RECORRIDO: COMERCIAL CITRONORTE. Dr. Valdenor da Silva. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém.

04. PROCESSO TRT AP 1490/2000. AGRAVANTE: JOCÉLIA DA SILVA NERY BRACCHI. Dr. Leogênio Gonçalves Gomes. AGRAVADO: MÁRCIO BRASIL DA COSTA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos. RELATOR: JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

05. PROCESSO TRT RO 1159/2000. RECORRENTE: COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DAS INDÚSTRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ESTADOS DO PARÁ BAMAIPÁ LTDA. Dra. Karla Martins Dias. RECORRIDA: EDNA MARIA FERREIRA DE CARVALHO. Dra. Olga Bayma da Costa.

RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.

06. PROCESSO TRT REXOFF 1499/2000. RECLAMANTE: NATANAEL SOARES PEREIRA. Dra. Priscilla Cristine Carevalho O'Brien. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capanema.

07. PROCESSO TRT RO 1298/2000. RECORRENTE: JOSÉ AUGUSTO SOUSA DA SILVA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDO: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: Vara do Trabalho de Óbidos.

08. PROCESSO TRT AP 0998/2000. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Mary Francisco Pinheiro de Oliveira. AGRAVADA: MARIA DAS GRAÇAS BENTES LOPES. Dr. José Raimundo Weyl Albuquerque Costa. RELATOR: JUIZ VANILSON HESKETH. ORIGEM: 13ª Vara do Trabalho de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 1274/2000. RECORRENTE: ANTONIO CARLOS MOURÃO NORONHA. Dra. Ana Maria Cunha de Mello. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Dr. André Luiz Salgado Pinto. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 1393/2000. RECORRENTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dra. Vera Maria Pereira Tamer. RECORRIDO: RAUL SOUZA PINHEIRO. Dr. Daniel Fernandes da Silva. RELATOR: JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

11. PROCESSO TRT RO 1517/2000. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Eliane Sabbá Lopes e OTONIEL PAIVA GALVÃO. Dra. Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: JUIZ VANILSON HESKETH.

12. PROCESSO TRT AP 1202/2000. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dra. Ivana Maria Fontes Cruz. AGRAVADO: TOMAZ RIBEIRO COELHO. Dr. João José Soares Geraldo. RELATOR: JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí. IMPEDIDO: JUIZ VANILSON HESKETH.

Belém, 04 de maio de 2000.

TARCILA GUEDES TOURINHO

Secretária da 1ª Turma

RELAÇÃO 18/2000 - 1ª TURMA - SESSÃO DE 02.05.2000.

ACÓRDÃO TRT 1ª TURMA 1006/2000.

RECORRENTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Paulo Cabral Amoras Júnior. RECORRIDO: MANOEL DOS ANJOS DO CARMO MACEDO. Dr. José Heineá Maués. RELATOR: JUIZ VANILSON HESKETH. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, REFLEXOS. O cerne da questão, quanto à integração do adicional de insalubridade, para base de cálculo de parcelas, como horas extras e adicional noturno, resolve-se pela natureza salarial daquele, razão pela qual é devida a sua integração para efeito de cálculo das parcelas exercidas com habitualidade pelo empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO EM PARTE, PARA, REFORMADO PARCIALMENTE A R DECISÃO, DETERMINAR QUE A APURAÇÃO, POR CÁLCULOS DA SECRETARIA DA MM JUNTA, DOS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS SOBRE OS REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS RESTRINJA-SE ATÉ O MÊS DE MAIO/96, OBSERVANDO-SE O PERÍODO IMPRESCRITO, JÁ RECONHECIDO PELO 1º GRAU, MANTENDO-SE A SENTENÇA, EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; SEM DIVERGÊNCIA. DETERMINAR A RETENÇÃO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, PELA RECLAMADA, DEVENDO SER OBSERVADOS OS COMANDOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª TURMA 0571/2000.

AGRAVANTE: A. L. DOS SANTOS. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto. AGRAVADO: JOSÉ MARIA DE SOUZA. Dr. Joelson dos Santos Monteiro. RELATOR: JUIZ VANILSON HESKETH. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - GARANTIA PLENA DO JUÍZO SEM A RETENÇÃO DOS ENCARGOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS. Nos termos da súmula do Enunciado nº 01/98, deste Regional, é da parte reclamada o ônus de calcular, deduzir e recolher os descontos previdenciários e fiscais incidentes no crédito que vier a ser apurado em favor da parte reclamante, respeitadas as legislações pertinentes, inclusive quanto aos limites de isenção e deduções por dependentes econômicos, devendo, ainda, comprovar o cumprimento da obrigação perante o juízo da execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA

REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, MAS, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª TURMA 1208/2000.

RECORRENTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dra. Vera Maria Filho Pereira. RECORRIDOS: JOSÉ GOMES DA SILVA. Dr. Antônio Ovídio Rodrigues Serrano e AUTOSERVICE SERVIÇOS LETROMECÂNICOS LTDA. RELATOR: JUIZ VANILSON HESKETH. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. TERCEIRIZAÇÃO, TOMADORA DE SERVIÇOS. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. A empresa tomadora de serviços, para dar suporte a sua atividade-fim, lança mão de serviços especializados (atividade-meio), tornando-se responsável subsidiária pelos créditos de natureza trabalhista, desde que inexistentes a personalidade e a subordinação direta (entendimento da súmula do Enunciado nº 331, itens III e IV, do CTST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E EM REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA. EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 1ª TURMA 1396/2000.

RECORRENTE: EDILSON NAZARÉ PAMPLONA GAYOSO. Dra. Adélia E. N. de Mello. RECORRIDO: COPAR - COQUEIROS DO PARÁ LTDA. Dr. Tony Nakouchi de Souza. RELATOR: JUIZ VANILSON HESKETH. EMENTA: RECURSO - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. A fundamentação do pedido é indispensável para que se conheça não só as partes da sentença recorrida que possam transitar em julgado, como para analisar-se as razões ou fundamentos de fato e/ou de direito que o Recorrente apresenta. Com base nessas razões, o Tribunal examinará o apelo, convencendo-se ou não para reformar o julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª TURMA 1468/2000.

RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDOS: OSMAR ALMEIDA DA SILVA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e SERTEP S/A - ENGENHARIA E MONTAGEM. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. EMPRESA TOMADORA DOS SERVIÇOS. A empresa tomadora dos serviços terceirizados deve ser considerada subsidiariamente responsável pelas obrigações trabalhistas assumidas pela prestadora de serviços, tendo em vista entendimento sumulado do C.TST, Enunciado nº 331, bem como aplicação analógica do art. 455, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª TURMA 1322/2000.

AGRAVANTE: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP. Dr. Sérgio Oliva Reis. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Proc. Dra. Rita Moita Piato da Costa. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. FALTA DE FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO. NÃO CONHECIMENTO. Não deve ser conhecido agravo de instrumento quando o agravante o deixa de instruir com os documentos indispensáveis à formação do instrumento, a teor do art. 525, I, do CPC, e entendimento contido no Enunciado nº 272, do C.TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO, POR FALTAR NO INSTRUMENTO DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU CONHECIMENTO.

ACÓRDÃO TRT 1ª TURMA 1347/2000.

RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Francisca Edna Leal Fragoso e GIBLTON SANTOS FARIAS. Dr. Wallace Maria de Araújo Corrêa. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. INTERMITÊNCIA DA EXPOSIÇÃO AO RISCO. IRRELEVANTE. É irrelevante o fato do trabalhador expor-se ao risco de forma intermitente, visto que o sinistro é imprevisível, não tendo hora para ocorrer, caracterizando-se como perigosa a atividade, mesmo quando a exposição não se faz de forma contínua. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS,

DESCONSIDERANDO OS DOCUMENTOS DE PLS. 156/166 PORQUE JUNTADOS A DESTEMPO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA E DAR TOTAL PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA, MODIFICANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, AFASTAR A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL APLICADA A PARCELA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, DEFERINDO AO MESMO O PAGAMENTO DA MENCIONADA DIFERENÇA NO VALOR DE R\$5.150,09 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVE CENTAVOS), CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$320,00, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA EM R\$16.000,00.

Belém, 03 de maio de 2000.

TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TKT SE AA 03649/1999.

RECORRENTE(S): SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PREPARAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E ANIMAIS, SABÃO E VELAS DO ESTADO DO PARÁ. Advogado(s): Dr. Telma Lúcia Borba Pinheiro e Outros. RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior; e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, TINTAS, VERNIZES, PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, EXPLOSIVOS, SABÃO, VELAS, ÓLEOS E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ. Advogado(s): Dr. Raimundo Cesar Ribeiro Caldas e Outra. DESPACHO. Vistos etc... I - O recurso ordinário de folhas 92/116, interposto pelo réu, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PREPARAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E ANIMAIS, SABÃO E VELAS DO ESTADO DO PARÁ, configura-se adequado, motivado, tempestivo, suscitado por procuradora habilitada, todavia, no que concerne ao preparo, afere-se que o comprovante do recolhimento de custas, acostado à folha 120, não se refere aos autos sub exame, mas sim ao Processo de nº TRT AA 03639 e ao Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado do Pará. Desarte, não preenche, o apelo, os pressupostos recursais comuns para sua admissibilidade, eis que deserto. II - Apenas o d. Parquet contaminatum, consoante o arrazoado de folhas 124/130 e o certificado à folha 122. O d. Órgão Ministerial salientou, à folha 131, que "não manifestará qualquer irrisignação contra o Acórdão em apreço." III - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso ordinário, porque deserto. Intimem-se. Belém (PA), 03 de maio de 2000. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz Togado, no impedimento da Jufza Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

RELAÇÃO 24/2000 - 2ª TURMA
JULGADOS EM 12 e 26.04.2000
ACÓRDÃO TRT/8ª RO 842/2000.

RECORRENTE: GILSON ARAÚJO. Dr. Antônio Henrique Forte Moteno e outros. RECORRIDO: CÍRCULO MILITAR DE BELÉM. PROLATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: ADICIONAL NOTURNO. PRORROGAÇÃO EM HORÁRIO DIURNO. Se a hipótese é de horário misto, parte em horário noturno e parte em horário diurno, não cabe o pagamento do adicional noturno sobre as horas trabalhadas em seguida ao horário noturno, eis que, o § 4º, do art. 73, da CLT, dispõe que "nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplicam-se às horas de trabalho noturno o disposto neste artigo e seus parágrafos". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA. TUDO DEACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. DESIGNADO O PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT-8ª/RO 1016/2000.

RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. RECORRIDO: ANTÔNIO SÉRGIO PINHEIRO E SILVA. Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros. PROLATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: FALTA GRAVE. "A prova testemunhal carreada para os autos no interesse da requerente, deixando lacunas quanto ao local e momento dos fatos ocorridos, impossibilita o reconhecimento da falta grave capaz de romper a contratação do dirigente sindical". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO FEXADAS NO PRIMEIRO GRAU. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXMO. JUIZ REVISOR.

Belém, 03 de maio de 2000

NÁDIA AMRÍA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias

Ref. Proc. nº 95.6214-3

DE: MANOEL DO ESPÍRITO SANTO CORRÊA DA SILVA, brasileiro, solteiro, vendedor, Ci nº 2563467 SSP/PA, nascido aos 16.02.1965, filho de Felisimo Lisboa da Silva e Alcídia Correa da Silva, outrora residente à Passagem Beco do Carmo, nº 107-A, Cidade Velha, Belém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: INTIMAÇÃO para efetuar o levantamento da fiança depositado em seu favor nos autos do Proc. nº 95.6214-3, no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de conversão do valor da fiança em renda da União. SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055. Belém, 02 de maio de 2000.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da documentação referente aos seguintes certames licitatórios:

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2000 - CPL

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos. Empresas habilitadas: Aguinaldo Rocha & Carlos Rocha Ltda., Aspin Engenharia Comércio e Serviços Ltda., Beltubo - Belém Tubo Comércio Ltda., Bom Bons e Descartáveis Ltda., Coringa Comércio e Indústria Ltda., Eletro Rio Ltda., Eletroluz Material Elétrico Ltda., Id-Input Comercial Ltda.-EPP, Importadora Oplina Ltda., Jade Comércio e Serviços Ltda., M. L. Varella & Cia. Ltda., M. M. Company Service Ltda., Max-Fer Comercial Ltda., Miguel P. Gemaque-ME, Tempra Tubos Comércio e Representações Ltda. e V. L. R. de Araújo Comercial. Empresas inabilitadas: Comercial Coisa Nossa Ltda., Reflector Comércio Ltda. e Elétrica Comercial Fileeg Ltda., por descumprimento ao disposto no item 3.1.1 do Edital (relatório de situação do fornecedor com prazo de validade vencido e/ou inexistência de habilitação parcial no SICAF).

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2000 - CPL

Objeto: Aquisição de suprimentos de Informática. Empresas habilitadas: Apolo Comercial Ltda., A. T. K. Informática Ltda., Bom Bons e Descartáveis Ltda., C. W. Sistemas de Telecomunicações Ltda., Centro de Cópias de Belém Ltda., Center Informática Ltda., Computer Store Comércio Ltda., Eletro Rio Ltda., F. B. Miranda Comércio e Serviços Ltda., Fadel Comércio e Representações Ltda., J. R. Paper Comercial Ltda., L'Express Representação e Distribuição Ltda., Linha Técnica Importadora e Comercial Ltda., Max-Fer Comercial Ltda., M. G. I. Informática Ltda., Microtécnica Ltda., Miguel P. Gemaque - ME, Miranda Comércio e Serviços Ltda. - ME, Monte Carlo Indústria e Comércio Ltda., N. B. Comércio Ltda., Poli Import Comércio Importação e Exportação Ltda., Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda., Rondonforms Indústria Gráfica Ltda., São Gabriel Comércio e Serviços Ltda., Sistemaq - Sistema e Máquina Comércio e Serviços Ltda., S. P. I. Produtos e Serviços de Informática Ltda. - ME, Start Distribuidora Ltda., Toptech Serviços Comércio e Representações Ltda., Unysis do Brasil Ltda. e Walfesa Comercial Ltda.

Empresas inabilitadas: Astec - Art Serviços e Tecnologia Ltda., Comercial Coisa Nossa Ltda., Indzianni Panatto Máquinas e Acessórios Ltda., Maurikat Distribuidora de Papelaria e Informática Ltda., Janine Yoshiyo Matsunaga - ME (Takeshi Informática) e Edson Barbosa Braga - ME (Anani Comércio e Serviços), por descumprimento ao disposto no item 3.1.1 do Edital (relatório de situação do fornecedor com prazo de validade e/ou inexistência de habilitação parcial no SICAF).

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2000 - CPL

Objeto: Aquisição de materiais de expediente. Empresas habilitadas: Apolo Comercial Ltda., Astec - Art Serviços e Tecnologia Ltda., Bom Bons e Descartáveis Ltda., C. R. Comercial Ltda., Challenger Informática Comércio e Serviços Ltda., Comercial Pereira Gonçalves Ltda., Comercial Planada Ltda., Fadel Comércio e Representações Ltda., Globo Comercial Ltda., Indzianni Panatto Máquinas e Acessórios Ltda., J. R. Paper Comercial Ltda., Maria de Nazaré B. da Silva-ME, Multinorte Comercial Ltda., Promáquinas Ltda., Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda., Sistemaq - Sistema e Máquina Comércio e Serviços Ltda., Start Distribuidora Ltda., Toptech Serviços Comércio e Representações Ltda. Empresas inabilitadas: Comercial Coisa Nossa Ltda., Cibi Comércio e Participações Ltda., Maurikat Distribuidora de Papelaria e Informática Ltda. e Edson Barbosa Braga -

ME (Anani Comércio e Serviços), por descumprimento ao disposto no item 3.1.1 do Edital (relatório de situação do fornecedor com prazo de validade vencido e/ou inexistência de habilitação parcial no SICAF).

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2000 - CPL

Objeto: Aquisição de materiais gráficos (impressos). Empresas habilitadas: Amazônia Indústria Gráfica e Editora Ltda., Artes Gráficas Perpétuo Socorro Ltda., Cartopack Indústria Gráfica Ltda., Cia. Gráfica e Editora Globo - Grafisa, Editora de Notícias e Publicações da Amazônia Ltda., Gráfica Imprima Ltda. e Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A. Empresas inabilitadas: Edson Barbosa Braga-ME, Floracy Indústria Gráfica Ltda., Imprensa Oficial do Estado do Pará e Telma Suelly Silva Santos-ME, por descumprimento ao disposto no item 3.1.1 do Edital (relatório de situação do fornecedor com prazo de validade vencido e/ou inexistência de habilitação parcial no SICAF).

Considera-se aberto, a partir desta data, o prazo recursal. Transcorrido o interregno de que trata o art. 109, inciso I, "a", da Lei nº 8.666/93 sem a interposição de recursos administrativos, a CPL adotará as providências no sentido de notificar todos os participantes acerca da data e horário em que serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços. Os autos permanecem com vistas inteiramente franqueadas aos interessados.

As íntegras das Atas referentes às sessões de julgamento encontram-se afixadas no quadro de avisos localizado no hall de entrada do Edifício Sede da Justiça Federal - Seção Judiciária do Pará, sito à Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal, Belém/PA.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 038-B/2000

EXPEDIENTES DE 14, 17 e 18/04/2000
DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Nº : 98.9913-2
Autor(es) : Marlene Coeli Viana
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(u)(s) : Socilar Crédito Imobiliário S/A Em Liquidação Ordinária e Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza, Adelaide Barros da Costa e Outros
Decisão : 1. Indefiro a quebra de sigilo fiscal requerida pela Socilar, uma vez que fere frontalmente a lei pertinente à matéria. 2. Indefiro também, o depoimento das partes e oitiva das testemunhas, haja vista que tais provas não prestam a comprovar os fatos alegados, que exigem prova documental e pericial. 3. Defiro, todavia, a prova pericial requerida e a juntada dos comprovantes de renda da Autora, referente ao período em litígio. 4. Por tal razão, determino a realização de perícia contábil, para a qual nomeio o Dr. Ademir Azevedo, Contador, residente na Trav. Rui Barbosa, 1034, aptº 101, fone 224-7522. 5. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) a Autora juntar os contracheques do período de 03/85 até 03/97; b) impugnação do perito; c) apresentação de quesitos; e d) indicação de assistentes técnicos. 6. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 98.11060-4
Autor(es) : Maria Aparecida da Silva Oliveira
Advogado(s) : Ângela da Conceição Palbeta
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros
Decisão : 1. Chamo o feito à ordem. 2. A Autora protestou por prova pericial no bojo da petição inicial (f. 12), portanto, defiro-a. 3. Determino a realização de perícia contábil, para a qual nomeio Ademir Azevedo, Contador, residente na Trav. Rui Barbosa, 1034, aptº 101, fone 224-7522. 5. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; e c) indicação de assistentes técnicos. 4. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 98.56-0
Autor(es) : Ben Hur Borges e Outro
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
Advogado(s) : Jorgemaria Jorge Aua e Outros
Decisão : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Em se tratando de matéria de direito é totalmente desnecessária a realização de perícia contábil, razão pela qual a indefiro. Os Autores protestaram, ainda, por juntada de prova documental sem sequer fazer tal junta aos autos, no mais, o pedido de inversão do ônus da prova previsto no art. 6º do Código de Defesa do Consumidor será apreciado ao final.

Nº : 99.91-7
Autor(es) : Wilson Veloso dos Santos Filho e Outro

Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Decisão : 1. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença. 2. Embora as partes, instadas a especificarem provas, não tenham requerido a realização de perícia, este Juízo não tem condições de proferir decisão sem auxílio técnico. Determino, portanto, a realização de perícia contábil, para a qual nomeio o Dr. Ademir Azevedo, Contador, residente na Trav. Rui Barbosa, 1034, aptº 101, fone 224-7522. 3. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; e c) indicação de assistentes técnicos. 4. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 98.9320-0
 Autor(es) : José Carlos da Silva Oliveira e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Auaad e Outros
 Decisão : 1. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença. 2. Embora as partes, instadas a especificarem provas, não tenham requerido a realização de perícia, este Juízo não tem condições de proferir decisão sem auxílio técnico. Determino, portanto, a realização de perícia contábil, para a qual nomeio o Dr. Ademir Azevedo, Contador, residente na Trav. Rui Barbosa, 1034, aptº 101, fone 224-7522. 3. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; e c) indicação de assistentes técnicos. 4. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 99.5104-0
 Autor(es) : Raymundo da Silva Mello Júnior e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza e Outros
 Decisão : 1. Embora as partes, instadas a especificarem provas, não tenham requerido a realização de perícia, este Juízo não tem condições de proferir decisão sem auxílio técnico. Determino, portanto, a realização de perícia contábil, para a qual nomeio o Dr. Ademir Azevedo, Contador, residente na Trav. Rui Barbosa, 1034, aptº 101, fone 224-7522. 2. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; e c) indicação de assistentes técnicos. 3. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Nº : 2000.1626-0
 Impetrante(s) : Associação Comunitária e Cultural dos Artistas de Pacajá
 Advogado(s) : Marilena Santos (Defensora Pública)
 Impetrado(s) : Gerente Regional da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações
 Decisão : (...) Indeferido o pedido de liminar.

Nº : 2000.2989-2
 Impetrante(s) : CIE - Centro de Informática Especializada S/C Ltda. ME
 Advogado(s) : Mário Antônio Lobato de Paiva
 Impetrado(s) : Delegado da Receita Federal
 Despacho: Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar, após prestadas as informações. 2. Notifique-se a autoridade de dita coatora, para prestar as informações, no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Nº : 2000.959-7
 Requerente(s) : Lillian Torres da Silva e Outros
 Advogado(s) : José Arnaldo de Sousa Gama
 Requerido(s) : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
 Procuradores : Antônio de Lima Freitas
 Decisão : Indeferido o pedido de liminar uma vez que não demonstrada qualquer ameaça de bom direito pelos Requerentes, sobretudo por ser a faixa de domínio do DNER um bem público de uso comum do povo, insuscetível de posse. Vista aos Requerentes sobre a defesa.

SENTENÇAS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Nº : 99.5057-6
 Autor(es) : Maria Rosa Rodrigues de Oliveira e Outros
 Advogado(s) : Alberto Maranhão Lima
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação, para condenar a CEF a pagar aos Autores os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos seguintes expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, no índice de 26,06%; janeiro/89 no índice de 42,72%; março/90, no índice de 84,32%; abril/90 no índice de 44,80%; e maio/90 no índice de 7,87% e março/91, no índice de 6,60%, acrescidos

de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF, a qual condeno a pagar 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 99.8835-4
 Autor(es) : Maria José Gonçalves Ruffeil
 Advogado(s) : Raimundo César Ribeiro Caldas
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo parcialmente procedente a ação, para condenar a CEF a pagar aos Autores os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos seguintes expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, no índice de 8,04%; janeiro/89 no índice de 42,72%, descontado o percentual já pago; abril/90 no índice de 44,80%; e maio/90 no índice de 7,87% e fevereiro/91, no índice de 14,87%, acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF, a quem condeno a pagar 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 99.8338-8
 Autor(es) : Sebastião Jorge Ferreira
 Advogado(s) : Manoel Ricardo Carvalho Corrêa
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação, para condenar a CEF a pagar ao Autor diferenças de percentuais de depósitos do FGTS relativos aos seguintes expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, no índice de 26,06%; janeiro/89 no índice de 42,72%; abril/90 no índice de 44,80%; maio/90 no índice de 7,87% e fevereiro/91, no índice de 14,87%, acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF, a quem condeno a pagar 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 99.1187-2
 Autor(es) : Ademar Craveiro da Silva e Outros
 Advogado(s) : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo parcialmente procedente a ação, para condenar a CEF a pagar aos Autores diferenças de percentuais de depósitos do FGTS relativos aos seguintes expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, no índice de 26,06%; janeiro/89 no índice de 42,72%; março/90, no índice de 84,32%; abril/90 no índice de 44,80%; e maio/90 no índice de 7,87% e fevereiro/91, no índice de 21,87%, acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos. Custas pela CEF, a quem condeno a pagar 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 99.4199-0
 Autor(es) : Guilherme Mesquita da Rocha e Outros
 Advogado(s) : Célio da Costa Câmara e Outro
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo parcialmente procedente a ação, para condenar a CEF a pagar aos Autores os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos seguintes expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, no índice de 26,06%; janeiro/89 no índice de 42,72%; março/90, no índice de 84,32%; abril/90 no índice de 44,80%; maio/90 no índice de 7,87%, acrescidos de correção monetária e juros legais. Improcede o pedido de diferenças relativamente ao mês de fevereiro/89, por não haver expurgo inflacionário a ser aplicado neste mês. Custas pela CEF, a qual condeno a pagar 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 95.41032-0
 Autor(es) : Valdeires Ramos e Outros
 Advogado(s) : Osvaldo Pinto Coelho
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, quanto ao Autor VITORIANO ANTÔNIO NOGUEIRA, não tendo emendado a inicial, apresentando documento bastante para comprovar suas opções pelo FGTS, indefiro a petição inicial, na forma dos artigos 267, I, e 282, VI, do Código de Processo Civil brasileiro. Quanto aos demais Autores, julgo parcialmente procedente a ação, para condenar a CEF a pagar aos mesmos os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos seguintes expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, no índice de 26,06%; janeiro/89 no índice de 42,72%; abril/90 no índice de 44,80%; e fevereiro/91, no índice de 12%, acrescidos de correção monetária e juros legais. Improcedem os demais índices pleiteados por não haver diferenças a serem deferidas. Excluo a União da lide, conforme fundamentação. Custas pela CEF, a qual condeno a pagar 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação. Registre-se. Intime-se a Procuradoria da União, pessoalmente.

Nº : 97.12269-7
 Autor(es) : Jaésio Carvalho e Outros
 Advogado(s) : Antônio Augusto de Oliveira Alves
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Auaad e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, quanto ao Autor Raimundo da Silva Laranjeira, optante desde 19.07.88, julgo parcialmente procedente a ação, para condenar a CEF a pagar ao mesmo diferenças de percentuais de depósitos do FGTS relativos aos seguintes expurgos inflacionários no seguinte índice: janeiro/89 no índice de 42,72%, descontado o percentual já pago, acrescido de correção monetária e juros legais. Improcede o pedido de Plano Bresser, por não ser o Autor optante à época. Quanto aos demais Autores, julgo procedente a ação, para condenar a CEF a pagar aos Autores diferenças de percentuais de depósitos do FGTS relativos aos seguintes expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, no índice de 8,04%; janeiro/89 no índice de 42,72% descontado o percentual já pago, acrescido de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF, a qual condeno a pagar 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação. Registre-se. junho/87, no índice de 26,06%; janeiro/89 no índice de 42,72%; março/90, no índice de 84,32%; abril/90 no índice de 44,80%; e maio/90 no índice de 7,87% e março/91, no índice de 6,60%

Nº : 98.7990-9
 Autor(es) : Catriciano Ferreira de Paula e Outros
 Advogado(s) : Wanda Rodrigues
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, quanto aos Autores Lucivaldo da Silva Ribeiro, Valdevino Antônio Ferreira e Manoel Francisco Soares, optantes desde 09.01.89, 06.02.89 e 02.01.90, respectivamente, julgo parcialmente procedente a ação, para condenar a CEF a pagar aos mesmos as diferenças de percentuais de depósitos do FGTS relativos aos seguintes expurgos inflacionários nos seguintes índices: abril/90 no índice de 44,80%; e maio/90 no índice de 2,49% e fevereiro/91, no índice de 14,87%, acrescido de correção monetária e juros legais. Indefero os pedidos de Planos Bresser e Verão, por não serem os Autores optantes à época. Quanto ao Autor Lauro Reis de Moura, optante desde 22.09.88, julgo parcialmente procedente a ação, para condenar a CEF a pagar aos mesmos as diferenças de percentuais de depósitos do FGTS relativos aos seguintes expurgos inflacionários nos seguintes índices: janeiro/89 no índice de 20,37%; abril/90 no índice de 44,80%; maio/90 no índice de 2,49% e fevereiro/91, no índice de 14,87%, acrescido de correção monetária e juros legais. Indefero o pedido de Plano Bresser, por não ser o Autor optante à época. Quanto aos demais Autores, julgo procedente a ação, para condenar a CEF a pagar as diferenças de percentuais de depósitos do FGTS relativos aos seguintes expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, no índice de 8,04%; janeiro/89 no índice de 20,37%; abril/90 no índice de 44,80%; maio/90 no índice de 2,49% e fevereiro/91, no índice de 14,87%, acrescido de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF, a qual condeno a pagar 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 98.4131-3
 Autor(es) : Yolanda Conceição Pauxis do Amaral e Outros
 Advogado(s) : Miguel Ângelo Silva de Cansanção Pereira
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, JULGO procedente, em parte, a ação, para condenar a CEF a pagar aos mesmos os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: a partir de junho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril/90 (44,80%), maio/90 (7,87%) e maio/90 (7,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais. Indefero os demais percentuais. Custas pela CEF. Condeno a CEF a pagar aos Autores 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios sobre o valor da condenação, por sucumbência mínima. Registre-se.

Nº : 98.1752-5
 Autor(es) : Paulo Guilherme dos Santos Freitas e Outros
 Advogado(s) : Rosa Carrera Sá e Outro
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, considerando-se as datas de opção pelo FGTS das Autoras Ana Rita Q Coutinho e Rosana Calderaro Alvares, julgo improcedente a ação. Considerando-se a data de opção pelo FGTS do Autor Aricles Lemos de Freitas (mês de outubro/89), julgo procedente, em parte, a ação, para condenar a CEF a pagar ao mesmo o percentual de depósitos do FGTS relativo ao expurgo inflacionário no índice: a partir de abril/90, (44,80%), acrescidos de correção monetária e juros legais. Quanto aos demais, JULGO procedente a ação, para condenar a CEF a pagar aos mesmos os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: a partir de janeiro/89 (42,72%) e de abril/90 (44,80), acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF e pelas Autoras vencidas, em proporção. Condeno a CEF a pagar aos Autores 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios sobre o valor da condenação. Condeno as Autoras vencidas a

QUINTA-FEIRA 04 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

pagar à CEF R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), a título de honorários advocatícios. Registre-se.

Nº : 98.7100-5
 Autor(es) : João Augusto Barbosa Vieira e Outros
 Advogado(s) : Marsal Antônio Crema
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Sentença : Vistos, etc.(...) Isto posto, quanto aos Autores José Maria dos Santos, optante em 21.09.90, e Veríssimo Campelo Medeiros, optante em 19.07.90, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a CEF a pagar o percentual de depósitos do FGTS relativo a expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, 8,04%, janeiro/89, 14,87%, acrescidos de correção monetária e juros legais; improcedem os demais pedidos, tendo em vista a data da opção. Quanto aos Autores, optantes em data anterior à data dos expurgos inflacionários cuja aplicação pleiteiam, julgo procedente a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, 8,04%, janeiro/89, 14,87%, março/90, 84,32%, abril/90, 44,80%, descontados os percentuais já pagos, em relação a estes três últimos meses, maio/90, 2,49% e fevereiro/91, 14,87%, acrescidos os percentuais deferidos de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF a quem condeno a pagar honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 98.4312-4
 Autor(es) : Sérgio Augusto de Oliveira Lobato e Outros
 Advogado(s) : Rosângela Maria Soares da Silva
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Sentença : Vistos, etc.(...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito quanto à Autora FÁTIMA MARIA DE CASTRO MADURO. No tocante aos demais Autores, JULGO procedente a ação, para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87 (6,82%); janeiro/89 (42,72%), descontando-se deste percentual o que já foi pago; abril/90 (44,80%), maio/90 (7,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF e pela Autora FÁTIMA MARIA DE CASTRO MADURO, em proporção, esta última isenta. Condeno a CEF a pagar aos Autores 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios sobre o valor da condenação, porque maior succumbente. Condeno a Autora FÁTIMA MARIA DE CASTRO MADURO a pagar à CEF R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), a título de honorários advocatícios, a qual isento. Concedo aos Autores o benefício da justiça gratuita. Registre-se.

Nº : 98.5873-2
 Autor(es) : Ariosvaldo das Neves Teixeira e Outros
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Sentença : Vistos, etc.(...) Isto posto, sendo os Autores optantes em data anterior à data dos expurgos inflacionários cuja aplicação pleiteiam, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, 26,06%, janeiro/89, 42,72%, março/90, 84,32%, abril/90, 44,80%, maio/90, 7,87%, e março/91, 13,90%, descontados os percentuais já pagos, acrescidos de correção monetária e juros legais; improcedo o pedido em face do mês de fevereiro/89, por não haver expurgo inflacionário a ser aplicado neste mês. Improcedo o pedido de aplicação de juros progressivos sobre os depósitos em conta, conforme fundamentação. Custas pela CEF a quem condeno a pagar honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 99.3186-0
 Autor(es) : Maria Liduína Portilho Barros e Outros
 Advogado(s) : Célio Fernandes
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Sentença : Vistos, etc.(...) Isto posto, quanto ao Autor FRANCISCO GOMES FARIAS, optante em 01.10.88, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos a expurgos inflacionários nos seguintes índices: janeiro/89, 42,72%, março/90, 84,32%, abril/90, 44,80%, maio/90, 7,87% e fevereiro/91, 21,87%, descontados os percentuais já pagos, acrescidos de correção monetária e juros legais; março/91, 6,60%, acrescidos de correção monetária e juros legais. Quanto aos demais Autores, optantes em data anterior à data dos expurgos inflacionários cuja aplicação pleiteiam, julgo procedente a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, 26,06%, janeiro/89, 42,72%, março/90, 84,32%, abril/90, 44,80%, maio/90, 7,87% e fevereiro/91, 21,87%, descontados os percentuais já pagos, acrescidos de correção monetária e juros legais; março/91, 6,60%, acrescidos de correção monetária e juros legais. Quanto ao pedido de aplicação do percentual de 40% sobre os depósitos em conta, em razão de rescisão contratual, julgo-me incompetente para apreciá-lo por se tratar de matéria trabalhista. Custas pela CEF a quem condeno a pagar honorários advocatícios de 10% sobre o

valor da condenação. Registre-se.

Nº : 98.2916-0
 Autor(es) : Rubens Lisboa de Souza e Outros
 Advogado(s) : Marsal Antônio Crema
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
 Sentença : Vistos, etc.(...) Isto posto, quanto aos Autores Rubens Lisboa de Souza e João Oliveira, optantes em 03.11.88, 02.04.88, respectivamente, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativo aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: janeiro/89, 42,72%, março/90, 84,32%, abril/90, 44,80%, descontados os percentuais já pagos, maio/90, 2,49% e fevereiro/91, 14,87%, acrescidos os percentuais deferidos de correção monetária e juros legais. Quanto ao Autor Manoel Martins Ferreira, optante em 15.01.90, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativo aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: março/90, 84,32%, abril/90, 44,80%, descontados os percentuais já pagos, maio/90, 2,49% e fevereiro/91, 14,87%, acrescidos os percentuais deferidos de correção monetária e juros legais. Quanto aos demais Autores, optantes em data anterior à data dos expurgos inflacionários cuja aplicação pleiteiam, julgo procedente a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, 8,04%, janeiro/89, 42,72%, março/90, 84,32%, abril/90, 44,80%, descontados os percentuais já pagos em relação a estes três últimos índices, maio/90, 2,49% e fevereiro/91, 14,87%, acrescidos os percentuais deferidos de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF a quem condeno a pagar honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 98.7338-4
 Autor(es) : Elisandra Vieira da Silva e Outros
 Advogado(s) : Raimundo César Ribeiro Caldas
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Aua e Outros
 Sentença : Vistos, etc.(...) Isto posto, quanto aos Autores Elisandra Vieira da Silva, Maria Luci da Silva Farias, Maria Rosilda da Silva e Ana Maria Sotero de Araújo, optantes em 02.01.89, 01.10.88, 01.10.88 e 01.10.88, respectivamente, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: janeiro/89, 42,72%, abril/90, 44,80%, maio/90, 7,87%, descontados os percentuais já pagos, e fevereiro/91, 14,87%, acrescidos os percentuais deferidos de correção monetária e juros legais. Quanto à Autora Francisca Helena Mota Sales, optante em 01.09.89, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: abril/90, 44,80%, maio/90, 7,87%, descontados os percentuais já pagos, e fevereiro/91, 14,87%, acrescidos os percentuais deferidos de correção monetária e juros legais. Quanto aos demais Autores, julgo procedente a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, 8,04%, janeiro/89, 42,72%, março/90, 84,32%, abril/90, 44,80%, maio/90, 7,87%, e fevereiro/91, 14,87%, acrescidos os percentuais deferidos de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF a quem condeno a pagar honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 98.7455-0
 Autor(es) : João Rodrigues Sampaio e Outros
 Advogado(s) : Wanda Rodrigues
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
 Sentença : Vistos, etc.(...) Isto posto, quanto aos Autores João Rodrigues Sampaio e Joaquim Ferreira, optantes em 13.06.88 e 01.11.87, respectivamente, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: janeiro/89, 20,37%, abril/90, 44,80%, descontados os percentuais já pagos em relação a este índice, maio/90, 2,49% e fevereiro/91, 14,87%, acrescidos os percentuais deferidos de correção monetária e juros legais. Quanto aos demais Autores, julgo procedente a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, 8,04%, janeiro/89, 20,37%, abril/90, 44,80%, descontados os percentuais já pagos em relação a este índice, maio/90, 2,49% e fevereiro/91, 14,87%, acrescidos os percentuais deferidos de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF a quem condeno a pagar honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 98.9223-9
 Autor(es) : Raimundo de Souza Lobato e Outros
 Advogado(s) : Wanda Lúcia Correa Rodrigues
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros
 Sentença : Vistos, etc.(...) Isto posto, quanto ao Autor João Clenonino da Silva, optante em 19.10.87, julgo parcialmente procedente para condenar a CEF a pagar os

percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: janeiro/89, 20,37%, abril/90, 44,80%, descontados os percentuais já pagos em relação a este índice, maio/90, 2,49% e fevereiro/91, 14,87%, acrescidos os percentuais deferidos de correção monetária e juros legais. Quanto aos demais Autores, julgo procedente a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, 8,04%, janeiro/89, 20,37%, abril/90, 44,80%, descontados os percentuais já pagos em relação a este índice, maio/90, 2,49% e fevereiro/91, 14,87%, acrescidos os percentuais deferidos de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF a quem condeno a pagar honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 99.4317-1
 Autor(es) : Antônia Eurídice da Frota Lima e Outros
 Advogado(s) : Denise Couceição Botelho Xavier
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Sentença : Vistos, etc.(...) Isto posto, sendo os Autores optantes em data anterior à data dos expurgos inflacionários cuja aplicação pleiteiam, julgo procedente a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, 26,06% e janeiro/89, 42,72%, descontados os percentuais já pagos, acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF a quem condeno a pagar honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 99.3528-8
 Autor(es) : Madson Domicio da Silva Navegantes e Outros
 Advogado(s) : Luiz Otávio da Costa
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros
 Sentença : Vistos, etc.(...) Isto posto, quanto aos Autores Madson Domicio da Silva Navegantes, Maria José Sarmiento dos Santos, Moisés Melo da Silva, optantes em 03.11.87, 08.11.88 e 09.08.88, respectivamente, julgo procedente para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: janeiro/89, 42,72%, abril/90, 44,80%, maio/90, 7,87%, descontados os percentuais já pagos e fevereiro/91, 14,87%, acrescidos os percentuais deferidos de correção monetária e juros legais; improcedo o pedido em face do mês de janeiro/91 por não haver expurgo inflacionário a ser aplicado neste mês. Quanto aos demais Autores, julgo procedente a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, 26,06%, janeiro/89, 42,72%, abril/90, 44,80%, maio/90, 7,87%, descontados os percentuais já pagos, acrescidos de correção monetária e juros legais; improcedo o pedido em face do mês de janeiro/91 por não haver expurgo inflacionário a ser aplicado neste mês. Custas pela CEF a quem condeno a pagar honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 98.6840-9
 Autor(es) : Gérson Alves de Moura e Outros
 Advogado(s) : Marsal Antônio Crema
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Aua e Outros
 Sentença : Vistos, etc.(...) Isto posto, quanto aos Autores Sebastião da Silva Costa e Joana Mesquita de Oliveira, optantes em 05.10.88 e 01.09.87, respectivamente, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a CEF a pagar o percentual de depósitos do FGTS relativo aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: janeiro/89, 42,72%, março/90, 84,32%, abril/90, 44,80%, descontados os percentuais já pagos, maio/90, 2,49%, e fevereiro/91, 14,87%, acrescidos de correção monetária e juros legais. Quanto aos demais Autores, julgo procedente a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, 8,04%, janeiro/89, 42,72%, março/90, 84,32%, abril/90, 44,80%, descontados os percentuais já pagos, em relação a estes três últimos meses, maio/90, 2,49% e fevereiro/91, 14,87%, acrescidos os percentuais deferidos de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF a quem condeno a pagar honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 99.3296-2
 Autor(es) : José Ribamar Duarte Nobre e Outros
 Advogado(s) : Marsal Antônio Crema
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Sentença : Vistos, etc.(...) Isto posto, quanto ao Autor Dilton Pinheiro da Silva, optante em 29.12.88, julgo procedente, em parte, a ação, para condenar a CEF a pagar o percentual de depósitos do FGTS relativo aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: janeiro/89, 42,72%, março/90, 84,32%, abril/90, 44,80%, descontados os percentuais já pagos, maio/90, 2,49% e fevereiro/91, 14,87%, acrescidos os percentuais deferidos de correção monetária e juros legais. Quanto ao Autor João Carlos de Oliveira Santos, optante em 05.06.89, julgo procedente, em parte, a ação, para condenar a CEF a pagar o percentual de depósitos do FGTS relativo aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: março/90, 84,32%, abril/90, 44,80%, descontados os percentuais já pagos, maio/90, 2,49% e fevereiro/91, 14,87%,

acrescidos os percentuais deferidos de correção monetária e juros legais. Quanto aos demais Autores, julgo procedente a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, 8,04%, janeiro/89, 42,72%, março/90, 84,32%, abril/90, 44,80%, descontados os percentuais já pagos, em relação a estes três últimos índices, maio/90, 2,49% e fevereiro/91, 14,87%, acrescidos os percentuais deferidos de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF a quem condeno a pagar honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Registre-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Nº : 97.5100-1
 Exequente(s) : Antônio Januário Souza e Silva e Outros
 Advogado(s) : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Executado(s) : Escola Técnica Federal do Pará
 Advogado(s) : Iracélia de Oliveira Vaz
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo na forma do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Registre-se.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Nº : 93.10-1
 Requerente(s) : Selma Prazeres Nunes Fonseca e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal Companhia Habitacional do Pará - COHAB e União Federal
 Advogado(s) : Paula Maria Soares Cunha, Wady Dahas Rossy e Outros
 Despacho : Isto posto, julgo improcedente a ação. Excluo a União da lide. Custas pelos Autores, em proporção, a quem condeno a pagar em reembolso, proporcionalmente, os honorários do perito, e honorários à CEF no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), individualmente. Registre-se. Intime-se a Procuradoria da União, pessoalmente.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Nº : 96.3684-5
 Requerente(s) : Hamilton Raimundo da Silva e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogado(s) : Líana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, defiro a medida cautelar, ratificando a medida liminar de f. 53, para que os Requerentes continuem depositando as prestações mensais até final decisão na ação principal. Excluo a União da lide por falta de legitimidade passiva ad causam, conforme fundamentação. Custas pela CEF a quem condeno a pagar honorários advocatícios de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos Requerentes vencedores. Registre-se. Junte-se cópia desta decisão aos autos principais. Intime-se a Procuradoria da União, pessoalmente.

Nº : 98.6484-3
 Requerente(s) : Gláucia Maria da Costa Kulkamp
 Advogado(s) : Raimundo Kulkamp
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Auad e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, defiro a medida cautelar, ratificando a medida liminar de f. 78/79, para que os Requerentes depositem as prestações mensais até final decisão na ação principal. Excluo a União da lide por falta de legitimidade passiva ad causam, conforme fundamentação. Custas pela CEF a quem condeno a pagar honorários advocatícios de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos Requerentes vencedores. Registre-se. Junte-se cópia desta decisão aos autos principais. Intime-se a Procuradoria da União, pessoalmente.

Nº : 98.6020-8
 Requerente(s) : Arcelino de Miranda Lobato neto e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Auad e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, por não estar caracterizada a fumaça do bom direito, indefiro a medida cautelar. Revogo a liminar de f. 60. Custas pelos Requerentes, a quem condeno a pagar, individualmente, R\$ 300,00 (trezentos reais) à CEF a título de honorários advocatícios. Junte-se cópia desta decisão aos autos principais. Registre-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 97.12011-4
 Requerente(s) : Escola Técnica Federal do Pará - ETPPA
 Advogado(s) : Iracélia de Oliveira Vaz
 Requerido(s) : Antônio Januário Souza e Silva e Outros
 Advogado(s) : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Sentença : Vistos, etc. (...) Antê o exposto, rejeito os presentes embargos. Junte-se cópia desta decisão aos autos principais. Registre-se. Intime-se.

PELA SECRETARIA

De acordo com a Portaria nº 03, de 25.11.96, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, a Diretora de Secretaria abre vista dos autos, para o(s) Autor(es) se manifestar(em)

sobre(s) contestação(ões) no prazo legal, nos processos abaixo relacionados:

CLASSE 1300 - ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº : 99.8611-8
 Autor(es) : Genésio Alves de Lima e Outros
 Advogado(s) : José William Coelho Dias
 Ré(u)(s) : União Federal

Nº : 2000.657-9
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas
 Ré(u)(s) : União Federal

Nº : 2000.440-6
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas
 Ré(u)(s) : União Federal

Nº : 2000.1749-3
 Autor(es) : Agostinho Sampaio de Albuquerque e Outros
 Advogado(s) : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
 Ré(u)(s) : União Federal

Nº : 2000.1538-7
 Autor(es) : José Brito Pedrosa e Outros
 Advogado(s) : Miguel Brasil Cunha
 Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FNS
 Procurador(es) : Carmen Lúcia Simões Corrêa e Outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Nº : 99.3596-5
 Autor(es) : Manoel de Jesus Ribeiro da Cruz e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 99.3490-8
 Autor(es) : Edson Vieira Linhares
 Advogado(s) : José Lobato Maia e Outros
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza e Outros

Nº : 2000.147-2
 Autor(es) : Paulo Sérgio Rodrigues da Costa
 Advogado(s) : Maria Elisa Bessa de Castro
 Ré(u)(s) : União Federal

Nº : 2000.1029-3
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas
 Ré(u)(s) : União Federal

EM TEMPO EXPEDIENTE DE 13/04/2000 SENTENÇAS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Nº : 98.4315-2
 Autor(es) : Eliete Alves da Silva e Outros
 Advogado(s) : Maria José de Oliveira Chagas
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros.

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, JULGO procedente, em parte, a ação, para condenar a CEF a pagar aos Autores os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: a partir de junho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril/90 (44,80) e maio/90 (7,8%), acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF. Condeno a CEF a pagar aos Autores 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 98.9168-8
 Autor(es) : Carlos Alberto dos Santos e Silva e Outros
 Advogado(s) : Jaci Monteiro Colares
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, homologo a desistência requerida pelos Autores Carlos Alberto dos Santos e Silva e João Antônio dos Santos, para determinar que sejam excluídos do processo, na forma do art. 267, VIII do CPC, e julgo improcedente a ação

quanto ao pedido de capitalização de juros. Quanto ao pedido de correção monetária das contas de FGTS, considerando-se as datas de opção dos Autores Izaque Barreto Bittencourt (01.01.88) e Jailton Cadete Gomes (03.08.88), julgo procedente, em parte, a ação, para condenar a CEF a pagar aos mesmos os percentuais de depósitos do FGTS, relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: a partir de janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril/90 (44,80) e maio/90 (7,8%), acrescidos de correção monetária e juros legais. Considerando-se as datas de opção dos Autores José Maria Pereira de Melo (21.09.89) e Raimundo Pantoja Serrão (19.09.89), julgo procedente, em parte, a ação, para condenar a CEF a pagar aos mesmos os percentuais de depósitos do FGTS, relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: a partir de março/90 (84,32%), abril/90 (44,80) e maio/90 (7,8%), acrescidos de correção monetária e juros legais. Quanto aos demais Autores, JULGO procedente a ação, em parte, para condenar a CEF a pagar aos mesmos os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: a partir de junho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril/90 (44,80) e maio/90 (7,8%), acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF e pelos Autores excluídos, em proporção. Condeno a CEF a pagar aos Autores 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios sobre o valor da condenação, por sucumbência mínima. Condeno os Autores excluídos a pagarem, solidariamente, à CEF R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), a título de honorários advocatícios. Registre-se.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 02/05/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.003343-3 PROT: 28/04/2000

CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : AGILDO PINTO DE SA E OUTROS

ADVOGADO : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.003344-6 PROT: 28/04/2000

CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : CELESTINO SANTOS DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.003345-9 PROT: 28/04/2000

CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : HENRIQUE MARQUES BRITO E OUTROS

ADVOGADO : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.003346-1 PROT: 28/04/2000

CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : CREUZA DIAS HERCULANA E OUTROS

ADVOGADO : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.003347-4 PROT: 28/04/2000

CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : CARLOS PAIXAO BORGES DA SILVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.003348-7 PROT: 28/04/2000

CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL

AUTOR : R E SANGALLI COMERCIO IMPORTACAO E

EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA8203A - NESTOR FERREIRA FILHO

REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE

E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.003349-0 PROT: 28/04/2000

CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL

AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO

PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PNS
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.003350-7 PROT: 28/04/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOSTRAB.NO SERVICIO
PUBLICO FEDERAL.NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : MINISTERIO DA SAUDE
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.003351-0 PROT: 02/05/2000
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : ELIANA DA CONCEICAO MONTEIRO
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.003353-5 PROT: 28/04/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE MARIA SANTOS GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.003354-8 PROT: 28/04/2000
CLASSE : 05117 - ACAO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : MARIA DE NAZARE NASCIMENTO PACHECO E OUTRO
ADVOGADO : PA4199 - OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.003356-3 PROT: 28/04/2000
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : GRACA MARIA PINTO RODRIGUES
ADVOGADO : PA3205 - DAILSON MARINHO NOGUEIRA
JFDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.003357-6 PROT: 28/04/2000
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : ALTACY BARBOSA CAVALCANTE E OUTRO
ADVOGADO : PA5382 - PAULO OLIVEIRA
JFDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DO
EXERCITO
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.003358-9 PROT: 28/04/2000
CLASSE : 12000 - TRABALHISTAS
REQTE : ALANE THAIS NUNES DA SILVA
ADVOGADO : PA4881 - ALEXANDRE BARBOSA LISBOA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.003359-1 PROT: 28/04/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : FRANCISCO LINHARES CONDE E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.003360-9 PROT: 28/04/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PAULO AFONSO FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BEMGE E OUTROS
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2000.39.00.003352-2 PROT: 02/05/2000
CLASSE : 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
PRINCIPAL: 1998.39.00.001732-1 CLASSE: 1300
REQTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PNS
REQDO : CARLOS ALBERTO VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.003355-0 PROT: 02/05/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0003223-8 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA8854 - CRISTIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA
EXCDO : JAENI VIEIRA MORAES E OUTROS
ADVOGADO : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
VARA : 4

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 92.0001666-9 PROT: 29/06/1992
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTICIAS SA
ADVOGADO : PA8082 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EMBD : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
VARA : 6
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS : 00016
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
REDISTRIBUIDOS : 00001
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00019
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00016
BELÉM, 02/05/2000

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP.M.RF.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

Juiz Federal substituto da 7ª Vara

LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 051/2000

EXPEDIENTE DO DIA 28 MAR. 25 e 28 ABR. 00

AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE 03300 - EXECUCAO FISCAL / OUTRAS

PROC. Nº : 97.1231-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS (CREA-MG)
Proc. : Ulysses Moreira Barros
Exqdo. : OSNY DA APARECIDA PEIXOTO JÚNIOR
DESPACHO : Recebo a apelação em seu duplo efeito. Remetam-se estes autos ao
Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nos 05 (cinco) processos avante, foram exarados despachos com conteúdos iguais,
conforme a seguir mostrado: Defiro o requerido pela Exequente à fl. Suspenda-se
o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias.

PROC. Nº : 99.521-9
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv's. : Maria Amélia Maia Franco e outra
Exqdo. : ANTÔNIO CARVALHO e outro

PROC. Nº : 99.781-1
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv's. : Maria Amélia Maia Franco e outra
Exqda. : RÁDIO CARAJÁS FM LTDA. e outros
Adv. : Edilson de Oliveira Dantas

PROC. Nº : 99.7239-0 E 99.7241-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv's. : Maria Amélia Maia Franco e outra
Exqda. : ORBRAPOL ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA SÉC.
EXPECIALIZADA e outros

PROC. Nº : 99.7451-3
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv's. : Maria Amélia Maia Franco e outra
Exqda. : BENEDITA PINHEIRO ARAÚO MICROEMPRESA e outro

PROC. Nº : 99.7257-8
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv's. : Maria Amélia Maia Franco e outra
Exqdo. : COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BR/AS e
outros
Adv. : Maria da de Azevedo Bezerra
DESPACHO : Defiro a proterogação requerida pelo Executado por mais 10 (dez) dias.

PROC. Nº : 99.7259-3
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Maria Amélia Maia Franco
Exqdo. : J. H. N. PRODUÇÕES E SERVIÇOS e outros
DESPACHO : Defiro o requerido pela Exequente à fl. 24. Citem-se os Executados
indicados à fl. 24 por edital.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 02 (dois) processos avante, foram prolatadas sentenças com conteúdos iguais,
conforme extrato mostrado a seguir: Vistos, etc. (...) Pelas razões acima expendidas,
sem título executivo que represente obrigação líquida, tem-se que é juridicamente
impossível o processamento da ação pela via processual eleita, pelo que chamo o feito
à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. indefiro a petição inicial e julgo
extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, VI, do Código
de Processo Civil. Custas pela exequente. Honorários advocatícios incabíveis. P. R. I.

CLASSE 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

PROC. Nº : 00.34602-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Exqda. : MARIA ELIZABETH ANDRADE DA SILVA

PROC. Nº : 93.34-9
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Exqdo. : JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA MORAES e outra

PROC. Nº : 89.1786-1
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Rosomiro Arrais
Exqdo. : JOÃO ALBERTO DE SENA PANTOJA

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelas razões acima expendidas, sem título executivo
que represente obrigação líquida, tem-se que é juridicamente impossível o
processamento da ação pela via processual eleita, pelo que chamo o feito à ordem para
tornar sem efeito o despacho de fl. 12, indefiro a petição inicial e julgo extinto o
processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, VI, do Código de Processo
Civil. Solicite-se a devolução, sem cumprimento, da Carta Precatória de fl. 45. Custas
pela exequente. Honorários advocatícios incabíveis. P. R. I.

PROC. Nº : 93.1144-8
Exqte. : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)
Proc. Aut. : Julieta Olívia de Jesus P. Barreto
Exqda. : AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA.
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, declaro extinta a presente ação, com
fulcro no art. 618, I, combinado com o art. 267, VI, ambos do Código de Processo
Civil. Custas na forma da Lei. P. R. I.

PROC. Nº : 2000.161-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM)
Adv. : Noel Franco Ernesto
Exqdo. : ROMEL VICENTE GRANGENSE
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial e, por
consequente, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do
Código de Processo Civil. Custas pela exequente. Honorários advocatícios incabíveis.
Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. P. R. I.

CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PROC. Nº : 97.5872-6 (PUBLICADA NO DOE 29.202/00, COM
ERRO)

Embe. : VOLT'S ENGENHARIA LTDA.
Adv. : André Rami Bassalo
Embda. : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) ANTE O EXPOSTO, julgo improcedentes os embargos
do devedor e determino o prosseguimento do processo executivo em apenso,
declarando subsistente a penhora no mesmo efetivada. Deixo de condenar a
Embargante ao pagamento de honorários advocatícios por entender que o encargo de
20% (vinte por cento) a que se refere o artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.025/69 abrange
essa verba. Custas indevidas, na forma do artigo 7º da Lei nº 9.289/96. P. R. I.

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA
RUA DOMINGOS MARREIROS, 598, BELÉM/PA.
CEP: 66055-210. FONE/FAX: 241.2921

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias
PROCESSO : 97.6543-0
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : PAULO CABRAL AMORAS

CPF : 001.200.572-04

FINALIDADE: Intimar o Executado da penhora efetuada sobre o terminal telefônico de sua propriedade, prefixo 222-5762 - contrato 6266-6, nos autos da Execução Fiscal, processo da referência, que a FAZENDA NACIONAL move contra o supracitado, ficando ciente do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-PA.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
AGLIBERTO GOMES MACHADO

Juiz Federal da 6ª Vara
ANTENORDOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara.

BOLETIM Nº 0038/2000
EXPEDIENTE DE 24 e 25/04/2000
DESPACHOS

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Nº : 00.0004998-0

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado: Ângela de Oliveira Monteiro

Executado : Otávio Sales de Souza

Despacho: Diligência a CEF, por ser sobretudo de seu interesse o retorno dos capitais mutuados, junto à Comarca deprecada a efetiva expedição da carta de arrematação conforme noticiado à fl. 92.

Nº : 00.0004041-0

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado: Glaíson Dias Figueiredo

Executado : Alfredo Pereira Leite e Outro

Despacho: Reitere-se os ofícios de fls. 98/99. Expeça-se mandado de citação conforme o determinado em fl. 38. Diligência a CEF, por ser sobretudo de seu interesse o retorno dos capitais mutuados, junto à Comarca deprecada o cumprimento da diligência requerida.

Nº : 00.0035370-1

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado: Rosomiro Arrais

Executado : Ruy Medeiros Valente e Outros

Despacho: Apresente a CEF o demonstrativo atualizado do débito. Após, expeça-se ofício à Comarca deprecada, solicitando a reavaliação do bem penhorado e posterior designação de datas para hasta pública.

Nº : 93.0000008-0

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado: Fátima de Nazaré Pereira Gobitisch

Executado : CASUL - Construtora América do Sul e Outros

Despacho: Diga a CEF quanto à comprovação da regular publicação do edital de fl. 59.

Nº : 93.0000997-4

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado: Maria Amélia Maia Franco

Executado : Luiz Cláudio Cruz do Couto e Outro

Despacho: Comprove a CEF o pagamento dos impostos pertinentes necessários a expedição de carta de adjudicação.

Nº : 00.0035197-0

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado: José Augusto Freire Figueiredo

Executado : Fábrica de Móveis Artesanais Naturais Amazônico

Despacho: Analisando detidamente os autos, mormente o título de fls. 6/10, observo que o mesmo não é um título executivo judicial, pois não há subscrição de 02 (duas) testemunhas, tal como prevê o artigo 585, II, do CPC. Ante o fato que a devedora não foi ainda citada, chamo o feito à ordem determinando a intimação da Exequente para que emende a inicial solicitando, se for o caso, a conversão do rito executivo no cabível segundo o ordenamento jurídico vigente.

Nº : 00.0021941-0

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado: Graciane da Mota Costa

Executado : Ruy Guilherme de Melo e Dias

Despacho: Vista à Exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, para dizer se quer prosseguir no feito.

Nº : 93.0004444-3

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado: Isafas Cabral

Executado : Mirim do Carmo Cardoso

Despacho: Conforme se vê às fls. 50 e 67, muito embora realizada a diligência pelo Oficial de Justiça na Comarca deprecada, o imóvel não foi desocupado. Sendo assim, diga a CEF se tem interesse na imediata alienação do bem em hasta pública ou se vai insistir na desocupação prévia do imóvel. Caso entenda pela segunda opção a mais viável, que então forneça os meios necessários, inclusive com apoio material, para a realização da diligência.

Nº : 94.5053-4

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado: Hélio Gueiros

Executado : Júlio César Corrêa Reis

Despacho: Expeça-se ofício à Receita Federal para que apresente a última declaração de imposto de renda do Executado. Indefiro o pedido de informações quanto ao DETRAN, pois poderão ser conseguidos diretamente junto aquela Instituição, independente de ordem judicial.

Nº : 94.0000262-9

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado: Fátima de Nazaré Pereira Gobitisch

Executado : CCA Construções Cíveis da Amazônia Ltda e Outros

Despacho: Certifique a Secretaria quanto a existência do Processo nº 97.7716-5 noticiado à fl. 90. Caso positivo, seja juntada aos autos cópia da inicial e certidão de dívida ativa. Com relação ao pedido feito pela Exequente no último parágrafo de fl. 93, cabe colocar que, conforme se verifica da decisão constante às fls. 30/33 os embargos foram julgados improcedentes, sendo assim, o recurso apelativo interposto foi necessariamente recebido somente no efeito devolutivo (art. 520, V, do CPC) e é definitiva a execução (art. 587 do CPC). Prossiga-se o feito nos seus anteriores termos.

Nº : 94.0000050-2

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado: Graciane da Mota Costa

Executado : Senco Sociedade de Engenharia Indústria e Comércio Ltda e Outros.

Despacho: Manifeste-se a CEF quanto a certidão de fl. 78lv e documentos de fls. 79/84.

Nº : 94.1888-6

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado: Fátima de Nazaré Pereira Gobitisch

Executado : M P Engenharia Ltda e Outros

Despacho: Expeça-se mandado de citação da empresa executada. Após, tendo em vista o auto de penhora de fl. 169 ser nulo de pleno direito, ante a inexistência de depositário, expeça-se mandado de penhora indicando, a credora, depositário, inclusive abstraindo-se da conduta certificada às fls. 168, quando a pessoa indicada pela própria CEF simplesmente não recebeu o Oficial de Justiça.

Nº : 94.1777-4

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado: Graciane da Mota Costa

Executado : Orlando Maués Construções Ltda e Outros

Despacho: Apresente a CEF o demonstrativo do débito atualizado. Após, expeça-se mandado de penhora.

Nº : 92.1453-4

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado: Ângela Conceição de Oliveira Monteiro

Executado : Raimundo Nonato da Silva Oliveira e Outro

Despacho: Chamo o feito à ordem para determinar que seja expedido ofício à Comarca deprecada para alienação do imóvel penhorado. Diligência a CEF o celerar o cumprimento daquela carta precatória.

Nº : 94.1527-5

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado: Rosomiro Arrais

Executado : Waldemir Marques Evangelista e Outro

Despacho: Expeça-se ofício à Corregedoria do TJ-PA solicitando providências necessárias ao correto cumprimento da carta precatória nº 764-96-SSC/4ª Vara. Diligência a CEF por ser de seu interesse, o cumprimento da Carta Precatória acima junto à Comarca deprecada.

Nº : 95.2881-6

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado: Fátima de Nazaré Pereira Gobitisch

Executado : José Cláudio Palheta Pires

Despacho: Suspensa-se o processo por 1 (um) ano.

Nº : 94.0266-1

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho

Executado : Neto Luis da Silva

Despacho: Vista à CEF para indicação de bens passíveis de penhora ao devedor.

Nº : 94.0167-3

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado: Fátima de Nazaré Pereira Gobitisch

Executado : Dilairdo Batista Pamplona e Outro

Despacho: Difiro o pedido de fls. 75/76. Expeça-se mandado de citação e intimação da penhora à devedora. Expeça-se mandado para que seja intimado o Sr. Raimundo Nonato C. Rodrigues para subscrever como depositário o auto de penhora de fls. 75.

Nº : 97.5092-2

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho

Executado : Distribuidora de Louças Santista Ltda e Outros

Despacho: Vista à Exequente no prazo de 05 (cinco) dias para dizer se quer prosseguir do feito.

Nº : 97.3696-9

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado: Rosilene Silva de Souza

Executado : Armarrinho Triunfo Ltda e Outros

Despacho: Vista à Exequente no prazo de 05 (cinco) dias para dizer se quer prosseguir do feito.

Nº : 98.10045-4

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado: Rosilene Silva de Souza

Executado : José Maria de Oliveira Vilhena

Despacho: Vista à Exequente no prazo de 05 (cinco) dias para dizer se quer prosseguir do feito.

Nº : 98.3425-5

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado: Rosilene Silva de Souza

Executado : Espólio de Raimundo do Vale Farias

Despacho: Vista à Exequente no prazo de 05 (cinco) dias para dizer se quer prosseguir do feito.

Nº : 94.1445-7

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado: Domingos Fabiano Consenza

Executado : Salvador da Costa Osório Pedrosa e Outro

Despacho: Vista à Exequente no prazo de 05 (cinco) dias para dizer se quer prosseguir do feito.

Nº : 94.4167-5

Exequente : Companhia Nacional de Abastecimento CONAB

Advogado: Osvaldo José P. de Carvalho

Executado : Osvaldo Santos de Oliveira

Despacho: Vista à Exequente no prazo de 05 (cinco) dias para dizer se quer prosseguir do feito.

Nº : 00.0031607-5

Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Advogado: Paulo Maurício Sales Cardoso

Executado : José Maria Gomes dos Santos

Despacho: Tendo em vista o processo se artastar quase 14 (quatorze) anos, acatretando custos administrativos tanto à Empresa Exequente como à própria Justiça, diga a ECT se tem interesse em extinguir o feito.

Nº : 98.11833-4

Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA

Advogado: Eduardo Corrêa Pinto Klautau

Executado : Cleide Cecília Evanovich dos Santos

Despacho: Vista à Exequente no prazo de 05 (cinco) dias para dizer se quer prosseguir do feito.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 95.0000092-0

Embargante : J Cruz Engenharia Ltda

Advogado: Gilberto Pimentel Pereira Guimarães

Embargado : Caixa Econômica Federal

Advogado: Graciane da Mota Costa

Despacho: Vista à CEF sobre os documentos de fls. 222 a 283.

Nº : 93.4569-5
 Embargante : Nagib Tuma e Outro
 Advogado: Talisman Moares
 Embargado : Caixa Econômica Federal
 Advogado: Hélio Gueiros Júnior
 Despacho: Em observância do Provimento nº 68/99, art. 2º, § 4º, da Corregedoria do TRF - 1ª Região e em conformidade com a decisão exarada no processo avulso nº 266/2000-MG, da Vice-presidência e Corregedoria, publicada no dia 17/03/2000, no Diário da Justiça nº 53, suspenda-se o processo até a decisão definitiva na Ação Ordinária notificada à fl. 78.

Nº : 97.0185-0
 Embargante : M P Engenharia Ltda
 Advogado: Edilson de Oliveira Dantas
 Embargado : Caixa Econômica Federal
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
 Despacho: Tendo em vista o não pagamento dos honorários periciais, vista às partes para produzir provas, querendo, indicando, desde já, as suas finalidades.

Nº : 89.0761-0
 Embargante : Construtora Simel Ltda
 Advogado: Almir Lima Pereira
 Embargado : Caixa Econômica Federal
 Advogado: Itamir Carlos Barcellos
 Despacho: Tendo em vista o não pagamento dos honorários periciais, vista às partes para produzir outras provas, querendo, indicando desde já as suas finalidades.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Nº : 98.11811-5
 Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
 Advogado: Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Executado : Eduardo Alessandro Queiroz Fonseca
 Decisão : Vistos, etc. (...) À Vista do exposto, em acatamento à decisão prolatada pelo Colendo STF, defiro o pedido de fl. e ordeno o prosseguimento do feito, nos seus trâmites normais.

Nº : 98.12016-1
 Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
 Advogado: Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Executado : Maria de Nazaré Nascimento Elleres
 Decisão : Vistos, etc. (...) À Vista do exposto, em acatamento à decisão prolatada pelo Colendo STF, defiro o pedido de fl. e ordeno o prosseguimento do feito, nos seus trâmites normais.

Nº : 98.11870-3
 Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
 Advogado: Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Executado : Ina Conceição Pinheiro do Couto
 Decisão : Vistos, etc. (...) À Vista do exposto, em acatamento à decisão prolatada pelo Colendo STF, defiro o pedido de fl. 10 e ordeno o prosseguimento do feito, nos seus trâmites normais.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA
 AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal da 6ª Vara
 ANTENORDOS REIS MONTE
 Diretor de Secretaria da 6ª Vara.

BOLETIM Nº 0039/2000
 EXPEDIENTE DE 24 a 28/04/2000
 DESPACHOS

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Nº : 99.1643-9
 Exequente : TABA - Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S/A
 Advogado: Salatiel José Barbosa
 Executado : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
 Despacho: À Credora para que se manifeste sobre petição de fl. 33.

Nº : 96.7762-2
 Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
 Advogado: Paulo Maurício Sales Cardoso
 Executado : Ileana Ferreira
 Despacho: Expeça-se ofício à Comarca de Linhares-ES, solicitando a devolução da carta precatória para lá expedida, independentemente de cumprimento. Vista à EBCT para indicação de eventuais bens passíveis de penhora.

Nº : 95.4688-1
 Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
 Advogado: Paulo Maurício Sales Cardoso
 Executado : Natalino M. Pena
 Despacho: Chamo o feito à ordem para determinar que seja intimado a Exequente, para que diga se tem interesse no prosseguimento do feito.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 99.8042-0
 Embargante : Amazônia Compensados e Laminados S/A
 Advogado: Haroldo Alves dos Santos
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Despacho: Especifiquem-se provas no prazo comum de 05 (cinco) dias.

Nº : 99.6808-7

Embargante : Espedito de Souza
 Advogado: Clodomir Assis Araújo e Outro
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Despacho: Especifiquem-se provas no prazo comum de 05 (cinco) dias.

Nº : 99.4184-4

Embargante : Frota Oceânica e Amazônica S/A
 Advogado: Cláudia Maria Jacob labrudi
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Despacho: Vista à Embargante sobre os documentos trazidos com a petição de fl. 33.

Nº : 99.5956-1

Embargante : F Pio & Cia Ltda
 Advogado: Glória Maroja e Outro
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Despacho: Indique as partes as provas que entendam produzir, indicando suas finalidades.

Nº : 99.4419-8

Embargante : Copala - Indústrias Reunidas Sociedade Anônima
 Advogado: Raimundo Jorge Santos de Mattos
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Despacho: Especifiquem-se provas no prazo comum de 05 (cinco) dias.

CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS

Nº : 2000.1071-0
 Embargante : Maria da Graça de Oliveira Malcher
 Advogado: Eliete de Souza Colares
 Embargado : Caixa Econômica Federal
 Advogado: Maria Amélia Maia Franco
 Despacho: Recebo os embargos apresentados. Suspenda-se o curso do processo executivo somente no que tange ao bem objeto dos presentes embargos. Cite-se a embargada para, querendo, apresentar contestação, dentro do prazo legal.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS

Nº : 99.1719-0
 Embargante : Maria de Lourdes Calado Nogueira e Outro
 Advogado: Raimundo Jorge Santos de Mattos
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Despacho: Indefiro o pedido de fl. 25, visto que as entidades indicadas são acessíveis ao público em geral, desnecessitando aquelas providências de ordem judicial. Intime-se pessoalmente a embargada do despacho de fl. 24. Apense-se ao processo 96.0001055-2.

EM TEMPO

DESPACHO DO DIA 11/04/2000

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL - INSS

Nº : 95.0005823-5
 Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado : José Maria Losada P. de Albuquerque
 Executado : Construtora Ivan Danin S/A e outro
 Advogado : Luna Maria Araújo Freitas
 Despacho : Indefiro os pedidos de fls. 40/41 e 43, tendo em vista que, as linhas telefônicas ali indicadas não são as mesmas que constituem objeto de penhora destes autos.

Nº : 95.4767-5
 Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado: José Maria Losada P. de Albuquerque
 Executado : Construtora Ivan Danin S/A e outro
 Advogado: Luna Maria Araújo Freitas
 Despacho: Indefiro os pedidos de fl. 52, tendo em vista que, as linhas telefônicas ali indicadas não são as mesmas que constituem objeto de penhora destes autos.

DESPACHO DO DIA 10/08/99

Nº : 96.0006632-9
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado: Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Clínica Zoghbi Ltda
 Advogado: Miguel Gustavo Carvalho Brasil Cunha
 Despacho: Defiro o requerimento de fls. 35. Dê-se vista dos autos fora de Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

DESPACHO DO DIA 31/03/2000

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Nº : 97.9769-2
 Embargante : Belém Pesca S/A
 Advogado: Haroldo Alves dos Santos
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Bentes
 Despacho: Recebo a apelação de fls. 43/45 no seu efeito devolutivo. Dê-se vista ao apelado para responder, querendo, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.

DESPACHO DO DIA 29.02.2000

CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS
 Nº : 2000.1071-0
 Embargante : Maria da Graça de Oliveira Malcher
 Advogado: Eliete de Souza Colares
 Embargado : Caixa Econômica Federal
 Advogado: Maria Amélia Maia Franco
 Despacho: Recebo os embargos apresentados. Suspenda-se o curso do processo executivo somente no que tange ao bem objeto dos presentes embargos. Cite-se a embargada para, querendo, apresentar contestação, dentro do prazo legal.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL:
 EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 DIRETOR DE SECRETARIA:
 FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM Nº 42/00
 RESENHA DO DIA 14.04.2000
 INTIMAÇÕES

Os processos abaixo foram remetidos à publicação para intimar a parte interessada (s) para que requeira (m) a execução do julgado no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº : 95.5463-9
 Autor.: JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E OUTRO
 Adv.: Dr. Fernando E. Staff
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº : 95.1298-7
 Autor.: LEVI CHAVAGLIA
 Adv.: Dr. Vilma Chavaglia
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº : 95.2634-1
 Autor.: HÉLIO MEDEIROS SANTANA E OUTROS
 Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº : 94.6437-3
 Autor.: LINO MATOS CARVALHO E OUTROS
 Adv.: Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº : 95.2294-0
 Autor.: RUI SÉRGIO DA ROCHA MONTEIRO

Adv.: Dr. Robério D'Oliveira
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
Os processos abaixo foram remetidos à publicação, para intimar as partes do retorno dos autos.

CLASSE 2000 - MANDADO DE SEGURANÇA

PROC. Nº 95.560-3
Impete: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA.
Adv.: Dr. Ariel Fróes de Couto
Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
Adv.: Dr. Manoel Lopes de Sousa

CLASSE 5005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROC. Nº 93.2336-5
Embte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira
Embdo.: ZELINDO NEVES DE OLIVEIRA
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Os processos abaixo foram remetidos à publicação, para intimar as partes do retorno dos autos do Eg. TRF da 1ª Região.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 95.1082-8
Autor.: CARLOS ROBERTO DA SILVA MONTEIRO E OUTROS
Adv.: Dr. Joaquim Carvalho
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. Nº 98.1378-1
Impete.: ROSA MARIA DIAS
Adv.: Dr. Dorival Indiasu de Souza Neto
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury

PROC. Nº 98.1598-7

Impete.: MARIA AUXILIADORA GOMES ARAÚJO E OUTROS
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Impdo.: DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ E OUTRO
Adv.: Dr. Iracélia de Oliveira Vaz

PROC. Nº 96.3756-6

Impete.: BOA ESPERANÇA ENCOMENDAS E CARGA LTDA.
Adv.: Dr. Luiz Otávio Wanderley Moreira
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

AUTOS COM DESPACHO**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROC. Nº 97.4460-5
Autor.: RAIMUNDO DE CARVALHO LOPES E OUTROS
Adv.: Dr. Maria Cefina Menezes Vieira
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Vistos em inspeção. Recebo a apelação de fls. 63/66, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 97.7209-7

Autor.: MANOEL DE MATOS LEAL E OUTROS
Adv.: Dr. José William Coelho Dias
Réu.: UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA)
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Vistos em inspeção. Recebo a apelação de fls. 85/89, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 98.6091-3

Autor.: ABRAÃO ESTANISLAU DE LOUREIRO E OUTROS
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu.: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEPET/PA e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Iracélia de Oliveira Vaz e Adão Paes da Silva, respectivamente
DESPACHO: Vistos em inspeção. Recebo a apelação de fls. 109/119, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores

apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 98.10578-2

Autor.: MARIA DE NAZARÉ SANTOS CARVALHO E OUTROS
Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Maria Clara Sarubby Nassar
DESPACHO: Vistos em inspeção. Vista às partes do retorno dos autos.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 99.4278-4
Autor.: RAIMUNDO EDIVALDO LOPES BARROSO E OUTROS
Adv.: Dr. Luiz Otávio da Costa
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Vistos em inspeção. Recebo a apelação de fls. 88/105, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 99.3497-7

Autor.: FELICIANO DA SILVA MIRANDA E OUTROS
Adv.: Dr. Denise Conceição Botelho Xavier
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Vistos em inspeção. Recebo a apelação de fls. 87/104, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 97.6077-2

Autor.: LÉA MARIA RODRIGUES BARROS
Adv.: Dr. Paula Frassinetti Mattos
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Luiz Carlos Lages e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO: Vistos em inspeção. Recebo os recursos de apelação de folhas. 112/121 e 122/137, tempestivamente interpostos pela autora e pela ré, respectivamente, em ambos os efeitos. Vista aos apelados, autora e ré, para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 99.3583-5

Autor.: LOURDES DE FÁTIMA BARALHA PANTOJA PIMENTEL E OUTROS
Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz Junior
Réu.: FAZENDA NACIONAL e BANCO DO BRASIL SA
Adv.: Drs. Antonio José de Mattos Neto e Carlos Gomes de Sousa Gama, respectivamente
DESPACHO: Vistos em inspeção. Recebo o recurso de apelação de folhas 140/145, tempestivamente interposto pela Fazenda Nacional, em seus regulares efeitos. Vista aos autores, para apresentarem as contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 99.5874-9

Autor.: AILSON DA LUZ LEAL FURTADO E OUTROS
Adv.: Dr. Luiza de Matilac Campelo
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Vistos em inspeção. Recebo a apelação de fls. 110/127, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 98.361-0

Autor.: ALBA SOUZA LIMA E OUTROS
Adv.: Dr. Isabel Cristina Silva Ribeiro
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Vistos em inspeção. Vista às partes do retorno dos autos.

PROC. Nº 97.2963-8

Autor.: MARIA DA CONSOLAÇÃO ABREU BALIEIRO
Adv.: Dr. Paula Frassinetti Mattos
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Eliane Maria Ichijara Fonseca e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

DESPACHO: Vistos em inspeção. Recebo os recursos de apelação de folhas. 134/145 e 147/162, tempestivamente interpostos pela autora e pela ré, respectivamente, em ambos os efeitos. Vista aos apelados, autora e ré, para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

CLASSE 5005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROC. Nº 00.3821-5
Embte.: SOCOR - CLÍNICA DO CORAÇÃO
Adv.: Dr. Oswaldo Trindade
Embdo.: CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - CRN
DESPACHO: Vistos em inspeção. Vista às partes acerca do retorno dos autos.

REPUBLIÇÃO**AUTOS COM DESPACHO****CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROC. Nº 97.4791-6
Autor.: NEUSOMAR BASTOS TOURINHO
Adv.: Dr. Ângela da Conceição Palheta Bezerra
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 66/69, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

AUTOS COM DECISÃO**CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS**

PROC. Nº 97.1130-7
Autor.: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ÁGUA VIVA
Adv.: Dr. Eliana Farinha Santos
Réu.: CONSTRUTORA POLO ENGENHARIA E COMÉRCIO, A MARQUES ADM. DE NEGÓCIOS LTDA. e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. Gilberto Pimentel Pereira Guimarães, Luiz Célio Pinho e Liana Cunha Mousinho Coelho, respectivamente
DECISÃO: Vistos em inspeção. Com razão a ré Polo Engenharia e Comércio Ltda., quando sustenta em seu petição de fls. 121/122 a necessidade de realização de audiência de conciliação. De fato, tratando-se de direitos disponíveis os que se disputam nestes, nos termos do art. 331 do CPC, imperiosa referida audiência. Por esse motivo, chamo o processo a ordem e designo audiência de conciliação para o dia 13 de setembro do corrente ano, às 15:30 hs, quando deverão comparecer os representantes legais das partes com poderes para transigirem, acompanhados de seus respectivos advogados. Não havendo acordo, serão delimitados os pontos controversos e definidas as provas que ainda se realizarão. Por outro lado, ao contrário do definido, esse não é o momento próprio para a apreciação das preliminares arguidas nas contestações apresentadas, razão por que não me desincumbo deste mister por agora. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Juiz Titular:

DR. DANIEL PAES RIBEIRO

Juiz Substit.

DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Dir. Secret.:

DR. WALDIR BORGES CORREA

ATOS do Exmo.:

DR. DANIEL PAES RIBEIRO

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE ABRIL DE 2000.**AUTOS COM DECISÕES**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.003170-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: CPO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
ADVOG.: PA3312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
IMPDO.: MEMBROS DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
"(...) Defiro a liminar inaudita et altera pars para que a Comissão Permanente de Licitações da CEF se abstenha de abrir as propostas dos licitantes até final julgamento dos recursos administrativos. Intimem-se com urgência. Notifique-se a autoridade dita coatora para prestação de informações no prazo legal. Publique-se."

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0004194-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ROSEMIRO DA SILVA SANTIAGO
 ADVOG. : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 SENTENÇA: (...). À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil, e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito em relação ao autor, na forma do art. 267, I, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

1997.39.00.001870-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : ROSEMARY DA SILVA MORAIS E OUTROS
 ADVOG. : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 SENTENÇA: (...). Diante do exposto, indefiro a inicial no que se refere à autora Renilde Vitória Pinto Campos, vez que não comprovou ser optante do sistema do FGTS, e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito em relação à mesma, na forma do art. 267, I, do CPC. Quanto aos demais autores JULGO PROCEDENTE a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos das suas contas vinculadas pelos índices expurgados da inflação, nos percentuais de 26,06%, julho/87 (relativo ao IPC de 26,06% de junho/87), 42,72%, janeiro/89 (relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89), 44,80%, maio/90 (relativo ao IPC de 44,80% de abril/90), 7,87%, junho/90 (relativo ao IPC de maio/90) e 14,87% (relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Os autores RUBENS NAZARENO FREITAS e ROBERTO RODRIGUES CARVALHO apresentaram data de opção ao sistema do FGTS em 01.11.87 e 08.02.88, respectivamente, razão pela qual não fazem jus ao percentual de 26,06% (junho/87), tendo direito, entretanto, aos demais índices acima elencados. Custas, ex lege. P. R. I.

1998.39.00.001694-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : MANOEL MARIA FARIAS MORAES E OUTROS
 ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos da conta vinculada dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos percentuais de 8,04% (relativo ao IPC de 26,06% de junho/87), 20,73% (relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89), 44,80% (relativo ao IPC de abril/90), 2,49% (relativo ao IPC de 7,87% de maio/90) e 14,87% (relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Os requerentes Manoel Maria Farias Moraes, Giovane dos Santos Ribeiro e Válder de Oliveira Filho, que apresentaram data de opção ao sistema do FGTS após junho/87, não fazem jus ao percentual de 8,04% (junho/87), e João Batista Tenório da Silva, por não ter comprovado ser optante do FGTS em fevereiro/91, não faz jus ao índice de 14,87% (fevereiro/91), tendo os autores mencionados direito, entretanto, aos demais índices acima elencados. Custas, ex lege. P. R. I.

1998.39.00.004120-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : JOAO DA SILVA PARAENSE
 ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos da conta vinculada do autor pelos índices expurgados da inflação, nos percentuais 8,04%, julho/87 (relativo ao IPC de 26,06% de junho/87), 42,72%, fevereiro/89 (relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89), 44,80%, abril/90, 7,87%, maio/90 e 14,87% (relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
 PORTARIA Nº 656/2000-SGMP

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela

Portaria nº 541/2000-PG), de 24 de março de 2000, CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público; CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MOISÉS BARCESSAT, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 003/2000-MP/PA - (Empresa Luiz Pires Maia Junior)

Art. 2º - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigado de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Secretária-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 28 de abril de 2000.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 657/2000-SGMP

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 541/2000-PG), de 24 de março de 2000,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 005/2000-MP/PA - (JMJ-Engenharia e Consultoria LTDA)

Art. 2º - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigado de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Secretária-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 28 de abril de 2000.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral, em exercício

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. Marcelino Fagundes Pereira.

Objeto: Contrato Administrativo

Vigência: 02.05.2000 a 02.11.2000

Função: Auxiliar de Serviços de Manutenção-AOS-102-A-1

Lotação: Belém-PA

Foro: Belém-PA

Valor: R\$509,14 (quinhentos e nove reais e catorze centavos)

Dotação Orçamentária: 1.2101.02.004.0014.2016-31900400

Data: 02.05.2000

Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Ministério Público

Tribunal de Contas do Estado do Pará

Portaria nº 037/2000/MP/TCE de 02 maio de 2000

O Procurador Chefe do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a notória especialização da Universidade da Amazônia - UNAMA na realização de concursos públicos;

CONSIDERANDO que essa Instituição de Ensino procedeu a realização do último concurso público para provimento de cargos no Tribunal de Contas do Estado, não tendo havido qualquer problema;

CONSIDERANDO que este órgão Ministerial não terá despesas com a realização do concurso público para provimento dos cargos efetivos vagos no seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO finalmente que a Universidade da Amazônia - UNAMA entregará juntamente com os relatórios de conclusão do concurso, o Plano de Cargos e Salários que será doravante adotado pelos funcionários admitidos através do concurso público;

RESOLVE:

1 - Declarar inexistente, a teor do previsto no art. 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, a licitação para contratação da Universidade da Amazônia - UNAMA para proceder

Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal do Ministério

Público junto ao Tribunal de Contas do Estado.
 Belém(PA), 02 de maio de 2000.

ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE
 Procurador Chefe do MP-TCE/PA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 1.460, DE 26 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1311/2000; à vista do que dispõe o art. 67 da lei 8666/93 e alterações e, conforme Procedimento Administrativo protocolizado sob o nº 6863/2000,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ DO SOCORRO CAVALCANTE MACEDO, Técnico Judiciário, lotada na Coordenadoria de Serviços Gerais, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 29/2000, referente ao fornecimento de energia elétrica nas instalações do Anexo II deste Regional pela Centrais Elétricas do Pará S/A e, como seu substituto eventual, o servidor OMAR LAMEIRA COSTA, Técnico Judiciário, lotado na mesma coordenadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1.461, DE 26 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1311/2000; à vista do que dispõe o art. 67 da lei 8666/93 e alterações e, conforme Procedimento Administrativo protocolizado sob o nº 7016/2000,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ DO SOCORRO CAVALCANTE MACEDO, Técnico Judiciário, lotada na Coordenadoria de Serviços Gerais, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 04/2000, referente ao fornecimento de energia elétrica nas instalações do Edifício-Sede e Anexo I deste Regional pela Centrais Elétricas do Pará S/A e, como seu substituto eventual, o servidor OMAR LAMEIRA COSTA, Técnico Judiciário, lotado na mesma coordenadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
 Diretor-Geral

ATO Nº 14.587, DE 27.04.2000

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 24ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 27.04.2000, Resolve: Designar o Dr. JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO para responder pela 51ª Zona Eleitoral (Rondon do Pará), durante o afastamento do titular.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

ATO Nº 14.588, DE 28.04.2000

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do despacho proferido no procedimento administrativo protocolado sob o nº 4.574, de 16.03.2000, Resolve: Alterar, por necessidade de serviço junto ao Egrégio TRE/PA, os períodos remanescentes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2000, do servidor JOSÉ ALVES DE ALMEIDA FILHO, ora à disposição daquele Regional, ocupante do Cargo de Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, fixadas inicialmente de 02/05/2000 a 11/05/2000 (2º período) e 11/12/2000 a 20/12/2000 (3º período), para usufruí-los no período de 30/11/2000 a 19/12/2000 do ano em curso, com base no art. 6º, § 3º da Resolução nº 2.087/98-TRE/PA, republicada no DOE de 30.06.1999.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

ATO Nº 14.589, DE 28.04.2000

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Memorando 065/SRH, de 24.04.2000, Resolve: Adiar, com base no § 3º, do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/98, o 2º período de férias regulamentares referentes ao exercício de 2000, do servidor ROBEZAN FERNANDO SANTOS DOS REIS, ocupante do cargo de

Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, fixado inicialmente no interregno de 02 a 19.05.2000, conforme ATO N° 14.137/99, para fruição no período de 02 a 19/12/2000.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATO N° 14.590, DE 28.04.2000

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do despacho proferido no expediente procedente da Representação/DG n° 025, de 25.04.2000, Resolve: Designar o servidor SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, Coordenador de Produção e Suporte, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Informática, a partir do dia 25.04.2000, até o retorno do titular.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATO N° 14.591, DE 28.04.2000

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do despacho exarado no Memorando n° 054-SJ/CRIP, de 26.04.2000, Resolve: Designar a servidora MAURA MARIZITA DE CARVALHO SANTOS, Assistente da Seção de Taquigrafia e Acórdãos, para responder, cumulativamente, pela supracitada Seção, a partir do dia 24.04.00 até o retorno do titular, convalidando os atos praticados pela mesma.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATO N° 14.592, DE 28.04.2000

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do despacho proferido no expediente procedente do Memo. SA/COF/SPOF n° 31 de 25.04.2000, Resolve: Designar o servidor PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO, Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a partir do dia 25.04.2000, até o retorno do titular, convalidando os atos já praticados pelo mesmo.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATO N° 14.593, DE 28.04.2000

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, Resolve: Designar, "ad referendum" do Tribunal, a Dr.ª EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza da 11ª Vara Penal da Capital, para responder pelas 70ª e 81ª Zonas Eleitorais, Capitão Poço e Garrafão do Norte, respectivamente, até o retorno do titular.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATO N° 14.594, DE 28.04.2000

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17, do Regimento Interno, Resolve: Ordenar a lotação, com efeitos a partir de 27.04.2000, dos seguintes servidores requisitados junto à Câmara Municipal de Belém, conforme segue:

ANA ROSA DE SOUZA PEREIRA, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral;
ELIANA MARIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, no Cartório da 29ª Zona Eleitoral;
IVONETE TEIXEIRA DINIZ, no Cartório da 29ª Zona Eleitoral;
IZAIAS WARISS DE AGUIAR, no Cartório da 1ª Zona Eleitoral;
JAQUELINE FERNANDES OLIVEIRA, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral;
MANOEL ELIAS MONTEIRO DA SILVA, na Secretaria de Administração/
Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Almoxarifado;
MARIA DE NAZARE ALVES BRONZE, no Cartório da 1ª Zona Eleitoral;
RAIMUNDO NONATO PALHETA VIEIRA, na Secretaria de Administração/
Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Almoxarifado;
RUTH HELENA TEIXEIRA LIMA, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral;
WAGNER JOSÉ MONTE OLIVEIRA DE ALMEIDA, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral;

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

RESOLUÇÃO N° 2.621

PROCESSO N°: 0017-CTA

Autos de: Consulta

Consultante: Raimundo Nonato da Conceição, Presidente da Comissão Provisória Municipal do PTB/Chaves.

Assunto: Sobre afastamento dos ocupantes dos cargos comissionados dos poderes Executivo e Legislativo dos respectivos cargos e em caso positivo o período.
Relatora: Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA.

Consulta. Presidente da Comissão Provisória Municipal de partido político. Ausente pressuposto de admissibilidade. Ilegitimidade do consulente. Não-conhecimento. Deve-se não conhecer da consulta formulada por quem não detém legitimidade ativa para endereçá-la a esta Corte Eleitoral, em face do que dispõe o art. 30, VIII, do Código Eleitoral.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da Consulta por ilegitimidade do consulente, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de abril de 2000.

@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA - Relatora, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N° 2.622

PROCESSO N°: 0018-CTA

Autos de: Consulta

Consultante: Partido Democrático Trabalhista - PDT/Castanhal, através do seu Presidente Sr. Ivaldo José Pimentel.

Assunto: Da necessidade de desincompatibilização de Vice-Prefeito que pretenda concorrer ao cargo de Prefeito Municipal no pleito eleitoral do ano 2.000.

Relator: Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE.

Consulta. Desincompatibilização de Vice-Prefeito que pretenda concorrer ao cargo de Prefeito Municipal no próximo pleito. Presentes os pressupostos de admissibilidade. Conhecimento. Respondida negativamente com fulcro no art. 1º, § 2º, da Lei Complementar n° 64/90.

Deve-se aceitar e conhecer a Consulta, quando formulada por autoridade ou partido político, não se referir a caso concreto e versar sobre matéria eleitoral.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer da Consulta, e responder negativamente, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de abril de 2000.
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N° 2.623

PROCESSO N°: 0019-CONS

Autos de: Consulta

Consultante: Dra. Kátia Parente Sena, Juíza da 68ª Zona Eleitoral.

Assunto: Fornecimento por parte do Juiz Eleitoral da listagem de todos os eleitores do Município, que se encontram com dupla filiação partidária.

Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.

Consulta. Formulação em tese. Presentes os pressupostos de admissibilidade. Conhecimento. Respondida parcialmente.

Deve-se aceitar e conhecer a Consulta, quando formulada por autoridade ou partido político, não se referir a caso concreto e versar sobre matéria eleitoral.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer da Consulta, e responder parcialmente, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de abril de 2000.
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE - Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N° 2.624

PROCESSO N°: 0014-CONS

Autos de: Consulta

Consultante: João Alberto Garcia, Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

Assunto: Necessidade de desincompatibilização dos Conselheiros Tutelares da Criança e do Adolescente, para concorrerem ao cargo de Vereador.

Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.

Consulta. Formulação in concreto. Não-conhecimento.

A competência dos Tribunais Eleitorais restringe-se às formulações em tese (Código Eleitoral, art. 30, VIII). Consoante reiterada jurisprudência, o caso concreto não pode ser dirimido por meio de consulta.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, não conhecer da Consulta, por ausência de pressupostos, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de abril de 2000.

@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE - Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N° 15.753

PROCESSO N°: 0023 - MS

Autos de: Mandado de Segurança com pedido de liminar

Assunto: Indeferimento do pedido de arquivamento da relação de filiados e do rol de desfiliações do impetrante, por terem sido apresentadas antecipadamente ao período estabelecido em lei.

Impetrante: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Diretórios Regional e Municipal de Carneté.

Autoridade Coatora: Juíza Eleitoral da 12ª Zona - Carneté, Dra. Rosa M. R. Monicirão. Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.

Mandado de Segurança com pedido de liminar. Indeferimento de pedido de reconsideração das relações de filiados, que se desligaram da agremiação partidária e recebimento de nova listagem. Pedido fora do prazo previsto na Resolução n° 19.989/97. Ausência de direito líquido e certo a proteger. Denegação da Segurança.

A Resolução n° 19.989, estabelece que a relação de filiados aos partidos políticos, para efeito de registro de candidatura, deverá ser encaminhada à Justiça Eleitoral entre os dias 08.04 à 14.10, logo, o pedido foi formulado fora do prazo legal, devendo prevalecer as relações de filiados apresentadas em tempo hábil.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, denegar a Segurança ante a ausência de direito líquido e certo, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de abril de 2000.

@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N° 15.755

PROCESSO N°: 0003 - REP

Autos de: Representação

Assunto: Direito de Resposta.

Representante: Esther Bemerguy, Secretária de Finanças do Município de Belém, através de seu advogado, Dr. José Roberto Pereira de Oliveira.

Representado: Partido Democrático Trabalhista - PDT - Pa.

Relator: Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Representação. Direito de Resposta. Alegação de prática de ilícito penal. Venda de certidões negativas de tributos municipais, formação de caixa "dois" para custear campanha eleitoral e desvio de recursos públicos em prol de candidato. Desatendimento aos pressupostos essenciais à representação. Ausência de elemento probatório que comprove as alegações. Incabível prova documental e testemunhal no procedimento adotado. Extinção do processo com fulcro no art. 267, I, c/c o art. 295, I, do Código de Processo Civil. Inépcia da inicial.

Deve-se indeferir a exordial quando ausentes os requisitos básicos e essenciais, extinguindo o processo sem julgamento de mérito.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, extinguir o processo, ante a inépcia da inicial, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de abril de 2000.

@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

AVISO N° 001/2000

Torno público, a quem interessar possa, que se encontram disponíveis na Secretaria Judiciária, deste Regional, as Prestações de Contas enviadas à Justiça Eleitoral, pelos órgãos diretivos estaduais dos partidos políticos abaixo relacionados, referentes ao exercício de 1999, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei n° 9.096/95, podendo serem examinadas e/ou impugnadas, no prazo previsto no parágrafo único do art. 35 da mesma Lei, contado a partir desta publicação:

PARTIDO	ANO/REF.	PROC. N°
PTB	1999	154
PFL	1999	155
PT do B	1999	156
PSC	1999	157

Belém, 02 de maio de 2000

@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral